Diário da Manhã

DESDE 1980 — O JORNAL DO LEITOR INTELIGENTE — WWW.DM.COM.BR - R$ 2,50

SEXTA-FEIRA | ANO: 45 | Nº 13.112 22H30 - EDITOR-GERAL: WELLITON CARLOS | 27 DE SETEMBRO DE 2024

OITO MUNICÍPIOS DE GOIÁS EM ALERTA PARA DESABASTECIMENTO

Após mais de 150 dias sem chuvas, vários rios de Goiás, em diversas regiões, sofrem com pouco volume de água. Diante deste quadro, devido a continuidade do tempo seco, Saneago emitiu alerta sobre o baixo nível dos rios que abastecem a grande Goiânia e outras oito cidades do estado, pedindo à população que evite o desperdício de água. Prefeitura de Crixás, no noroeste goiano, já adotou rodízio de abastecimento. ***Página 3***

Sebastião Neto, o candidato de Inhumas que mais cresce nas pesquisas

Campanha do advogado Sebastião Neto, ou Neto como ficou conhecido, toma corpo a cada dia do pleito eleitoral. Sua marca registrada de "Nada de promessas fantasiosas" tem ganhado aceitação, por consolidar ideias de necessidades básicas que a população carece e, muitas vezes, não são discutidas em um pleito eleitoral.
Página 4

Pesquisa mostra Reiller com menor rejeição

Cenário é significativo quando analisado o crescimento de Reiller Seabra, que tem ganhado apoio expressivo nas últimas semanas, aproximando-se rapidamente dos dois primeiros colocados. Reiller é o candidato com menor índice de rejeição segundo recente pesquisa realizada em Ceres.
Página 8

O poder de crescimento de Mabel em Goiânia

Candidato a prefeito Sandro Mabel (União Brasil) avança de forma consistente e deve enfrentar Adriana Accorsi (PT) no 2º turno das eleições em Goiânia. É a projeção de alguns especialistas em pesquisas.
Página 7

Chapada dos Veadeiros fechada após novo incêndio

Incêndio florestal nas proximidades de São Jorge, na Chapada dos Veadeiros, mobilizou equipes da base avançada do Corpo de Bombeiros Militar de Alto Paraíso. De acordo com os bombeiros, o incêndio começou em ambos os lados da rodovia que leva à localidade. Novos focos de incêndio levou o Instituto Chico Mendes a fechar parque pela primeira vez neste ano. ***Página 2***

PREFEITOS DISPUTAM REELEIÇÃO

Todos os prefeitos de capitais brasileiras aptos a disputar a reeleição tentarão renovar o mandato em outubro. De 26 gestores municipais, 20 estarão nas urnas almejando governar suas cidades nos próximos quatro anos. Entre os que vão concorrer este ano, está o prefeito de Goiânia, Rogério Cruz (Solidariedade), que assumiu o cargo em 2021 com a morte do titular, Maguito Vilela (MDB). ***Página 10***

OPINIÃO PÚBLICA

Do rádio ao digital: como a mídia favorece as ideologias extremistas - Bianca da Silva — Página **15**

ROTA 190

aulusrg@hotmail.com ÁULUS RINCON

Presos sete acusados de comandar o tráfico de drogas na região norte

Seis homens e uma mulher foram presos pela Polícia Civil na manhã de ontem, acusados de integrar uma quadrilha que comanda o tráfico de drogas em três cidades da região norte de Goiás. O grupo criminoso também é suspeito de faturar dinheiro com rinhas de galo.

A operação para cumprir três mandados de prisão temporária, e 11 de busca e apreensão, foi desencadeada em Santa Terezinha de Goiás, Crixás, e Campos Verdes. Durante as buscas, os agentes da PC de Santa Terezinha encontraram várias porções de drogas, balanças de precisão, armas e munições, o que culminou com as prisões, em flagrante, de outros quatro investigados.

Em um dos endereços, os policiais também encontraram um local que estava servindo como rinha, para briga de galos. Nesta casa, foram localizadas 73 aves, em gaiolas separadas, algumas delas feridas, além de cadernos com anotações sobre apostas, descrições sobre os galos, e valores.

Pelo que foi apurado, além do tráfico de drogas, e do aluguel de armas e munições, o grupo criminoso também ganhava dinheiro com a rinha. Nomes e idades dos sete presos, que responderão por tráfico, associação, além do porte e posse de arma de fogo, não foram divulgados.

A PC chegou aos nomes dos indiciados após dois meses de investigações. Celulares que também foram apreendidos durante o cumprimento dos mandados devem levar os agentes à identificação de outros integrantes da quadrilha, que podem estar envolvidos, também, em roubos, já que foram encontrados, na casa de alguns acusados, joias, e pedras preciosas, sem procedência.

Líder no noroeste de Goiás

Também foi preso nesta semana, mas por agentes do Grupo Especial de Repressão aos Narcóticos (GENARC) de São Luís do Norte, um homem que é apontado como o maior distribuidor de drogas da região noroeste de Goiás. Na casa dele, em São Luis, os policiais apreenderam 25 quilos de maconha, 2,8 quilos de crack, 1,2 quilos de skunk, além de 950 gramas de cocaína, balanças de precisão, e dinheiro em espécie.

Investigações conduzidas pelo GENARC mostram que o traficante preso esta semana, que não teve a identidade revelada, é o dono de uma carga de 100 quilos de maconha que foi apreendida no último mês de agosto, naquela mesma região. Na ocasião, os agentes descobriram que a droga tinha sido adquirida por ele em Minas Gerais, e seria comercializada no interior de Goiás.

Mais um assassinato é registrado em Anápolis

Agredido com chutes, murros e pauladas no domingo passado, Josué de Brito Rodrigues, que tinha 42 anos, não resistiu, e morreu três dias após ser internado. A vítima foi atacada no Bairro São João, em Anápolis, e os assassinos ainda não foram identificados. Seguem sem autoria definida, também, os outros dois homicídios registrados em menos de uma semana na cidade. A sequência de assassinatos, que quebrou uma tranquilidade de duas semanas sem o registro desse tipo de ocorrência em Anápolis tem tirado o sossego dos moradores. Os três casos já estão sendo apurados por agentes do Grupo de Investigações de Homicídios (GIH).

Moradores de rua arrombam carros perto da SSP

Funcionários e pacientes de um centro de referência em ortopedia que fica no Setor Aeroviário, em Goiânia, reclamam de arrombamentos diários de veículos. Os furtos estariam sendo praticados por moradores em situação de rua que vivem naquela região. Chama a atenção o fato destes, e de outros crimes praticados por moradores em situação de rua acontecerem bem perto do prédio da Secretaria da Segurança Pública (SSP/GO) de Goiás. Somente nesta semana, dois carros que estavam perto do centro de referência foram arrombados, e uma pessoa que chegava a pé no local foi assaltada. Câmeras de segurança de comércios da região sempre flagram os delitos, mas as vítimas reclamam que os bandidos, quando presos, não passam sequer uma semana na cadeia.

Foragido morre em confronto com a PM

Após receberem uma denúncia anônima, militares do Batalhão de Choque chegaram a uma residência que estaria sendo usada por traficantes de drogas no Jardim Ipanema, em Valparaíso, cidade goiana que fica no Entorno do Distrito Federal. Segundo a corporação, quando entraram na casa, os policiais foram recebidos com tiros, disparados por três homens. Dois deles conseguiram fugir pulando muros, mas acabou morto em confronto. José Osmar dos Santos, 52, segundo de acordo com a PM, estava foragido da justiça de Minas Gerais, e tinha um mandado de prisão em abeto, por roubo. Na casa onde ele estava foram apreendidos uma arma de fogo, e quatro peças de maconha. Os dois suspeitos que fugiram não foram localizados.

A coluna ROTA 190 é publicada diariamente neste espaço

Chapada dos Veadeiros é fechada após novo incêndio

Corpo de Bombeiros Militar de Alto Paraíso atua no combate à novos incêndios florestais na região de São Jorge, com apoio de equipes do IBAMA

Instituto Chico Mendes fechou parque pela primeira vez neste ano

Inglid Martins

Um incêndio florestal nas proximidades de São Jorge, na Chapada dos Veadeiros mobilizou equipes da base avançada do Corpo de Bombeiros Militar de Alto Paraíso (CBMGO), na tarde de quarta-feira, 25, por volta das 14h30. De acordo com os bombeiros, o incêndio começou em ambos os lados da rodovia que leva à localidade, apresentando focos em direções distintas: um para a Cachoeira do Lajeado e o Vale da Lua, e outro em direção à entrada do parque e à trilha da Seriema.

Novos focos de incêndio nesta quinta-feira, 26, levou o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBIO) a fechar o parque pela primeira vez esse ano. Retirando os turistas do local para um local em segurança. Segundo o ICMBio, ainda não há data para reabertura do parque.

"O nosso objetivo foi estabilizar a situação o mais rápido possível", afirmou o capitão Bandeira, comandante da base. Ele destacou a importância do trabalho em equipe, dizendo: "Trabalhamos em conjunto com o IBAMA e outras equipes para garantir que as chamas não se espalhassem ainda mais".

A equipe de bombeiros, em ação integrada com o pessoal do IBAMA, utilizou um comando unificado para coordenar o combate às chamas. O trabalho teve início no lado do Vale da Lua e da Cachoeira do Lajeado, onde as equipes conseguiram estabilizar a situação até por volta das 16h. "Foi um esforço intenso, mas conseguimos controlar a situação naquele setor", comentou Bandeira.

Em seguida, a equipe apoiou as operações nas áreas adjacentes, onde o incêndio ainda estava ativo, especialmente na trilha da Seriema e na entrada principal do parque. O combate prosseguiu até a meia-noite, quando as chamas foram finalmente extintas.

De acordo com Bandeira, na manhã desta quinta-feira, 26, novos focos de incêndio foram detectados na região, e a equipe do Corpo de Bombeiros permaneceu no local, pronta para atender qualquer nova ocorrência. "Estamos monitorando a área e prontos para agir, caso seja necessário", afirmou.

No início do mês, um incêndio já havia destruído 10 mil hectares do parque. Na ocasião, o parque ficou mais de quatro dia em chamas.

Patrimônio da humanidade

O Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros está localizado no nordeste do estado de Goiás, entre os municípios de Alto Paraíso de Goiás, Cavalcante, Teresina de Goiás, Nova Roma e São João d'Aliança.

Criado em 1961, o local protege uma área aproximada de 240.611 hectares de cerrado. No local, há espécies únicas de vegetais, nascentes e cursos d'água, rochas pré-históricas.

Desde 2001, o local foi declarado Patrimônio Natural da Humanidade, pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco).

Torcedor que insultou Vini Jr. é condenado, mas ficará em liberdade

Um torcedor que agrediu racialmente o atacante do Real Madrid Vinícius Jr. e o jogador do Villarreal Samuel Chukwueze em dois jogos no estádio do Mallorca no ano passado foi considerado culpado e recebeu uma sentença de prisão suspensa, informou o Real Madrid nesta quinta-feira.

O agressor, que não teve o nome divulgado no comunicado do clube, teve sua sentença de 12 meses suspensa depois de pedir desculpas em uma carta a Vinícius e fazer um treinamento contra a discriminação. Ele também foi proibido de entrar em estádios por três anos.

"Esta é a terceira condenação criminal proferida nos últimos meses por insultos racistas recebidos por jogadores do Real Madrid", disse o clube. "O Real Madrid... continuará trabalhando para proteger os valores do clube e erradicar qualquer comportamento racista no mundo do futebol e do esporte."

Os insultos contra Vinícius e Chukwueze ocorreram no estádio Son Moix, em Palma, capital de Maiorca, com duas semanas de diferença.

No jogo entre Mallorca e Real Madrid, os torcedores puderam ser ouvidos em um vídeo chamando o jogador brasileiro de macaco. Ele tem denunciado com veemência o racismo em partidas de futebol na Espanha.

Goiás em alerta de desabastecimento

Após 150 dias de estiagem em Goiás, seca afeta abastecimento de água e gera alerta para economia em várias regiões do estado

Saneago emite alerta sobre o baixo nível dos rios em oito cidades do estado

Thalita Damiane

Após mais de 150 dias sem chuvas, vários rios de Goiás, em diversas regiões, sofrem com o pouco volume de água. Diante deste quadro, devido a continuidade do tempo seco, a Saneago emitiu alerta sobre o baixo nível dos rios que abastecem a grande Goiânia e outras oito cidades do estado, pedindo à população que evite o desperdício de água. Prefeitura de Crixás, no noroeste goiano, já adotou rodízio de abastecimento.

Segundo comunicado da Saneago, Crixás ficará com abastecimento em sistema de rodízio até o dia 30 de setembro. Município foi dividido em quatro grupos, de acordo com a localidade dos centros de reservação e a localização dos bairros.

De acordo com a Saneago, Crixás é o único município que foi implementado o sistema de rodízio de abastecimento de água. Segundo a companhia, o município não registra chuvas há cinco meses e, por isso, o córrego Forquilha secou, fazendo os poços perderem a vazão.

Entre as recomendações, a Saneago sugere que os goianos verifiquem vazamentos em casa, tomem banhos curtos e utilizem a vassoura para limpar áreas externas. A companhia também aconselha a regar jardins em horários estratégicos e a acumular roupas para a lavagem.

Embora algumas chuvas tenham sido registradas em cidades como Jataí e Luziânia, a previsão não indica precipitações consistentes para setembro. O Centro de Informações Meteorológicas e Hidrológicas de Goiás (Cimehgo) prevê chuvas para Goiânia apenas no fim de semana.

Estado tem 69 pedidos novos diários de pensão alimentícia

Wandell Seixas

De acordo com levantamento inédito com base no Business Intelligence disponível no site Conselho Nacional de Justiça, o Goiás viu uma média de 69 novos pedidos de pensão alimentícia por dia surgir no primeiro semestre de 2024. Ao todo, foram registrados 12 mil novos casos no Estado. Já o Brasil detém média de 1.515 processos diários relacionados ao pedido, com um total de 274.222 novos processos no mesmo período.

As ações de fixação de pensão alimentícia em Goiás também aumentaram 17% em 2023 em relação ao período anterior. No Brasil, o número de casos subiu 11,22% entre 2022 e 2023, com a variação de 474.674 para 527.942. Os estados que mais cresceram em novos casos foram Roraima (59,73%), Amapá (43%), São Paulo (26,8%) e Bahia (26,47%). São Paulo lidera com 159.220 novos processos em 2023, uma média de 436 por dia, seguido pelo Rio de Janeiro com 57.456 casos e uma média de 157 processos diários.

Luiz Vasconcelos Jr, advogado com atuação em Direito da Família da VLV Advogados, explica que os critérios da concessão da pensão pela Justiça envolvem as necessidades da criança, os gastos mensais com ela e a capacidade financeira de quem será o responsável por pagar o auxílio, geralmente o pai.

"Lembrando que há uma responsabilidade solidária pelo custeio da criança já que o filho não pertence apenas a uma pessoa. Aí entra a proporcionalidade do salário, quanto a mãe e o pai recebem. Para uma criança que tem um custo de vida de R$ 1.000, um pai que recebe R$ 50 mil e uma mãe que tem um salário de R$ 2 mil, não é justo ambos custearem uma mesma parcela de R$ 500", exemplifica.

Dupla que vendia lubrificante vaginal de maconha na internet é presa

Um laboratório que fabricava "medicamentos", alimentos e até mesmo lubrificantes à base de maconha e cogumelos alucinógenos foi desmantelado em uma operação da Polícia Civil do Distrito Federal. Drogas fabricadas no laboratório eram vendidas nas redes sociais. Além de lubrificantes, anunciados por R$ 150, suspeitos anunciavam alimentos como brownies e chocolates para os seguidores. Os produtos eram enviados para todo o Brasil.

Dois suspeitos de administrar as páginas foram presos. Além dos mandados de prisão, mandados de busca e apreensão foram cumpridos em Pirenópolis e Anápolis (GO) na terça-feira (24). Além de vender os produtos, suspeitos faziam "entrevistas médicas" para prescrever algumas das substâncias. Eles não tinham qualquer formação médica, nem condição técnica de extrair o THC das plantas.

Página dos suspeitos passava imagem de credibilidade. Segundo o delegado responsável pelo caso, Waldek Fachinelli Cavalcante, os suspeitos tinham formação em marketing digital e a página na qual eles anunciavam os produtos emulava a de farmacêuticas famosas. Drogas eram enviadas a todo o país. Os produtos eram enviados pelos Correios, que contribuíram com a investigação do caso.

Turistas estrangeiros já gastaram R$ 26 bilhões em 2024 no Brasil

Os turistas estrangeiros movimentaram mais de R$ 26 bilhões no Brasil, de janeiro a agosto deste ano. O valor é o maior dos últimos 29 anos para o período e é cerca de 10% maior do que o registrado nos oito primeiros meses de 2023. Somente em agosto, os visitantes de outros países injetaram mais de R$ 3 bilhões no Brasil. Os dados foram divulgados nesta quarta-feira (25) pelo Banco Central.

Nos primeiros oito meses do ano, o Brasil recebeu mais de 4,45 milhões de turistas internacionais, um aumento de 10,7% em comparação ao mesmo período de 2023 e 1% maior do que a quantidade registrada de janeiro a agosto de 2019 (43,3 mil chegadas a mais), ainda antes da pandemia de covid-19. Somente em agosto deste ano, 417,9 mil viajantes internacionais estiveram em cidades brasileiras, número 14,5% superior ao do mesmo mês de 2023.

O ministro do Turismo, Celso Sabino, afirma que o governo quer atrair mais visitantes internacionais, trabalhando na conectividade aérea e também na infraestrutura turística dos destinos. "O crescimento desse valor também se deve ao fortalecimento de ações de promoção internacional. Temos trabalhado para mostrar, cada vez mais ao mundo, que o Brasil é um país seguro e que reúne belezas naturais, cultura e gastronomia em um só lugar", afirmou, em nota.

Diário da Manhã
dm.com.br
UNIGRAF UNIDAS GRÁFICAS E EDITORA LTDA
CNPJ: 00.424.275/0001-52
Fundado em 12 de março de 1980
Av. Anhanguera, 2.833, Setor Leste Universitário, CEP: 74.610-010 Goiânia-Goiás Caixa postal: 103

Fábio Nasser – **Fundador**
Welliton Carlos – **Editor-Geral**
Júlio Nasser – **Presidente**

Departamento Comercial - (62) 3267-1000 - comercial@dm.com.br
Redação - online@dm.com.br
Circulação | Assinaturas - (62) 3267-1000

Preço das assinaturas - R$ 49,90/mês | R$ 598,00/ano
Vendas avulsas - Goiás, Tocantins, Distrito Federal e Mato Grosso
Dias úteis: R$ 2,50 | Domingo: R$ 3,50

Ulisses Aesse
Editor-chefe de reportagem e coordenador de pauta

Helton Lenine
Política
Patrick de Noronha
Internacional e Ciência

dm.com.br
dm digital
acervo de edições

Os artigos e matérias são de responsabilidade dos seus autores e não refletem a opinião do veículo Jornal Diário da Manhã

Prefeitura alerta sobre perigos de dirigir e usar celular

Segurar o aparelho celular enquanto dirige é infração gravíssima, com multa de R$293,47 e sete pontos na CNH. Não é permitido falar ao celular nem mesmo utilizando fone de ouvido

Neste ano foram registradas 37.559 autuações por uso de celular

Redação

A Prefeitura de Goiânia, por meio da Secretaria Municipal de Mobilidade, alerta os condutores sobre o risco de dirigir manuseando o aparelho telefônico, com objetivo de prevenir acidentes e priorizar a vida dos usuários da via pública.

Em 2024 foram registradas 37.559 autuações, 30.322 em 2023, e 12.887 em 2022. De acordo com o Artigo 252 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), segurar o aparelho celular enquanto dirige é uma infração gravíssima, com multa de R$293,47 e sete pontos na Carteira Nacional de Habilitação (CNH). Não é permitido falar ao celular, na direção, nem mesmo utilizando fone de ouvido.

"Estamos sempre fazendo ações educativas de conscientização com nossos agentes de Educação para o Trânsito. Nosso objetivo é conscientizar o usuário da via pública sobre o risco quando é praticada essa ação ao dirigir usando o celular", afirma o secretário de Mobilidade, Marcelo Torrubia.

De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS), utilizar o celular ao volante aumenta em 400% o risco de sinistros no trânsito, o que compromete a segurança de condutores e de pedestres. Outro estudo, realizado pela instituição inglesa RAC Foundation, afirma que enviar mensagens pelo celular é capaz de retardar o período de reação do motorista em 30%.

Além disso, um estudo da Associação Brasileira de Medicina e de Tráfego (Abramet) indica que digitar uma mensagem no momento em que o condutor conduz um veículo a 80 km/h é equivalente a dirigir com um dos olhos vendados, porque ele perde o campo de visão de 360º, que é possibilitado pelo auxílio do retrovisor.

Caiado faz apelo para Hmap não ter gestão do Albert Einstein trocada por hospital-escola

Ronaldo Caiado e políticos de Aparecida de Goiânia: receio de que HMAP vire hospital-escola de faculdade

Redação

O Hospital Municipal de Aparecida de Goiânia (Hmap) entrou no centro de debate político com a proximidade do 1º turno das eleições. O governador Ronaldo Caiado (União Brasil), o ex-prefeito Gusvato Mendanha (MDB) e o candidato prefeito Leandro Vilela (MDB) se posicionam contra a proposta de um dos candidatos de transformar a unidade em um hospital-escola vinculado a um centro universitário, que pertence ao candidato. A medida foi classificada como um risco à saúde pública e uma tentativa de usar a estrutura pública para atender a interesses privados.

Durante ato em defesa do Hmap, as lideranças destacaram a importância de manter a gestão da unidade sob a responsabilidade da Sociedade Israelita Albert Einstein, que atualmente administra o hospital, reconhecido pela população de Aparecida pelo padrão de excelência no atendimento.

Caiado alertou sobre os prejuízos da possível mudança de administração. "O Albert Einstein é referência no Brasil e aqui em Goiás, onde também administra o Hospital de Urgências de Goiânia (Hugo). Não podemos permitir que o Hmap seja transformado em uma extensão de faculdade particular", declarou o governador.

Leandro Vilela reafirmou seu compromisso de manter e ampliar os serviços prestados à população. "O Hmap salvou e salva inúmeras vidas. Nossa proposta é continuar com a melhor gestão hospitalar pública do Brasil e trazer novos tratamentos, como o oncológico, para a unidade. Maguito e Gustavo construíram este hospital para servir ao povo de Aparecida, não para atender a interesses comerciais", afirmou.

Sebastião Neto, candidato de Inhumas que mais cresce nas pesquisas

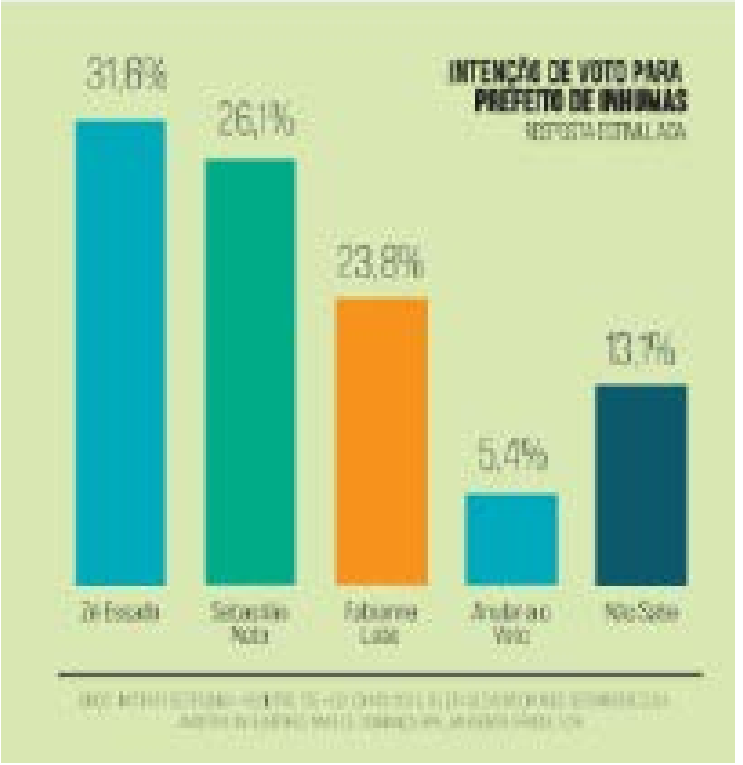

Redação

A campanha do advogado Sebastião Neto, ou Neto como ficou conhecido, toma corpo a cada dia do pleito eleitoral. Sua marca registrada de "Nada de promessas fantasiosas" tem ganhado aceitação, por consolidar ideias de necessidades básicas que a população carece e, muitas vezes, não são discutidas em um pleito eleitoral.

Na pesquisa Direct, Sebastião Neto aparece com 26,1% das intenções de voto, apenas 5 pontos atrás de Zé Essado. A pesquisa foi aplicada no último dia 17 de setembro e tem 95% de nível de confiança.

Sebastião Neto atribui sua aceitação à clareza de suas propostas, focadas em resolver problemas básicos como saúde e infraestrutura. Mesmo sendo novo na política local, ele se destacou na pré-campanha com uma abordagem que chama de "nova política". Neto percorreu a cidade, ouviu a população e formou um grupo forte para competir com a "velha política".

Sebastião Neto menciona os grupos políticos de Essado e Balestra como representantes de uma política tradicional em Inhumas. Ele relata que houve uma tentativa de incluí-lo em uma aliança antes das convenções, mas optou por manter seu projeto independente, focado na renovação e em novas propostas. Com o apoio do senador Wilder Morais e do deputado federal Daniel Agrobom, Sebastião segue confiante em sua campanha e comprometido com a mudança.

A pesquisa, realizada em 19 de setembro de 2024, contou com 350 entrevistados e possui um nível de confiança de 95%, com margem de erro de 5,22% e P = 0,5. A amostra foi composta por 46,96% de homens e 53,04% de mulheres. Quanto à faixa etária, 11,36% dos entrevistados têm até 24 anos; 19,18% estão entre 25 e 34 anos; 19,87% possuem entre 35 e 44 anos; 26,48% têm entre 45 e 59 anos; e 23,12% têm 60 anos ou mais.

A pesquisa foi registrada no TSE com o número GO-09443/2024, realizada pela Direct Pesquisa com coleta de 350 entrevistas no dia 18 de setembro. O contratante foi a empresa MG Assessoria de Marketing LTDA, com recursos próprios. O nível de confiança da pesquisa é 95%, com margem de erro de 5%. Os bairros percorridos de forma aleatória foram: Vila Santa Maria, Setor Paraíso, Setor Morada do Sol, Setor Euradarque, Setor Ana Brandão, Vila Heitor, Setor Ana Luzia, Vila América, Setor Saleiro, Jardim Suíço, Vila Jandira, Setor Sol Nascente, Setor Santana Parque, Setor Bela Vista, Setor Alfaville, Setor Alegrino Lelis, Setor Amélio Alves, Setor José Antônio Ferreira, Jardim Raios de Sol, Setor Solar Parque, Vila 31 de Março, Vila Ana Nery, Setor Vale Azul, Setor Nosso Teto.

Israel volta a bombardear Líbano

O ministro israelense das Relações Exteriores, Israel Katz, rejeitou nesta quinta-feira (26) a proposta de cessar-fogo com o Hezbollah que os Estados Unidos e a França, ao lado de aliados como a Arábia Saudita e a União Europeia, haviam feito na véspera.

"Não haverá cessar-fogo no norte. Continuaremos lutando contra a organização terrorista Hezbollah com toda a nossa força até a vitória e o retorno seguro dos residentes do norte às suas casas", disse o chanceler em um comunicado na rede social X.

O texto pedia o início imediato de negociações entre as duas partes e uma pausa de 21 dias nos combates que mataram centenas no Líbano -as ofensivas na fronteira entre os dois países aumentaram nos últimos dias e chegaram ao norte do Líbano e a Tel Aviv.

A declaração de Katz, porém, frustra as esperanças de uma trégua. O primeiro-ministro israelense, Binyamin Netanyahu, que está a caminho de Nova York para discursar na Assembleia-Geral da ONU, disse que ainda não havia dado sua resposta à proposta, mas instruiu o Exército a continuar lutando.

Segundo o jornal Times of Israel, que atribui a informação a um diplomata de alto escalão ocidental, tanto Israel quanto o Líbano haviam dado aval à proposta reservadamente, mas Netanyahu se afastou do texto assim que ele foi divulgado.

Ainda de acordo com o veículo, esse diplomata afirma que a postura de Bibi, como o premiê israelense é chamado, é semelhante à que adota nas negociações com o Hamas -mostrar abertura internamente para depois rechaçar os planos em público.

Nesta quinta, o Exército de Israel afirmou ter atacado no sul e no leste do Líbano cerca de 75 alvos que seriam bases do Hezbollah. Os bombardeios teriam atingido o vale do Bekaa, no leste do país, e o sul, segundo Tel Aviv.

Mais tarde, o Exército afirmou ter bombardeado Beirute, e o som de uma explosão foi ouvido nos subúrbios ao sul. Uma pessoa da área de segurança disse à agência de notícias Reuters que o ataque teve como alvo um líder de alto escalão do Hezbollah.

O ataque ocorreu em uma região em que várias das instalações do grupo armado libanês estão localizadas, mas onde muitos civis também vivem e trabalham. A TV Al-Manar, da facção, transmitiu imagens do andar superior de um edifício danificado.

Milhares de libaneses buscaram abrigo em escolas de Beirute. Em um deles, organizações de ajuda estavam distribuindo roupas e alimentos e verificando os medicamentos necessários para idosos que fugiram rápido demais para pegar seus remédios.

AXS ENERGIA

AXS ENERGIA UFV GOIAS SPE S.A.

CNPJ/MF nº 46.409.396/0001-26

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 17 de Setembro de 2024

Data, Hora e Local: Realizada no dia 17 de setembro de 2024, às 10 horas, na sede da **AXS Energia UFV Goias SPE S.A.,** com sede na Fazenda Polonia - Outros GO 118 KM-91, s/nº, Área Rural, no Município de Água Fria de Goiás, Estado de Goiás, CEP 73780-000 ("Companhia"). **Convocação:** Dispensada a convocação prévia em face da presença do acionista titular da totalidade das ações de emissão da Companhia, conforme registrado no Livro de Presença de Acionistas, em conformidade com o disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei 6.404 de 1976, conforme alterada. **Presença:** Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia. **Mesa:** Presidente: Rodolfo de Sousa Pinto; Secretário: Paulo Thomazoni. **Ordem do Dia:** Examinar e deliberar sobre as seguintes matérias: **(i)** a aprovação: **(a)** dos termos e condições da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, da Companhia, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e da Lei n° 12.431, de 24 de junho de 2011, conforme alterada ("Debêntures", "Lei das Sociedades por Ações" e "Lei 12.431", respectivamente) no valor total de R$196.000.000,00 (cento e noventa e seis milhões de reais), na data de emissão das Debêntures ("Emissão"); e **(b)** da oferta pública de distribuição das Debêntures, a ser realizada conforme o rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("Oferta"); **(ii)** a outorga e constituição, pela Companhia, de garantia real, em favor dos Debenturistas, na forma de cessão fiduciária incidente sobre a totalidade: **(a)** dos direitos creditórios, decorrentes e/ou emergentes, atuais e futuros, principais e acessórios: (1) do pacote de seguros contratados e/ou a serem contratados para as Centrais e para os respectivos Imóveis, conforme serão listados no Anexo XIV da Escritura de Emissão (conforme definido abaixo), ou de fiança bancária equivalente, emitida por instituições financeiras de primeira linha, incluindo as seguintes coberturas (em conjunto, "Seguros Pré-Operacionais"): *(1.a)* riscos de engenharia e manutenção corretiva; e *(1.b)* garantia de fiel cumprimento dos Contratos de EPC (conforme vier a ser definido no Contrato de Cessão Fiduciária), conforme vier a ser detalhados no Anexo XIV da Escritura de Emissão e atualizado de tempos em tempos, por meio da cobertura de seguro garantia performance (de acordo com os montantes máximos previstos nos Contratos de EPC) contratado com uma das Seguradoras a serem indicadas no Anexo XII da Escritura de Emissão; (2) decorrentes do pacote de seguros com coberturas aplicáveis às Centrais após a conclusão das respectivas obras, a serem listados no Anexo XIV da Escritura de Emissão, conforme atualizado de tempos em tempos, junto a qualquer das Seguradoras a serem indicadas no Anexo XII da Escritura de Emissão, incluindo as coberturas por danos materiais aos Equipamentos (conforme vier a ser definido no Contrato de Cessão Fiduciária) (em conjunto, "Seguros Operacionais" e, em conjunto com os Seguros Pré-Operacionais, "Seguros"); **(b)** direitos creditórios, atuais e futuros, principais e acessórios, contra o **Consórcio AXS Energia Unidade 10,** inscrito no CNPJ sob o nº 51.600.430/0001-85 ("Consórcio"), inclusive, mas não limitado, os que vierem a ser recebidos pela Companhia em razão do pagamento dos Recebíveis de Locação (conforme será definido no Contrato de Cessão Fiduciária); **(c)** direitos creditórios contra a Araxá Serviços Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.979.767/0001-01 ("Araxá Serviços"), decorrentes e/ou emergentes, atuais e futuros, principais e acessórios, de quaisquer multas, indenizações, pretensões, ressarcimento de perdas, conforme previstos no(s) Contrato(s) de O&M (conforme vier a ser definido na Escritura de Emissão), os quais deverão ser pagos na Conta Vinculada Emissora (conforme será definida no Contrato de Cessão Fiduciária), a ser aberta junto ao **Banco Santander (Brasil) S.A.,** instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041 e 2.235, bloco A, inscrita no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42 ("Banco Depositário"), de sua titularidade ("Conta Vinculada Emissora" e "Recebíveis de O&M", respectivamente); **(d)** direitos e prerrogativas, presentes e futuros, detidos e a serem detidos com relação à Conta Vinculada Emissora, Conta Vinculada Pagamentos Restritos (conforme será definida no Contrato de Cessão Fiduciária), a ser aberta junto ao **Banco Santander (Brasil) S.A.,** de sua titularidade, a Conta Vinculada Fundo de Liquidez (conforme será definida no Contrato de Cessão Fiduciária), a ser aberta junto ao **Banco Santander (Brasil) S.A.** e a Conta Vinculada Fundo de Obras (conforme será definida no Contrato de Cessão Fiduciária), a ser aberta junto ao **Banco Santander (Brasil) S.A.** ("Conta Vinculada Fundo de Obras"); **(e)** (1) direitos creditórios, decorrentes e/ou emergentes, atuais e futuros, principais e acessórios, dos recursos depositados e que vierem a ser depositados (independentemente de onde se encontrarem, inclusive, sem limitação, enquanto em trânsito ou em processo de compensação bancária) na Conta Vinculada Emissora, na Conta Vinculada Pagamentos Restritos, na Conta Vinculada Fundo de Liquidez e na Conta Vinculada Fundo de Obras; (2) Investimentos Permitidos (conforme será definido no Contrato de Cessão Fiduciária); e (3) qualquer outro bem ou direito que vier a ser adquirido ou transferido à Companhia em razão do emprego de recursos depositados e que vierem a ser depositados na Conta Vinculada Emissora, na Conta Vinculada Pagamentos Restritos, na Conta Vinculada Fundo de Liquidez e na Conta Vinculada Fundo de Obras, inclusive em razão de excussão de garantias; e **(f)** eventual sobejo decorrente da excussão da Cessão Fiduciária (em conjunto, a "Cessão Fiduciária"), tudo conforme os termos e condições a serem estabelecidos no *"Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças"* a ser celebrado entre a Companhia, o Consórcio e o Agente Fiduciário ("Contrato de Cessão Fiduciária"), bem como a autorização para a celebração de todos os anexos, documentos e aditamentos decorrentes e acessórios ao Contrato de Cessão Fiduciária; **(iii)** a celebração, pela Companhia, do *"Contrato de Depósito",* a ser celebrado entre a Companhia, o Agente Fiduciário (conforme definido abaixo), o Consórcio e o Banco Depositário ("Contrato de Depósito"), para a prestação de serviço de depósito dos direitos creditórios a serem indicados no âmbito do Contrato de Cessão Fiduciária, mediante a abertura, manutenção e movimentação de contas de depósito de titularidade da Companhia a serem mantidas junto ao Banco Depositário, as quais serão movimentadas única e exclusivamente pelo Banco Depositário, bem como a autorização para a celebração de todos os anexos, documentos e aditamentos decorrentes e acessórios ao Contrato de Depósito, nos termos do Contrato de Depósito; **(iv)** a celebração, pela Companhia, na qualidade de interveniente e anuente, do *"Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças",* a ser celebrado entre a Companhia, a AXS Goiás e o Agente Fiduciário ("Contrato de Alienação Fiduciária de Ações" e "Alienação Fiduciária de Ações", respectivamente), em que a totalidade das ações de sua emissão serão alienadas fiduciariamente, bem como a autorização para a celebração de todos os anexos, documentos e aditamentos decorrentes e acessórios ao Contrato de Alienação Fiduciária de Ações; **(v)** a alteração do objeto social da Companhia, e consequentemente, o Artigo 3º do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte redação: *"locação e a gestão de usinas de minigeração solar fotovoltaica, podendo promover a locação de máquinas e equipamentos elétricos, painéis solares, exclusivamente em projetos de energia renovável";* **(vi)** a celebração, pela Companhia, do *"Instrumento Particular de Contrato de Locação de Imóveis e Outras Avenças"* a ser celebrado entre a Companhia e o Consórcio ("Contrato de Locação"), bem como a autorização para a celebração de todos os anexos, documentos e aditamentos decorrentes e acessórios ao Contrato de Locação; e **(vii)** autorização à Diretoria da Companhia para adotar todos e quaisquer atos, negociar e celebrar todos e quaisquer documentos necessários à efetivação das deliberações a serem aprovadas, inclusive contratar os prestadores de serviços necessários para a Emissão, incluindo, mas não se limitando, ao Agente Fiduciário, coordenador líder, agente de liquidação, escriturador, assessores legais, assessores técnicos, entre outros, podendo, para tanto, negociar e assinar os respectivos contratos. **Deliberações:** Instalada a Assembleia, foram tomadas as seguintes deliberações, sem quaisquer restrições, aprovadas pelo acionista titular da totalidade das ações representativas do capital social da Companhia: **(i)** autorizar a realização da Emissão e da Oferta, sendo que a Emissão será formalizada nos termos do *"Instrumento Particular de Escritura de Emissão da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, conforme o Rito de Registro Automático de Distribuição, da AXS Energia UFV Goiás SPE S.A.",* a ser celebrado entre a Companhia, na qualidade de emissora das Debêntures, a Roca Participações Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.709.154/0001-71, a Araxá Participações Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.278.192/0001-38, a AXS Energia S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.995.556/0001-09, todas na qualidade de fiadoras (em conjunto, as "Fiadoras"), e a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de agente fiduciário da Emissão ("Agente Fiduciário") representando a comunhão dos titulares das Debêntures ("Escritura de Emissão" e "Debenturistas", respectivamente) e atenderão às características abaixo descritas, dentre outras: **(a) Número da Emissão.** As Debêntures representarão a 1ª (primeira) emissão de debêntures da Companhia. **(b) Número de Séries.** A Emissão será realizada em série única. **(c) Valor Total da Emissão.** O valor total da Emissão será de R$ 196.000.000,00 (cento e noventa e seis milhões de reais) na Data de Emissão ("Valor Total da Emissão"). **(d) Quantidade.** Serão emitidas 196.000 (cento e noventa e seis mil) Debêntures. **(e) Espécie.** As Debêntures serão da espécie com garantia real, nos termos do artigo 58 da Lei das Sociedades por Ações. Adicionalmente, as Debêntures contarão com a garantia adicional fidejussória a ser prestada pelas Fiadoras, nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão. **(f) Conversibilidade.** As Debêntures não serão conversíveis em ações de emissão da Companhia. **(g) Valor Nominal Unitário.** As Debêntures terão valor nominal unitário de R$1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão ("Valor Nominal Unitário"). **(h) Data de Emissão.** Para todos os fins e efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será aquela definida na Escritura de Emissão ("Data de Emissão"). **(i) Data de Início da Rentabilidade.** Para todos os fins e efeitos legais, a data de início da rentabilidade será a data da primeira integralização das Debêntures ("Data de Início da Rentabilidade"). **(j) Debêntures Incentivadas.** A Emissão das Debêntures será realizada na forma do artigo 2º da Lei nº 12.431, do Decreto n° 11.964, de 26 de março de 2024, conforme em vigor ("Decreto 11.964") ou de normas posteriores que os alterem, substituam e/ou complementem, tendo em vista o enquadramento do Projeto de Investimento (conforme será definido na Escritura de Emissão) como projeto prioritário, nos termos do artigo 17 do Decreto 11.964. **(k) Prazo e Data de Vencimento.** Observado o que será disposto na Escritura de Emissão, o prazo das Debêntures será de até 207 (duzentos e sete) meses contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, na data a ser indicada na Escritura de Emissão ("Data de Vencimento"). **(l) Depósito para Distribuição.** As Debêntures serão depositadas para distribuição no mercado primário por meio do MDA - Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Balcão B3 ("B3"), sendo a distribuição das Debêntures liquidada financeiramente por meio da B3. **(m) Depósito para Negociação.** Observado o que será disposto na Escritura de Emissão, as Debêntures serão depositadas para negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 - Títulos e Valores Mobiliários, sendo as negociações e os eventos de pagamento liquidados financeiramente por meio da B3 e as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3. **(n) Prazo e Forma de Subscrição e Integralização.** Observado o que será disposto na Escritura de Emissão, as Debêntures serão subscritas e integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição ("Data de Integralização"), de acordo com as normas de liquidação aplicáveis à B3, pelo seu: **(i)** Valor Nominal Unitário, na Data de Início da Rentabilidade; ou **(ii)** Valor Nominal Unitário Atualizado (conforme definido abaixo), acrescido dos Juros Remuneratórios (conforme definido abaixo), calculado de forma *pro rata temporis*, desde a Data de Início da Rentabilidade ou última Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios (conforme será definido na Escritura de Emissão), conforme o caso até a respectiva Data de Integralização ("Preço de Integralização"). Os demais termos e condições do Preço de Integralização serão descritos na Escritura de Emissão. **(o) Forma, Tipo e Comprovação de Titularidade.** As Debêntures serão emitidas sob a forma nominativa e escritural, sem emissão de cautelas ou certificados, sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato emitido pelo Escriturador. Adicionalmente, será reconhecido, como comprovante de titularidade das Debêntures, o extrato emitido pela B3, em nome do respectivo Debenturista, quando as Debêntures estiverem custodiadas eletronicamente na B3. **(p) Destinação dos Recursos.** Os recursos líquidos captados pela Companhia por meio da Emissão das Debêntures serão por ela destinados, exclusivamente, ao Projeto de Investimento (conforme vier a ser definido na Escritura de Emissão). **(q) Colocação.** As Debêntures serão objeto de oferta pública de distribuição, nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, da Resolução CVM 160 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, e do *"Contrato de Coordenação e Distribuição Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, da Primeira Emissão de AXS Energia UFV Goias SPE S.A.",* a ser celebrado entre a Companhia, as Fiadoras e com a intermediação do coordenador líder da Oferta ("Contrato de Distribuição"), sob o regime de melhores esforços de colocação com relação à totalidade das Debêntures, a ser realizada conforme o rito de registro automático de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários, tendo como público alvo Investidores Profissionais (conforme definido na regulamentação aplicável). **(r) Atualização Monetária.** O Valor Nominal Unitário (ou seu saldo, conforme aplicável) será atualizado mensalmente pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo ("IPCA"), apurado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ("IBGE"), de forma exponencial e *pro rata temporis*, com base em 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, desde a Data de Início da Rentabilidade ou a última Data de Aniversário, o que ocorrer por último (inclusive), até a próxima Data de Aniversário (exclusive) ("Atualização Monetária"), sendo o produto da Atualização Monetária incorporado ao Valor Nominal Unitário (ou seu saldo, conforme aplicável) automaticamente ("Valor Nominal Unitário Atualizado"). Os demais termos e condições da Atualização Monetária serão descritos na Escritura de Emissão. **(s) Remuneração.** Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, ou saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a determinado percentual ao ano, a serem definidos de acordo com o Procedimento de Bookbuilding (conforme vier a ser definido na Escritura de Emissão), e que serão correspondentes à maior taxa (sendo o maior entre os itens "(i)" e "(ii)", "Taxa Teto") entre: **(i)** a taxa interna de retorno do Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (nova denominação da Nota do Tesouro Nacional, Série B - NTN-B), com vencimento em 15 de maio de 2035, baseada na cotação indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na internet (www.anbima.com.br), conforme apurada no fechamento do Dia Útil da realização do Procedimento de Bookbuilding, acrescida exponencialmente de spread de 3,75% (três inteiros e setenta e cinco por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; ou **(ii)** 9,75% (nove inteiros e setenta e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Juros Remuneratórios" e, em conjunto com a Atualização Monetária, a "Remuneração"), incidentes desde a Data de Início da Rentabilidade ou da Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data de seu efetivo pagamento (exclusive). O cálculo da Remuneração obedecerá a fórmula a ser descrita na Escritura de Emissão. Os demais termos e condições da Remuneração serão descritos na Escritura de Emissão. **(t) Pagamento dos Juros Remuneratórios.** No período correspondente a 22 (vinte e dois) meses contados da Data da Emissão, os Juros Remuneratórios relativos ao Período de Capitalização (conforme vier a ser definido na Escritura de Emissão) compreendido entre a Data de Início da Rentabilidade e junho de 2026, inclusive serão incorporados ao Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, ou seu saldo ("Período de Carência"). Após o Período de Carência, os Juros Remuneratórios serão pagos conforme o cronograma que vier a ser indicado no Anexo VI da Escritura de Emissão, com primeiro pagamento em 15 de dezembro de 2026 e o último, na Data de Vencimento (cada uma, uma "Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios"). **(u) Amortização Programada do Valor Nominal Unitário Atualizado.** Observado o que será disposto na Escritura de Emissão, o Valor Nominal Unitário Atualizado ou o saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, conforme o caso, deverá ser pago em 30 (trinta) parcelas semestrais e consecutivas, nos meses de junho e dezembro de cada ano, que serão indicadas no cronograma do Anexo VI da Escritura de Emissão (cada uma, uma "Amortização Programada" e, cada data de pagamento, uma "Data de Pagamento da Amortização Programada", e, cada Data de Pagamento da Amortização Programada quando em conjunto com uma Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios, cada uma, uma "Data de Pagamento"), com primeiro pagamento devido em 15 de junho de 2027 e o último, na Data de Vencimento. Os demais termos e condições da Amortização Programada serão descritos na Escritura de Emissão. **(v) Prorrogação dos Prazos.** Considerar-se-ão prorrogados os prazos referentes ao pagamento de qualquer obrigação a ser prevista e decorrente da Escritura de Emissão e dos demais Contratos Financeiros (conforme serão definidos na Escritura de Emissão), conforme o caso, até o 1º (primeiro) Dia Útil (conforme será definido na Escritura de Emissão) subsequente, se o vencimento não coincidir com dia em que não houver expediente bancário no local de pagamento das Debêntures, ressalvados os casos cujos pagamentos devam ser realizados por meio da B3, hipótese em que somente haverá prorrogação quando a data de pagamento coincidir com feriado declarado nacional, sábado ou domingo ou qualquer dia que não houver expediente na B3. **(w) Local de Pagamento.** Os pagamentos a que fizerem jus as Debêntures serão efetuados pela Companhia no respectivo vencimento, utilizando-se, conforme o caso: (i) os procedimentos adotados pela B3 para as Debêntures custodiadas eletronicamente nela; e/ou (ii) os procedimentos adotados pelo Escriturador para as Debêntures que não estejam custodiadas eletronicamente na B3 ou registradas em nome do titular na B3. **(x) Encargos Moratórios.** Observado o que será disposto na Escritura de Emissão, ocorrendo impontualidade no pagamento de qualquer quantia devida aos Debenturistas, os débitos em atraso ficarão sujeitos e serão acrescidos, independentemente de aviso ou notificação e/ou interpelação judicial e/ou extrajudicial, de: (i) juros moratórios à razão de 1% (um por cento) ao mês sobre o montante devido calculados *pro rata temporis,* desde a data do inadimplemento até a data do efetivo pagamento; e (ii) multa convencional, irredutível e de natureza não compensatória, de 2% (dois por cento) ambos calculados sobre o valor devido e não pago ("Encargos Moratórios"). **(y) Repactuação.** As Debêntures não serão objeto de repactuação programada. **(z) Oferta de Resgate Antecipado.** A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, realizar oferta de resgate antecipado total das Debêntures, sendo assegurado a todos os Debenturistas igualdade de condições para aceitar o resgate das Debêntures por eles detidas ("Oferta de Resgate Antecipado"), mediante deliberação pelos órgãos competentes, e nos termos da legislação aplicável, observado que a Oferta de Resgate Antecipado somente poderá ser realizada desde que: (i) seja autorizado pela legislação e/ou regulamentação aplicáveis às debêntures, conforme o disposto no artigo 2º da Lei 12.431, e observado o disposto nos incisos I e II do parágrafo 1º do artigo 1º da Lei 12.431; e/ou (ii) transcorrido o prazo médio ponderado mínimo de 4 (quatro) anos, ou prazo inferior que venha a ser autorizado pela regulamentação aplicável, considerando os pagamentos transcorridos entre a Data de Emissão e a data do efetivo resgate antecipado, nos termos do inciso I do artigo 1º da Resolução CMN 4.751, de 26 de setembro de 2019, conforme alterada, ou norma que o substitua, revogue ou complemente ("Resolução CMN 4.751"), observado que o cálculo do prazo médio ponderado será realizado conforme a Resolução CMN 5.034, de 21 de julho de 2022, conforme em vigor, ou norma que o substitua, revogue ou complemente ("Resolução CMN 5.034"). Os demais termos e condições da Oferta de Resgate Antecipado serão descritos na Escritura de Emissão. **(aa) Resgate Antecipado Facultativo.** Uma vez transcorrido o prazo médio ponderado mínimo de 4 (quatro) anos, ou em prazo inferior se assim permitido, considerando os pagamentos transcorridos entre a Data de Emissão e a data do efetivo resgate antecipado, nos termos do inciso I, do artigo 1º, da Resolução CMN 4.751 e calculado nos termos da Resolução do CMN nº 5.034 e observado o disposto no artigo 1º, parágrafo 1º, inciso II, combinado com o artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei 12.431, nas demais disposições do CMN e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis e desde que legalmente permitido à época, a Companhia poderá realizar, a seu exclusivo critério, mediante comunicação individual aos Debenturistas, ao Agente Fiduciário, ao Agente de Liquidação, ao Escriturador e à B3, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias corridos da data prevista para o resgate ("Comunicação de Resgate Antecipado Facultativo"), o resgate antecipado facultativo da totalidade (sendo vedado o resgate parcial) das Debêntures, com o consequente cancelamento das Debêntures resgatadas, mediante pagamento do Valor de Pagamento Antecipado ("Resgate Antecipado Facultativo"). Os demais termos e condições do Resgate Antecipado Facultativo serão descritos na Escritura de Emissão. **(bb) Resgate Antecipado Obrigatório Total por Indisponibilidade do IPCA.** Observado o que será disposto na Escritura de Emissão e caso venha a ser legalmente permitido à Companhia realizar o resgate antecipado das Debêntures, nos termos das disposições legais e regulamentares aplicáveis, inclusive em virtude da regulamentação, pelo CMN, da possibilidade de resgate prevista no artigo 1º, parágrafo 1º, inciso II, combinado com o artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei 12.431, a Companhia ficará obrigada a resgatar a totalidade das Debêntures, com seu consequente cancelamento, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da realização da Assembleia Geral de Debenturistas (conforme será definido na Escritura de Emissão) ou da data em que deveria ter sido realizada, mediante o pagamento do saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado, acrescido dos Juros Remuneratórios calculados pro rata temporis, desde a Data de Início da Rentabilidade, a Data de Incorporação da Remuneração (conforme será definido na Escritura de Emissão) ou a Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo pagamento (exclusive), dos Encargos Moratórios (conforme definido abaixo), se houver, e eventuais despesas e acréscimos da Emissão e outras obrigações pecuniárias eventualmente devidas e não pagas até a data do efetivo pagamento, conforme previsto nesta Escritura de Emissão e nos demais Contratos Financeiros (conforme será definido na Escritura de Emissão), conforme o caso ("Resgate Antecipado Obrigatório por Indisponibilidade do IPCA"). Os demais termos e condições do Resgate Antecipado Obrigatório por Indisponibilidade do IPCA serão descritos na Escritura de Emissão. **(cc) Amortização Extraordinária Obrigatória.** Caso venha a ser legalmente permitido à Companhia realizar amortização extraordinária das Debêntures, nos termos das disposições legais e regulamentares aplicáveis, inclusive em virtude da regulamentação, pelo CMN, da possibilidade de amortização extraordinária prevista no artigo 1º, parágrafo 1º, inciso II, artigo 1º, parágrafo 1º-A, inciso IV, combinado com o artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei 12.431, a Companhia deverá, de forma irrevogável e irretratável, realizar proporcionalmente a amortização extraordinária das Debêntures, mediante o pagamento do Valor de Amortização Extraordinária Obrigatória (conforme será definido na Escritura de Emissão), exclusivamente na hipótese de ocorrência, a qualquer tempo, de qualquer das hipóteses a serem previstas na Escritura de Emissão ("Amortização Extraordinária Obrigatória"). Os demais termos e condições da Amortização Extraordinária Obrigatória serão descritos na Escritura de Emissão. **(dd) Aquisição Facultativa.** A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, condicionado ao aceite do respectivo Debenturista vendedor e observado o disposto no artigo 55, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, e ao disposto na Resolução da CVM nº 77, de 29 de março de 2022, após 2 (dois) anos contados da Data de Emissão, ou em prazo inferior que venha a ser autorizado pela regulamentação aplicável, nos termos do artigo 1º, parágrafo 1º, inciso II da Lei 12.431, adquirir Debêntures no mercado secundário (i) por valor igual ou inferior ao Valor Nominal Unitário ou Valor Nominal Atualizado, conforme o caso, acrescido dos Juros Remuneratórios, devendo tal fato constar do relatório da administração e das demonstrações financeiras; ou (ii) por valor superior ao Valor Nominal Unitário Atualizado ou ao Valor Nominal Unitário acrescido dos Juros Remuneratórios, desde que observe as regras expedidas pela CVM ("Aquisição Facultativa"). Os demais termos e condições da Aquisição Facultativa serão descritos na Escritura de Emissão. **(ee) Vencimento Antecipado.** Observado o disposto na Escritura de Emissão, as Debêntures e todas as Obrigações Garantidas constantes da Escritura de Emissão e dos demais Contratos Financeiros (conforme será definido na Escritura de Emissão), conforme aplicável, serão consideradas antecipadamente vencidas, tornando-se imediatamente exigível da Companhia e/ou de qualquer das Fiadoras o pagamento dos valores devidos nos termos da Escritura de Emissão e dos demais Contratos Financeiros, conforme o caso, observados os eventuais prazos de cura e respectivos procedimentos, se e conforme previstos na Escritura de Emissão e nos demais Contratos Financeiros, conforme aplicável, independentemente de aviso, notificação, comunicado ou ciência, dirigidos pelo Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos Debenturistas, à Companhia e/ou às Fiadoras ("Vencimento Antecipado"). **(ff) Garantias Reais.** Em garantia do fiel, pontual e integral cumprimento integral de quaisquer das obrigações principais, acessórias e/ou moratórias, presentes e/ou futuras, assumidas ou que venham a sê-lo, inclusive decorrentes dos juros, multas, penalidades e indenizações relativas às Debêntures, bem como das demais obrigações assumidas pela Companhia e pelas Fiadoras no âmbito da Escritura de Emissão e dos demais Contratos Financeiros (exceto com relação às obrigações pecuniárias decorrentes e conforme previstas no Contrato de Distribuição), em especial, mas sem se limitar, pagamento do valor total da dívida da Companhia representada pelas Debêntures, incluindo: **(i)** o pagamento do Valor Nominal Unitário Atualizado ou saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado, conforme o caso, acrescido dos Juros Remuneratórios e dos Encargos Moratórios (se houver), conforme o caso; **(ii)** prêmio, se houver; **(iii)** a totalidade dos acessórios e do principal, devidos; **(iv)** na hipótese da declaração de um Evento de Vencimento Antecipado Não Automático (conforme vier a ser definido na Escritura de Emissão), despesas com honorários advocatícios, estes últimos conforme contratados em padrões de mercado, desde que comprovadamente incorridos pelos Debenturistas em decorrência de processos, procedimentos, outras medidas judiciais ou extrajudiciais necessários à salvaguarda de direitos e prerrogativas dos Debenturistas decorrentes das Debêntures e dos demais Contratos Financeiros, conforme aplicável; **(v)** os custos em geral e para registro, despesas judiciais e/ou extrajudiciais para fins da excussão das Garantias, os tributos e encargos, as taxas decorrentes e demais encargos desta Escritura de Emissão e dos demais Contratos Financeiros, conforme aplicável; e **(vi)** as obrigações relativas aos prestadores de serviços da Emissão, nas situações em que, caracterizada a inadimplência da Companhia e/ou das Fiadoras, tais obrigações recaiam sobre os Debenturistas, exceto com relação às obrigações pecuniárias previstas no Contrato de Distribuição ("Obrigações Garantidas"), deverão ser constituídas e aperfeiçoadas em favor dos Debenturistas representados pelo Agente Fiduciário as seguintes garantias reais: **(i)** a Alienação Fiduciária de Ações, de acordo com os termos e condições previstos no Contrato de Alienação Fiduciária de Ações; **(ii)** Cessão Fiduciária, conforme termos e condições a previstos no Contrato de Cessão Fiduciária. **(gg) Demais Condições.** As demais características da Emissão e da Oferta constarão da Escritura de Emissão e nos demais documentos da operação. **(ii)** a outorga e constituição, pela Companhia, da Cessão Fiduciária, conforme termos e condições a serem estabelecidos no Contrato de Cessão Fiduciária; **(iii)** a celebração, pela Companhia, do Contrato de Depósito, conforme termos e condições a serem estabelecidos no Contrato de Depósito; **(iv)** a celebração, pela Companhia, na qualidade de interveniente e anuente, do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações; **(v)** a alteração do objeto social da Companhia, conforme redação constante da Ordem do Dia; **(vi)** a celebração, pela Companhia, do Contrato de Locação; **(vii)** autorização à Diretoria da Companhia para adotar todos e quaisquer atos, negociar e celebrar todos e quaisquer documentos necessários à efetivação das deliberações ora aprovadas, inclusive contratar os prestadores de serviços necessários para a Emissão, incluindo, mas não se limitando, ao Agente Fiduciário, coordenador líder, agente de liquidação, escriturador, assessores legais, assessores técnicos, entre outros, podendo, para tanto, negociar e assinar os respectivos contratos. **Esclarecimentos:** A acionista aprovou a lavratura desta ata sob a forma de sumário, de acordo com a autorização contida no artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações. Os termos iniciados em maiúsculo, empregados neste instrumento e não definidos aqui, terão os mesmos significados que lhes forem atribuídos na Escritura de Emissão. **Encerramento:** Não havendo nada mais a tratar, encerrou-se a assembleia, da qual se lavrou a presente Ata que, lida, conferida e aprovada por todos, segue assinada. **Assinaturas:** Presidente: Rodolfo de Sousa Pinto; e Secretário: Paulo Thomazoni. **Certidão:** Certifico que a presente é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio. Florianópolis, 17 de setembro de 2024. **Rodolfo de Sousa Pinto -** Presidente; **Paulo Thomazoni -** Secretário. **Junta Comercial do Estado de Goiás -** Certifico o registro em 23/09/2024 sob nº 20243235828. Protocolo: 243235828 de 20/09/2024. Paula Nunes Lobo Veloso Rossi - Secretária-Geral.

Café da manhã

ULISSES **AESSE**
ulissesaesse6@gmail.com

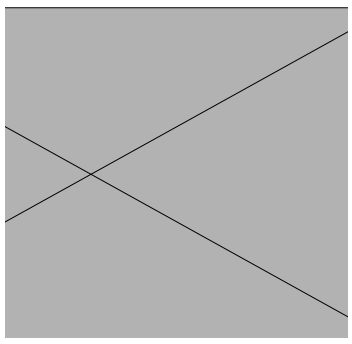

Nem aí
Elon Musk (foto) achou que ia mandar no Brasil. Deu com *os burros n'água*. Seu X está há mais de 15 dias *offline* e sem deixar qualquer saudades. Tanto que até agora, nenhum grande protesto pela sua volta.

Se capitulou
Mas mr. Musk não quer ver mais o X fora do ar. Deve ter sentido no bolso. Tanto que disse ao STF que cumpriu todas as determinações e quer voltar a operar no Brasil.

Prossegue
Muita gente achando que o caso das 'Bet' vão parar por aqui. Ledo engano. Ainda *vai dar muito pano pra manga*. Inclusive, o caso do cantor Gusttavo Lima, que ainda vai ter que gastar muito com advogados.

Comportados
Os debates até agora, realizados em Goiânia, com candidatos à Prefeitura, foram dentro do limite da democracia. Sem excessos.

Secura
Um vídeo circula nas redes sociais mostrando a seca no Rio Araguaia. Num determinado trecho, só um reguinho de água.

Nos EUA
Kamala Harris foi e está sendo o 'azarão' no caminho de Donald Trump. Kamala vai impor uma derrota fragorosa contra Trump nos EUA.

Merrequinha
O preço do quilo da banana num verdurão de esquina de Goiânia assusta: R$ 13.

Não
No governo do presidente Lula, um grave descontrole nos preços de vários produtos, a maioria alimentício. Se a carestia continuar assim, Lula não se reelege.

Pedal Pela Vida reforça campanha de incentivo a doação de órgãos

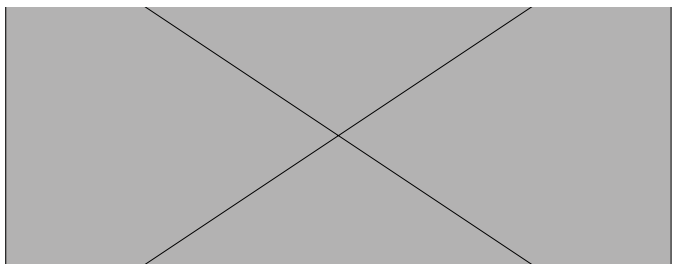

Neste próximo domingo, 29 de setembro, a Secretaria de Estado de Saúde de Goiás, realiza a 3ª edição do passeio ciclístico Pedal Pela Vida, em comemoração ao mês de conscientização sobre a doação de órgãos e tecidos para transplantes. O evento terá início às 7h, no Parque Areião, e contará com diversas ações para animar os participantes, como sorteio de vários brindes, incluindo uma bicicleta. O passeio ciclístico tem o apoio de diversas instituições e empresas, entre elas a MRV, construtora do grupo MRV&CO, que realizou a doação da bicicleta que será sorteada. Segundo o gestor de produção da empresa em Goiás, Antônio Caio Ribeiro, a participação da MRV como apoiadora do evento está em consonância com sua visão de sustentabilidade e responsabilidade social, além de promover a conscientização sobre a importância de práticas saudáveis para a qualidade de vida.

Animais ajudam tratamento no HDT
Para promover benefícios terapêuticos, o Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad (HDT), desenvolve ações com a presença de animais. Ontem, os pacientes tiveram a oportunidade de interagir com a a equipe da Cavalaria Montada da Polícia Militar de Goiás (PMGO) para um momento de equoterapia com os pacientes, em um encontro que aconteceu no espaço de convivência da Ala C da unidade. Já hoje, será a vez dos pacientes pediátricos receberem uma visita especial: cães terapeutas. A terapia assistida por cães, conhecida por proporcionar benefícios à saúde, utiliza o contato com os animais como parte do tratamento.

Aqui Tem Museu em Aparecida e Gyn
A partir deste sábado, os museus de Goiânia e Aparecida de Goiânia contarão com novas formas de interação. O projeto 'Aqui tem museu' instalará totens interativos próximos a algumas instituições culturais nas cidades, enquanto o podcast "Aqui tem história" trará audioguias que tornam a experiência acessível a todos, incluindo pessoas com deficiência visual e crianças. Os projetos são desdobramentos do aplicativo "Fala Sério, aqui tem museu!", da CALÍOPE Projetos e Ações Patrimoniais, e serão lançados durante o evento Primavera dos Museus, em Goiânia.

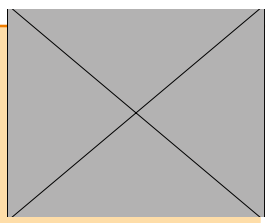

- No registro, Cida Lobo, Luciano Carneiro, Mene Feresin e Sandra Feresin, em tarde de comemoração dos 70 anos de Mene, aposentado do Fisco Estadual. A data foi festejada com amigos, regada com petiscos, feijoada completa e bebidas variadas, na sua chácara em Hidrolândia.
- O consumo de processados está fazendo vítimas na Bahia. Até agora, o registro de duas mortes e seis casos de botulismo. Um perigo constante.
- Mesmo com a onda de calor, os donos de bares reclamam a ausência de clientes. Segundo a maioria, sempre nos final do mês há uma esfriada no consumo de bebidas. Nesse tempo de calor, da famosa 'loira gelada'.
- *'Se o meu povo, que se chama pelo meu nome, se humilhar e orar, buscar a minha face e se afastar dos seus maus*

'NÓS, UCRANIANOS, NUNCA ACEITAREMOS ISSO. NUNCA ACEITAREMOS ISSO. POR QUE ALGUÉM NO MUNDO ACREDITARIA QUE UM PASSADO COLONIAL TÃO BRUTAL, QUE NÃO TEM CONTINUIDADE HOJE, PODERIA SER IMPOSTO AGORA NA UCRÂNIA', RESIDENTE DA UCRÂNIA, VOLODYMYR ZELENSKY, SOBRE OS PROPÓSITOS DA RÚSSIA NO CONTROLE DO SEU PAÍS, A UCRÂNIA

Em Senador Canedo, Pellozo aposta em caminhadas ao lado de apoiadores na reta final

Fernando Pellozo e Ana Paula Rezende: mobilização em Senador Canedo

Redação

Prefeito de Senador Canedo e candidato à reeleição com o apoio da base governista, Fernando Pellozo (UB) decidiu deixar um pouco de lado as tradicionais carreatas de campanha para focar em caminhadas. O objetivo, conforme aliados do prefeito, é aumentar o corpo a corpo com moradores do município e rebater críticas de adversários de que ele "não anda com o povo".

Nesta sexta-feira, 27, Pellozo deve receber a deputada federal pelo UB, Silvye Alves. A parlamentar, que também apresenta um telejornal na TV Serra Dourada, foi a mais votada de Goiás nas últimas eleições e conta com carisma capaz de mobilizar um grande número de pessoas – o que deve fazer com que a caminhada de Fernando Pellozo amanhã faça bastante barulho.

No dia seguinte, sábado, 28, o candidato à reeleição vai receber a filha do governador Ronaldo Caiado, Anna Vitória Caiado, também para uma caminhada. A advogada tem participado ativamente de campanhas de candidatos apoiados pelo pai ao redor do Estado, se aproximando cada vez mais da política. Nesta semana, Anna Vitória esteve presente em um evento de Pirenópolis em apoio a Ynaê, que concorre ao cargo de prefeita pelo UB.

Vale destacar que a filha de outro político proeminente tem se destacado como apoiadora neste leito. Ana Paula Rezende, filha de Iris Rezende, trabalha pela eleição de Sandro Mabel (UB), em Goiânia, mas também tem dado suporte a outros nomes da base governista. Fernando Pellozo é um deles.

TSE aprova uso da força federal em cidades de 12 estados no pleito de 2024

Agência Brasil

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) aprovou, terça-feira, 24, o envio de militares federais para realizar a segurança de locais de votação no primeiro turno das eleições municipais, que será realizado no dia 6 de outubro.

Por unanimidade, os ministros aprovaram um pacote de 53 processos para garantir o envio de soldados das Forças Armadas para municípios dos estados de Tocantins, Piauí, Rio de Janeiro, Mato Grosso do Sul, Amazonas, Ceará, Maranhão, Acre, Mato Grosso, Pará, Paraíba e Rio Grande do Norte.

Durante a sessão, a presidente do TSE, Cármen Lúcia, destacou que a requisição de forças federais é um procedimento comum que ocorre em todas as eleições.

"Os governadores comunicam aos tribunais regionais eleitorais (TREs) que eles precisam de forças federais para garantir a votação e a apuração", ressaltou a ministra.

O envio de tropas federais ocorre quando um município informa à Justiça Eleitoral que não tem capacidade de garantir a normalidade do pleito com o efetivo policial local.

Analistas apontam poder de crescimento de Mabel em Goiânia

Análises de institutos de pesquisas demonstram que o candidato a prefeito do União Brasil em Goiânia atende expectativas do eleitorado, detém apoio e mostra poder de crescimento

Helton Lenine

Antônio Lorenzo (Serpes)

Ricardo Lima (DataUFG)

Felipe Nunes (Quaest)

O candidato a prefeito Sandro Mabel (União Brasil) avança de forma consistente e deve enfrentar Adriana Accorsi (PT) no 2º turno das eleições em Goiânia. Essa foi a projeção foi feita por especialistas em pesquisas em entrevistas ao jornal O Popular, nesta segunda-feira (23/9). Antônio Lorenzo, diretor do Serpes, Ricardo Barbosa de Lima, diretor-executivo do DataUFG conversaram com Jackson Abrão; Felipe Nunes, cientista político e diretor da Quaest foi entrevistado pela jornalista Cileide Alves.

Antônio Lorenzo destacou que, ao contrário de Adriana Accorsi, que manteve uma estabilidade nas pesquisas, Sandro Mabel apresentou um crescimento expressivo nas últimas semanas. "Este ano é o mais disputado, mas enquanto Adriana se mantém no mesmo patamar desde o início, Mabel cresceu e alcançou um nível semelhante", afirmou o diretor do Serpes.

Para Lorenzo, o apoio do governador Ronaldo Caiado, bem avaliado pela população, é um dos principais fatores por trás do avanço de Mabel. A pesquisa mais recente do Serpes, divulgada em 20 de setembro, confirmou esse cenário. Mabel lidera com 20,3% das intenções de voto, à frente de Adriana Accorsi, que tem 20%. Já Vanderlan Cardoso aparece com 14,8%, em forte queda.

O professor Ricardo Barbosa de Lima, do DataUFG, reforçou que o eleitorado goianiense está mais criterioso ao avaliar as propostas dos candidatos. "O apoio do governador dá credibilidade às propostas de Mabel. Ele tem capacidade de cumprir o que promete", disse.

Lima ressaltou ainda que, sem um suporte político significativo, Vanderlan tem se distanciado do 2º turno. "Ele está cada vez mais isolado nessa disputa, enquanto Mabel tem o respaldo do estado (governador Ronaldo Caiado) e Adriana o do governo federal (presidente Lula)", explicou.

Felipe Nunes, cientista político da Quaest, corroborou a visão de crescimento do candidato do União Brasil e destacou o papel estratégico de Ronaldo Caiado. "Mabel, com o apoio de um dos governadores mais bem avaliados do Brasil, demonstra uma evolução sólida nas intenções de voto", frisou.

Nunes ainda apontou que Vanderlan deve enfrentar dificuldades para reverter o cenário e garantir uma vaga no 2º turno, tornando mais provável uma disputa direta entre Mabel e Accorsi.

Em Goiânia, a Quaest já realizou duas pesquisas, contratadas pela TV Anhanguera. A mais recente, divulgada dia 17, aponta um empate técnico entre Mabel e Adriana, com o candidato do União Brasil alcançando 24% das intenções de voto e a petista 22%. A pesquisa também indicou queda de 4 pontos percentuais para Vanderlan, que passou de 19% para 15%.

Gracinha Caiado: "Com Mabel, vamos transformar Goiânia na melhor capital do país"

Mais de mil mulheres participaram, na noite de terça-feira (24), de um encontro organizado pela primeira-dama de Goiás, Gracinha Caiado (União Brasil), em apoio à candidatura de Sandro Mabel (UB) para prefeito de Goiânia. "Mulher é sentimento, trabalho e determinação. Ela não escolhe o candidato pela cor da camisa ou ideologia, mas por ter certeza que fará a melhor gestão para cidade onde vive. E essa pessoa é Mabel", declarou Gracinha.

"Não podemos viver no estado mais bem avaliado do País com uma capital com tanta coisa a desejar. Precisamos transformar Goiânia. E nada me alegra mais do que pedir voto pra quem eu acredito, e acredito em você, Mabel", disse a primeira-dama. A reunião política lotou o auditório da Associação dos Subtenentes e Sargentos do Estado de Goiás (Assego), ocasião em que foram apresentadas propostas em diversas áreas relacionadas às mulheres.

O candidato do União Brasil celebrou o apoio que tem recebido do governador Ronaldo Caiado e da primeira-dama, com quem planeja firmar parcerias para execução de importantes projetos. "Tenho certeza que nossa rede de proteção à mulher será um sucesso. Estado e município vão trabalhar de mãos dadas. Juntos, vamos construir muito mais e fazer uma cidade cada vez melhor", afirmou.

Mabel lembrou que, se eleito, terá uma primeira-dama preparada para encampar a causa feminina e também a vice-prefeita Coronel Cláudia, que tem forte atuação no segmento. "Serei mãe das mães, avó das crianças", disse a esposa do candidato, Karol Freitas. "Quero trabalhar junto com a Gracinha. Tenho imensa vontade de aprender com ela e doar meu amor para essas pessoas carentes, como vejo a primeira-dama de Goiás fazer", completou.

Protagonismo

Candidata a vice-prefeita, Coronel Cláudia (Avante) classificou o evento como uma oportunidade de mostrar o protagonismo das goianienses. "Somos fortes, empoderadas. Mulheres que estão aqui com o propósito de mudar essa realidade de Goiânia. Porque a cidade tem pressa", pontuou ao falar da proposta de criação do "Goiânia Social", projeto semelhante ao Goiás Social e que será apadrinhado por Gracinha.

Sandro Mabel e Gracinha Caiado: avanços para Goiânia

Governo anuncia processo seletivo para contratação de TI na SGG

Seleção prevê vagas para 37 funções. Prazo para inscrições vai de 3 a 17 de outubro, com taxas que variam de R$ 40 a R$ 120

Processo seletivo visa aprimorar serviços digitais e apresentar novas soluções para Goiás

Redação

O Governo de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Administração (Sead), anunciou no Diário Oficial de quinta-feira, 26, a abertura de processo seletivo simplificado para a contratação de 103 profissionais temporários. Os selecionados terão jornada de trabalho de 40 horas semanais e serão lotados na Secretaria-Geral de Governo (SGG). O certame contempla vagas para 37 funções.

A seleção dos candidatos será feita em duas etapas: análise curricular e entrevista, ambas com caráter classificatório e eliminatório. As remunerações vão de R$ 2,6 mil a R$ 25,7 mil, a depender da função pretendida.

O secretário-geral de Governo, Adriano da Rocha Lima, afirma que a seleção visa reforçar o número de servidores na área de Tecnologia da Informação, em que o Estado vem desenvolvendo um trabalho de destaque nacional. "Atualmente, Goiás é o Estado mais digitalizado do Brasil. Para mantermos esse título e continuarmos prestando um trabalho de excelência, contaremos com esse novo contingente, que vai se dedicar a aprimorar os serviços digitais e apresentar novas soluções por meio do Expresso e de outras plataformas de serviços", destaca.

A contratação será feita por tempo determinado. A justificativa para contratação ocorre diante da necessidade temporária de excepcional interesse público, caracterizada pela atribuição da operacionalização da gestão das políticas de tecnologia e informação à SGG, bem como a subordinação técnica dos escritórios de projetos setoriais e das unidades responsáveis pelas atividades de tecnologia da informação, conforme o Decreto Estadual nº 10.218, de 16 de fevereiro de 2023.

Portal

As inscrições para o processo seletivo devem ser feitas exclusivamente pela internet, no Portal de Seleção do Governo de Goiás (selecao.go.gov.br). No mesmo local está disponível o edital completo do certame. O prazo para as inscrições vai de 3 a 17 de outubro de 2024, com taxas que variam entre R$ 40 e R$ 120, de acordo com a função pretendida. O valor pode ser quitado até 18 de outubro.

Goiânia vai convocar 191 aprovados no concurso da Educação

Redação

A Prefeitura de Goiânia, por meio da Secretaria Municipal de Educação (SME), autorizou convocação de mais 191 aprovados no concurso 01/2020. O concurso que previa a abertura de 519 vagas já convocou, até o momento, 1.577 profissionais.

A lista dos convocados será publicada no Diário Oficial do Município (DOM) ainda nesta semana e os candidatos do concurso têm 30 dias para apresentar a documentação necessária, agendando pelo site www.goiania.go.gov.br, na opção: Agendamento Atende Fácil, serviço: Semad/Posse.

Dentre os convocados estão profissionais de todas as categorias, pedagogos, assistentes administrativos educacionais, auxiliares de atividades educacionais e agentes de apoio educacional.

Goiás tem inscrições gratuitas para robótica em 21 cidades

Redação

O Governo de Goiás, por meio da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação (Secti), abriu inscrições para os cursos do programa Start, sigla para Seguir Transformando Através da Robótica e outras Tecnologias. O prazo segue até 7 de outubro de 2024, pelo link: abre.go.gov.br/start. O programa oferece laboratórios que visam introduzir crianças e jovens, com idades entre 8 e 20 anos, no mundo da robótica e outras tecnologias avançadas. O Start reserva 50% das vagas para meninas e tem preferência para alunos de escolas públicas.

Os laboratórios estão distribuídos em 21 cidades goianas. O curso é dividido em três módulos: Introdutório, com apresentação dos fundamentos da robótica e a introdução a novas tecnologias como impressão 3D; Intermediário, em que serão desenvolvidos projetos mais avançados utilizando as tecnologias abordadas; e Avançado, em que terão espaço aberto para desenvolver projetos que atendam às demandas específicas da comunidade local, focando em soluções práticas e inovadoras.

Pesquisa eleitoral de Ceres aponta disputa acirrada

Legenda da foto: Rafa Melo (PP); Edmário (União) Reiller (Repúblicanos)

direct PESQUISAS

RESULTADO GERAL
CERES | GO
ENTREVISTADOS: 350

ÍNDICES GERAIS - PESQUISA REGISTRADA — SETEMBRO / 2024

82 — INTENÇÃO DE VOTO PARA PREFEITO DE CERES NAS ELEIÇÕES 2024 RESPOSTA ESTIMULADA

Respostas	Geral	
	Qtd	(%)
Rafa Melo - PP	96	27,4%
Edmário - UNIÃO	90	25,7%
Reiller Seabra - REPUBLICANOS	80	22,8%
Cleiton Mateus - PSB	20	5,8%
Anularia o voto	9	2,6%
Não sabe/Opina	55	15,7%
TOTAL	350	100,0%

REGISTRO : GO- TSE : 003321/2024

Redação

Na pesquisa estimulada, Rafa Melo (PP) aparece com 27,4% das intenções de voto, seguido por Edmário (União Brasil) com 25,7% e Reiller Seabra (Republicanos) com 22,8%. A diferença entre os três candidatos é menor do que a margem de erro, caracterizando um empate técnico e evidenciando que qualquer um deles pode assumir a liderança até o dia das eleições. Este cenário é ainda mais significativo quando analisamos o crescimento de Reiller Seabra, que vem ganhando apoio expressivo nas últimas semanas, aproximando-se rapidamente dos dois primeiros colocados.

Na pesquisa espontânea, onde os entrevistados mencionam seus candidatos sem a apresentação prévia dos nomes, a situação de indefinição se mantém. Rafa Melo lidera com 23,6%, seguido de perto por Edmário, com 21,9%, e Reiller Seabra, que agora possui 18,9% das intenções de voto. O crescimento de Reiller nesta modalidade de pesquisa é notável, refletindo uma ampliação de sua base de apoio e sugerindo que sua campanha tem conseguido engajar e atrair novos eleitores.

Além disso, o número elevado de eleitores indecisos – 15,7% na pesquisa estimulada e 28,3% na espontânea – reforça a incerteza do cenário eleitoral. Com uma quantidade tão expressiva de eleitores ainda sem definição, a tendência de crescimento de Reiller Seabra pode ser um fator decisivo na reta final da campanha.

A pesquisa foi realizada pela Direct Pesquisas e Marketing Ltda., encomendada pela MKT Produções e Marketing Limitada, destaca um cenário de empate técnico na disputa pela Prefeitura de Ceres. O levantamento, realizado nos dias 20 e 21 de setembro de 2024 com 350 eleitores e registrado no Tribunal Superior Eleitoral sob o número GO-03321/2024, indica que a eleição está aberta, com três candidatos tecnicamente empatados devido à margem de erro de 5,18% e ao nível de confiança de 95%.

O perfil demográfico da amostra revela que 52,84% dos entrevistados são mulheres e 47,16% são homens. Em relação à faixa etária, 11,30% têm até 24 anos; 18,08% estão entre 25 e 34 anos; 18,15% têm entre 35 e 44 anos; 26,76% estão na faixa de 45 a 59 anos; e 25,71% possuem 60 anos ou mais. A pesquisa cobriu bairros de Ceres como Centro, Setor Curumim, Jardim Petrópolis, Setor Sorriso I e II, Setor Nova Vila, Setor Pedrosa, Setor Esperança, Setor Milton Ferreira, Setor Bela Vista, Vila Mutirão, Setor Vila Nova, Setor Cruzeiro, Setor Sara Ribeiro, Setor Bernardo Sayão, Vila Verde, Setor Ana Terra, Setor Tropical, Setor Bougainville, Setor Recanto Verde, Setor Morada Verde, Setor São Patrício, Setor Industrial e Jardim Suíço.

Com um cenário de empate técnico e um número elevado de eleitores indecisos, a disputa pela Prefeitura de Ceres permanece aberta. O crescimento recente de Reiller Seabra sugere que ele pode se tornar um forte concorrente nas próximas semanas, tornando a reta final da campanha ainda mais imprevisível e competitiva.

Fio Direto

HELTON LENINE
heltonlenine@gmail.com

Não vai
Governador Ronaldo Caiado não vai mais fazer um giro, esta semana, pelo Nordeste brasileiro, como pretendia, para ajudar as campanhas dos candidatos a prefeito do União Brasil.

Foco em Goiás
Ronaldo Caiado vai concentrar os esforços nas campanhas de Sandro Mabel, em Goiânia, Leandro Vilela, em Aparecida, e Eerizânia Freitas, em Anápolis.

Frustração
QG de Adriana Acccorsi não esconde a frustração por não contar com a presença do presidente Lula na reta final da campanha em Goiânia.

Radicalismo
O ex-presidente Jair Bolsonaro não muda o seu estilo radical e agressivo de fazer política. Isso ficou demonstrado durante sua passagem por Goiânia, terça-feira (24).

Poucas chances
O que irritou a direção estadual do PL e os bolsonarismo é a revelação das pesquisas eleitorais: são reduzidas as chances de o partido do ex-presidente eleger grande número de prefeituras em Goiás este ano.

Sem avanço
À exceção de Goiânia, Anápolis e das três cidades onde ocupa a prefeitura, o PT de Lula também tem chances reduzidas de alcançar resultados expressivos nas eleições municipais deste ano em Goiás.

Ataques pessoais
Diversos candidatos a prefeito de Goiânia, Aparecida e Anápolis utilizam-se de uma estratégia nem sempre aprovada pelo eleitorado: a de fazer ataques à vida pessoal dos adversários.

Direita
Em Goiânia, enquanto que a esquerda tem dois candidatos (Adriana Accorsi e Professor Pantaleão), a direita está dividida entre Sandro Mabel, Fred Rodrigues e Vanderlan Cardoso.

Centro
Na capital, apenas dois candidatos podem ser enquadrados com perfil político do espectro centro: Matheus Ribeiro e Rogério Cruz.

Nervosismo
Com a proximidade do 6 de outubro, o clima é de nervosismo nos escritórios políticos dos candidatos a prefeito em praticamente todos os municípios goianos. A exceção são 21 localidades onde existe apenas um concorrente à prefeitura.

Mulheres
A cada eleição aumenta o número de mulheres que concorrem às prefeituras e câmaras municipais em Goiás.

Vanderlan joga todo futuro político no pleito municipalista

Ao se lançar pela terceira vez candidato à prefeitura de Goiânia e de apoiar o projeto eleitoral de sua esposa, Izaura Cardoso, em Senador Canedo, o senador Vanderlan Cardoso (PSD) coloca em risco o seu futuro político em Goiás. Na hipótese das candidaturas majoritárias da família fracassarem este ano, Vanderlan compromete uma eventual disputa a novo mandato ao Senado Federal em 2026. Sem falar que seriam reduzidas ainda mais as chances de concorrer ao Palácio das Esmeraldas. Desde que se negou a apoiar a reeleição do governador Ronaldo Caiado, depois de ter o apoio dele em 2020, Vanderlan se isolou politicamente em Goiás, tanto é que não conseguiu atrair partidos à sua campanha em Goiânia, muito menos de lideranças expressivas do estado. Após exercer dois mandatos de prefeito de Senador Canedo e de conquistar cadeira de senador da República, Vanderlan poderá experimentar o ocaso político em 2026, caso não se eleja prefeito de Goiânia este ano. Recomeçar na política é mais difícil do que dar o primeiro passo, ensinava Tancredo Neves. Nos últimos anos, o senador do PSD perdeu aliados políticos importantes, como Ronaldo Caiado, Daniel Vilela, Sandro Mabel, Alexandre Baldy, Vilmar Rocha, Fernando Pellozo, Misael Oliveira e outras lideranças conhecidas em Senador Canedo.

Nelto forma base para 2026
O deputado federal José Nelto (União Brasil) quer chegar forte para a campanha à reeleição em 2026. Para isso, tem visitado mais de 150 municípios goianos para apoiar candidatos a prefeito de diversos partidos. Ele trocou recentemente o Progressistas pelo União Brasil, a convite do governador Ronaldo Caiado. "Vamos eleger uma forte base municipalista este ano", resume

Pollara: convite de Marçal

O secretário de Saúde de Goiânia, Wilson Pollara (foto), foi convidado por Pablo Marçal (PRTB) para assumir a pasta caso se eleja prefeito da cidade de São Paulo. Pollara vai permanecer em Goiânia até 31 de dezembro contribuindo com a gestão de Rogério Crux (SD). Pollara foi secretário em São Paulo no governo João Dória, O candidato paulistano já fez sondados junto a outras pessoas para a formação do "secretariado", a ser empossado em 1º de janeiro na eventualidade de vencer as eleições.

Justiça eleitoral reprova mais de mil candidaturas em Goiás ao pleito deste ano

Redação

O Tribunal Regional Eleitoral de Goiás (TRE-GO) reprovou mais de mil candidaturas no Estado, entre nomes à prefeitura e às Câmaras Municipais. Ao todo, a Corte julgou 19.967 registros nos 246 municípios goianos e aprovou 18.950. Destes, 616 são para o cargo de prefeito e 17.785 para vereador. O restante é de candidatos a vice.

Em Goiânia, foram 705 pedidos de registro de candidatura, dos quais 662 foram considerados aptos a seguir na disputa. Para prefeito, foram sete: Fred Rodrigues (PL), Vanderlan Cardoso (PSD), Matheus Ribeiro (PSDB), Adriana Accorsi (PT), Rogério Cruz (Solidariedade), Sandro Mabel (União Brasil) e Professor Pantaleão (UP).

No interior
Já em Anápolis, foram registrados 395 pedidos de candidatura, e 388 foram confirmados pela Justiça Eleitoral. Os candidatos a prefeito são: Márcio Corrêa (PL), José de Lima (PMB), Hélio da Apae (PSDB), Antônio Gomide (PT) e Eerizania Freitas (União Brasil).

Em Aparecida de Goiânia, 464 dos 504 candidatos foram aprovados. Pela prefeitura, foram três: Leandro Vilela (MDB), Professor Alcides (PL) e Willian Panda (PSB).

20 milhões de jovens poderão ir às urnas nas eleições 2024, mostra levantamento do TSE

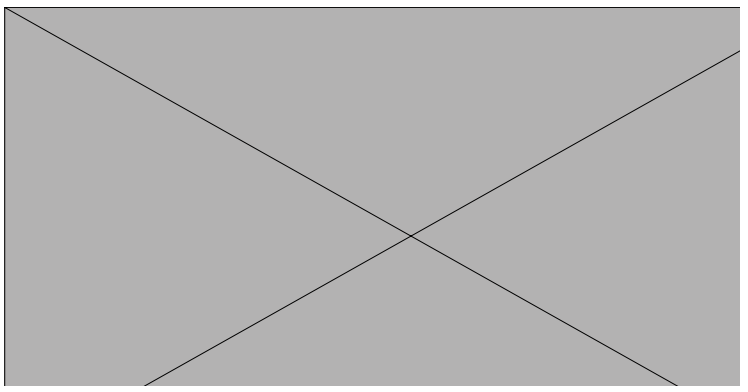

Agência Brasil

O número de jovens eleitoras e eleitores cresceu significativamente em 2024. Com um aumento de 78% no alistamento eleitoral desse público em comparação a 2020, mais de 1,8 milhão de pessoas de 16 e 17 anos estarão aptas a votar facultativamente no pleito de outubro. A faixa etária de 18 a 24 anos soma 18,3 milhões de votantes, reforçando a possibilidade de uma grande participação do público jovem nas eleições deste ano.

Em 6 de outubro, no 1º turno das Eleições Municipais de 2024, um total de 155.912.680 eleitoras e eleitores poderão ir às urnas para eleger representantes aos cargos de prefeito, vice-prefeito e vereador. Desses, 20.164.525 têm entre 16 e 24 anos, o que representa 12% do eleitorado, sendo 10.219.777 mulheres (51%) e 9.944.748 homens (49%).

Entre os jovens de 16 e 17 anos, para os quais o voto é facultativo, 1.836.081 eleitoras e eleitores estão inscritos para votar, o que representa 1% do total do eleitorado. Desse total, 921.342 são mulheres (51%) e 914.739 são homens (49%).

Para a faixa etária de 18 a 24 anos, o número de eleitores é de 18.328.444, sendo 9.298.435 mulheres (51%) e 9.030.009 homens (49%).

Dos 26 prefeitos de capitais, 20 tentarão reeleição em 2024

Número é maior do que no pleito de 2020, quando 13 tentaram um novo mandato. Em seis capitais, gestores não podem tentar recondução

Redação

Todos os prefeitos de capitais brasileiras aptos a disputar a reeleição tentarão renovar o mandato em outubro. De 26 gestores municipais, 20 estarão nas urnas almejando governar suas cidades nos próximos quatro anos. Os outros seis já estão no segundo governo e não podem tentar a recondução.

A quantidade de prefeitos que concorrem à reeleição é superior à de 2020, quando 13 gestores de capitais tentaram um novo mandato, e repete o índice do pleito anterior, em 2016.

A chance de reconduzir o prefeito será oferecida aos eleitores das principais metrópoles do país. Entre as 10 maiores cidades, apenas em Curitiba o incumbente ficará de fora da corrida municipal. Reeleito em 2020, Rafael Greca (PSD) indicou o vice, Eduardo Pimentel (PSD), para tentar a sucessão.

Os outros prefeitos que estarão fora das urnas são de Aracaju, Cuiabá, Natal, Palmas e Porto Velho — em todos os casos, eles apoiam aliados na disputa municipal.

Em sua maioria, aqueles que tentam a reeleição conquistaram o mandato em 2020 — caso de Sebastião Melo (MDB) em Porto Alegre. No entanto, há circunstâncias como as de São Paulo (SP) e Goiânia, em que os atuais prefeitos eram vices e assumiram a cadeira após a morte dos titulares. Rogério Cruz (Solidariedade assumiu a prefeitura de Goiânia em 2021 com o falecimento do prefeito Maguito Vilela (MDB), vítima de Covid-19. Cruz não aparece com chances de conquistar a reeleição, segundo pesquisas realizadas por vários institutos.

Rogério Cruz (SD): prefeito de Goiânia disputa a reeleição no pleito desse ano

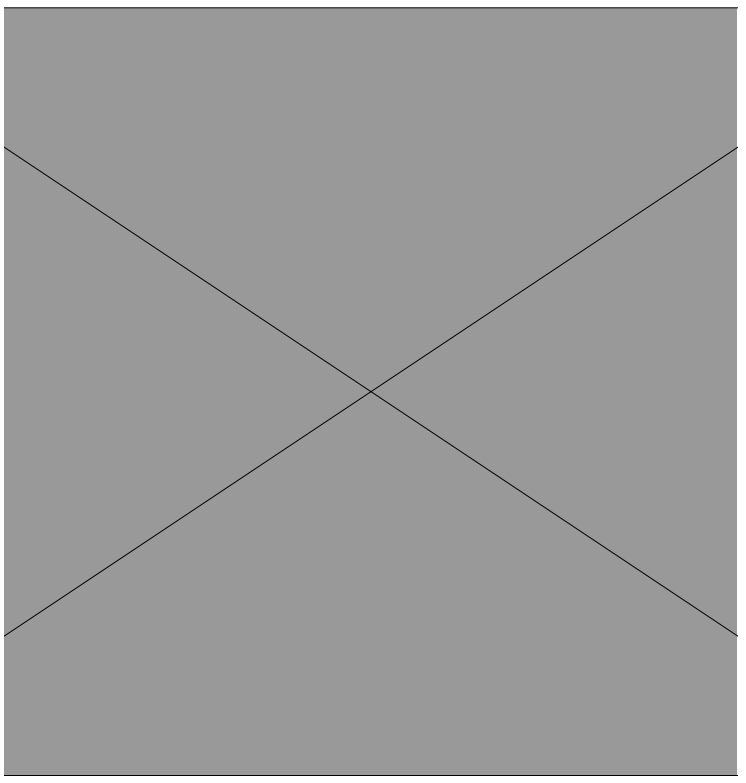

Ricardo Nunes (MDB): prefeito de São Paulo também concorre à reeleição

Já em Florianópolis (SC), Belo Horizonte (MG) e Campo Grande (MS), os vices se tornaram prefeitos em 2022, quando seus antecessores renunciaram ao cargo para disputar as eleições estaduais.

Estímulos

O cientista político Carlos Eduardo Borenstein, analista da Arko Advice, explica que alguns fatores servem de estímulo aos prefeitos para tentar a reeleição, como o controle da máquina pública, que facilita a atração de aliados, e a exposição a qual são submetidos durante o mandato.

— De modo geral, os prefeitos que têm uma avaliação positiva largam com uma possibilidade bastante considerável de chegar ao segundo turno — indica.

Por outro lado, Borenstein pondera que há casos em que os gestores municipais podem perder força ao longo da campanha, sobretudo quando avaliação do governo é ruim.

— Quando começa a campanha e há o contraste com a oposição, cobertura da imprensa e debates onde o candidato fica mais exposto, ele pode ter problemas. Outro aspecto a ser avaliado é se existe um sentimento de mudança na cidade — afirma o cientista político.

Estudo recente publicado pela Arko aponta que, dos 20 prefeitos candidatos, 12 lideram pesquisas de intenção de voto. De acordo com o relatório, há uma tendência de predomínio da centro-direita nas capitais, com União Brasil, PSD e MDB disputando qual partido elegerá o maior número de prefeitos.

Prefeitos que tentarão reeleição:

•Adriane Lopes (PP), Campo Grande (MS)
•Antônio Furlan (MDB), Macapá (AP)
•Arthur Henrique (MDB), Boa Vista (RR)
•Bruno Reis (União Brasil), Salvador (BA)
•Cícero Lucena (PP), João Pessoa (PB)
•David Almeida (Avante), Manaus (AM)
•Edmilson Rodrigues (PSOL), Belém (PA)
•Eduardo Braide (PSD), São Luís (MA)
•Eduardo Paes (PSD), Rio de Janeiro (RJ)
•Fuad Noman (PSD), Belo Horizonte (MG)
•João Campos (PSB), Recife (PE)
•João Henrique Caldas (PL), Maceió (AL)
•José Pessoa (PRD), Teresina (PI)
•José Sarto (PDT), Fortaleza (CE)
•Lorenzo Pazolini (Republicanos), Vitória (ES)
•Ricardo Nunes (MDB), São Paulo (SP)
•Rogério Cruz (Solidariedade), Goiânia (GO)
•Sebastião Melo (MDB), Porto Alegre (RS)
•Tião Bocalom (PL), Rio Branco (AC)
•Topázio Neto (PSD), Florianópolis (SC)

Prefeitos que não podem tentar novo mandato:

•Álvaro Dias (Republicanos), Natal (RN)
•Cinthia Ribeiro (PSDB), Palmas (TO)
•Edvaldo Nogueira (PDT), Aracaju (SE)
•Emanuel Pinheiro (MDB), Cuiabá (MT)
•Hildon Chaves (PSDB), Porto Velho (RO)
•Rafael Greca (PSD), Curitiba (PR)

Tentativas de reeleição nas capitais nos últimos pleitos:

•2008 — 20 prefeitos
•2012 — 8 prefeitos
•2016 — 20 prefeitos
•2020 — 13 prefeitos
•2024 — 20 prefeitos

Veja como está a corrida eleitoral em grandes capitais brasileiras

São Paulo - Guindado à cadeira de prefeito em 2021, após a morte de Bruno Covas (PSDB), Ricardo Nunes (MDB) disputa a reeleição em uma aliança de centro-direita, com apoio do ex-presidente Jair Bolsonaro. Seu principal adversário é o deputado federal Guilherme Boulos (PSOL), apoiado pelo presidente Lula. Outros três concorrentes aparecem bem ranqueados: o comunicador José Luiz Datena (PSDB) tenta converter em votos a popularidade adquirida na apresentação de programas de TV, a deputada federal Tabata Amaral (PSB) aposta na moderação e em um discurso pacifista, e o coach Pablo Marçal (PRTB), que usa uma retórica provocativa para confrontar os adversários.

Rio de Janeiro - Prefeito Eduardo Paes (PSD) concorre à reeleição em ampla coligação de partidos de centro e esquerda e lidera todas as pesquisas de intenção de voto. aliado do ex-presidente Bolsonaro. Por sua vez, o deputado estadual Tarcísio Mota (PSOL) tenta atrair votos do eleitorado progressista.

Fortaleza - Ao menos quatro candidatos competitivos despontam na maior cidade do Nordeste brasileiro. Um deles é o prefeito José Sarto (PDT), cujo governo patina nos índices de aprovação. Após o rompimento entre PT e PDT no Ceará, o deputado estadual petista Evandro Leitão se lançou, com apoio do governador Elmano de Freitas (PT). Pela direita, o policial da reserva Wagner Sousa (União Brasil), conhecido como Capitão Wagner, aparece na dianteira em boa parte das pesquisas. Ele deve disputar votos com o deputado federal André Fernandes (PL), candidato do bolsonarismo em Fortaleza. O senador Eduardo Girão (Novo) corre por fora.

Salvador - A disputa na capital de Bahia tende a reprisar a disputa entre o petismo e o carlismo, que dominou o Estado nas últimas décadas. Sucessor de ACM Neto, o prefeito Bruno Reis (União Brasil) concorre à reeleição em uma ampla chapa que vai da direita à centro-esquerda. Na oposição, o vice-governador Geraldo Júnior (MDB) também formou uma coligação ampla na tentativa de desbancar o favoritismo de Reis.

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA
COMUNICADO
A WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAS LTDA, torna público que recebeu da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA, a licença ambiental de operação, sob Nº 559/2024, válida até 20/09/2028, para a atividade de Fabricação de Gases Industriais, da sua unidade localizada na Avenida Engenheiro Fuad Rassi, Nº 726, Vila Jaraguá, Goiânia-GO.

UFV GY Corumbaíba III e IV Instalação Fotovoltaica Ltda.
CNPJ 52.337.089/0001-80
Autorização de Corte para Árvores Isoladas
A **UFV GY Corumbaíba III e IV Instalação Fotovoltaica Ltda.,** Inscrita no CNPJ 52.337.089/0001-80, torna público que recebeu da SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente - GO, a CAI - Autorização de Corte para Árvores Isoladas nº 06/2024, de 202 indivíduos arbóreos, localizada no endereço: das Flores Corumbaíba A Nova Aurora, s/nº - CEP 75.675-000, Corumbaíba/GO, com validade de 02 anos.

UFV GY Corumbaíba III e IV Instalação Fotovoltaica Ltda.
CNPJ 52.337.089/0001-80
Licença Ambiental Simplificada
A **UFV GY Corumbaíba III e IV Instalação Fotovoltaica Ltda.,** Inscrita no CNPJ 52.337.089/0001-80, torna público que recebeu da SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente - GO, a Licença Ambiental Simplificada (LAS) nº 005/2024, para geração de energia solar fotovoltaica, localizada no endereço: CH das Flores Corumbaíba A Nova Aurora, s/nº - CEP 75.675-000, Corumbaíba/GO, com validade de 02 anos.

EDITOR DMREVITSA
MARCUS VINÍCIUS BECK
mvbeck20@gmail.com

diariodamanhaoficial
diariodamanha
dmtvgoiania

FESTIVAL

Sons goianos no Cererê

Vaca Amarela retorna aos palcos do Martim Cererê de olho na pluralidade e voltado para produção local. Neste ano, evento traz em sua programação apenas artistas importantes da cena. Descubra como será rolê no templo do rock

Marcus Vinícius Beck

LUAN RAMPAZZO E DIVULGAÇÃO

Violins se apresenta neste sábado em festival goiano: novidades no repertório

Os acordes indies da Carne Doce dançando no Martim Cererê, na última hora desta sexta-feira, 27, proporcionarão ao público do Vaca Amarela audição inédita. Será primeira vez que grupo levará pra lá disco inspirado nas noites vividas ali pelos seus músicos.

Pretendendo-se triste, ouviremos batidas percussivas atraentes. É uma dessas canções destinadas aos que acordam felizes, como anuncia verso da vocalista Salma Jô. Talvez nasça no âmago daquele fã devoto uma vontade incontrolável de sair saracoteando pela noite.

Em "Noite dos Tristes", Salma vocaliza que curte encontrar gente que também é um bocado triste e está curiosa pra ver "juntinho mais um dia terminar". "Na noite dos tristes/ revivendo o mistério/ de ver toda essa alegria/ transbordar", canta. Há que se destacar a habilidade discursiva da artista em burilar palavras até torná-las interessantes.

Desde 2014, cada lançamento da banda goiana atrai olhos e ouvidos brasileiros. Todos os discos publicados até aqui — "Carne Doce", de 2014, "Princesa", de 2016, "Tônus", de 2018, e "Interior", de 2020 — receberam elogios da imprensa musical. "Cererê" tem sido divulgado pela banda na estrada, com shows nas principais capitais e seus palcos sagrados.

Mas nem só de Carne Doce, óbvio, há de viver esse tal Vaca Amarela. Na sensualidade excitante da psicodelia, o projeto Pink Opala, constituído pelo guitarrista carne doceano João Victor e sua namorada Nataly Martins, mirará no correto: indie rock e pop psicodélico.

Outro destaque desta sexta é a banda Sótão, criada em 2015, que se apresenta às 22h. Sua música, barulhenta, traz influências que vão do pop-punk e post-hardcore ao post-punk, mas perpassa também por Fresno, Underoath, My Chemical Romance e Radiohead.

Márcio Júnior, vocalista do Mechanics: política e caos

Brunê, por sua vez, se ligará às tradições do cancioneiro popular. Quem a viu nos palcos da capital se credibiliza a descrevê-la de uma forma, digamos, adjetivada. Faz música experimental, emotiva, sensorial. Difícil, pra não dizer impossível, fingir que não é nada.

A política e o caos, enquadrada em uma sonoridade pesada, darão o tom deste sábado. Mechanics derrubará a normalidade estética a partir das 20h. Detalhe pra ninguém colocar talento dos caras em cheque: malditos, rebeldes, doidões. Rock, cá pra nós, não seria assim?

Em seguida, a banda MQN comandará a porra toda, a partir das 22h. Nome importante no rock brazuca desde início dos anos 2000, tocou nos principais festivais brasileiros.

Olhemos, claro, pro cover de "Got This Thing on the Move", gravada pelo Grand Funk Railroad, no terceiro CD do MQN. Afiadíssimo, o trio trabalhou, numa tranquila, numa boa, nos arranjos das nove músicas que compõem "Tripping Reality", o disco debutante gravado pela banda Dogteeth. Já está há uns anos em todas as plataformas pela Monstro Discos.

Para fechar o sábado, à meia-noite, o festival Vaca Amarela escalou a banda Violins. Houve, claro, longo hiato de inéditas: seis anos. "Doce Privilégio" e "Preços" estão disponíveis no mundo digital. Os goianos são respeitados no cenário rocker independente do País.

A discografia, extensa, tem nove discos publicados. No catálogo da Monstro Discos (essencial pra rejuvenescer o rock brasileiro), o grupo conquistou reconhecimento da crítica. E voltou às raízes — com melodias cuidadosas, harmonias indies, letras sobre a vida. Mas nada piegas em matéria discursiva: diz do lado bom e do ruim da existência.

Escracho

Com o título de banda mais escrachada do rock goiano, Rollin Chamas atinge a jugular do ouvinte, com seus shows humorísticos, churrasqueiros e roqueiros. São três discos lançados. Hits como "É o Sal", "Pic Nic Vaca Brava", "Adalgisa", "Problema", "Tudo Vai Melhorar", "Revolução" e "O Dia que a Casa Caiu" injetam nas veias doses potentes de diversão.

Esses caras, essa música demencial, irá fechar neste domingo, 29, o Vaca Amarela. Antes disso, todavia, Blowdrivers equilibra-se entre rock clássico, hard rock, indie, stoner — mas nunca se afasta do espírito rock'n'roll. Tem um disco na bagagem: "You Gonna Enjoy the Feeling" (2018). Boas atrações não vão faltar neste fim de semana no Cererê.

Ao todo, o Vaca Amarela põe no palco do Cererê 50 atrações. Todas elas possuem algo em comum: carregam DNA goiano. Ou seja, o festival ressurge em 2024 com a nobre finalidade de valorizar a música autoral produzida no estado. Além disso, celebra a memória do artista Daniel Belleza, morto neste ano. Ingressos saem a partir de R$ 25.

SEXTA-FEIRA
Palco Fósforo Cultural
23h – Projeto Astral
22h – Sótão
21h – Synx
20h – Pink Opala
19h – BuscA

Palco CasaMarela
23h30 – Carne Doce
22h30 – Maduli
21h30 – DAMAH
20h30 – Urumbeta do Espaço
19h30 – BRUNÊ
18h30 – Ingrid Fraga

SÁBADO
Palco Fósforo Cultural
Meia-noite – Violins
23h – Johnny Suxxx e as Panteras
22h – MQN
21h – Aurora Rules
20h – Mechanics
19h – Atomic Winter
18h – Insanidade
17h – Roccog
16h – Zelena

Palco Moov
23h30 – Tobeats
22h30 – DJ Tubas
21h30 – DJ Lu
20h30 – DJ Big
19h30 – DJ Daniel de Melo
18h30 – Jorgão
17h30 – Faelll Pit Bull
16h30 – Satiko Natasha

DOMINGO
Palco Fósforo Cultural
22h – Rollin Chamas
21h – Blowdrivers
20h – Piêit
19h – Teia
18h – Ousel
17h – Dutrágo
16h – Scarlet Stein

Palco Roxy
22h30 – MC Jacaré
21h30 – Maaju
20h30 – DJ Fabrício Rodrigues
19h30 – Kira Spirandelli
18h30 – Bukns
17h30 – Teodoro
16h30 – DJ Bárbara Novais

Prazeres à Mesa

EDNA GOMES
ednagomes245@gmail.com

Dominando o vinho

Só o tempo: bebedor descobre forma adequada de procurar e avaliar rótulos

Um dos mitos mais insidiosos na cultura americana sobre vinhos é que o vinho é bom quando a pessoa gosta. Gostar de um vinho nada tem a ver com o fato de ele ser bom. Gostar de um vinho tem a ver com gostar daquele vinho, e ponto. O vinho requer duas avaliações: uma subjetiva, outra objetiva. Neste aspecto, é como a literatura. Você pode não gostar de ler Shakespeare e não concordar que Shakespeare, mas foi um grande escritor. Chegar a um ponto de ter um conhecimento suficiente para emitir uma opinião tanto subjetiva quanto objetiva sobre um vinho é um dos estágios mais recompensadores no desenvolvimento da habilidade em conhecer vinhos. Permite que a pessoa separe a preferência da qualidade. Por exemplo, é totalmente possível amar um vinho mas saber que não se trata de um grande vinho no contexto geral. Posso pensar em uma dúzia de vinhos que, para mim, se enquadram nesse caso. Cada um de nós tem uma opinião subjetiva, é claro. No entanto, para ter uma opinião objetiva válida é preciso experimentar um vinho em particular e compreender como ele se apresenta classicamente. Só é possível adquirir esta espécie de discernimento se você expandir a sua esfera de degustação além dos vinhos que já conhece e aprecia. Só bebendo e saboreando vinhos desconhecidos de modo concentrado com a mente aberta você transformará o seu conhecimento de vinhos num domínio mais amplo. Beber vinhos com uma estreita faixa de preferências causa um outro problema: deforma o paladar. Se você só bebe vinho tinto Cabernet Sauvignon do Chile, forte e pânico, com o passar do tempo começará a achar que todo bom vinho tinto deve ter um sabor forte e tânico. Então, quando alguém lhe oferecer uma taça de Pinot Noir da Alemanha(os alemães se orgulham justificadamente), você o achará, magro, fraco e aguado. Os cientistas chamam este fenômeno de "erro de enquadramento", errar na avaliação por tê-la realizado em contexto impróprio ou saturado.O objetivo é tentar conscientemente evitar impor ideias sobre o sabor de um vinho em vez disso, tentar ouvir primeiro aquilo que o vinho está "dizendo". Só depois de um certo tempo, um bebedor de vinho perceberá o que procurar em determinado tipo de vinho e avaliá-lo no contexto correto.

O que procurar. Para determinar a grandeza de um vinho, o provador deve avaliar cinco qualidades: caráter varietal, integração, expressividade, complexidade e vinculação.

Caráter Varietal. Diz-se que um vinho tem caráter varietal quando o vinho jovem foi feito de uma única variedade de uva e apresenta aromas e sabores inerentes a essa uva de modo direto, claro e concentrado. Vale ressaltar que nem todas as características varietais são de agrado geral.

Integração. É um estado no qual os componentes de um vinho(ácido tanino e alcoolestão impecavelmente interligados que não se destaca qualquer característica ou componente. Integração significa mais do que simples equilíbrio.A integração implica que todos os componentes chegaram a uma fusão harmoniosa.

Expressividade. É a qualidade que um vinho possui quando seus aromas e sabores são bem definidos e claramente projetados. Enquanto alguns vinhos parecem turvos e difusos, outros irradiam o seu caráter com clareza e foco quase irreais.

Complexidade. É um fenômeno, assemelha-se mais a uma força que empurra a pessoa em direção a um vinho e a impele a retornar repetidas vezes para cheirar e beber, porque cada vez que a pessoa faz isso descobre algo novo. O escritor Matt Kramer destaca que a complexidade de um vinho é "mais do que multiplicidade de sabores"e que nos surpreende continuamente e mesmo assim devemos ser capazes de captar essas surpresas. Descrever um vinho complexo é quase um desafio.

Vinculação. Esse talvez seja o mais indefinível desses conceitos, e a qualidade mais difícil de se verificar. É a sensação que se obtém do aroma e do sabor de um vinho que só poderia ser originário de um determinado lugar, sendo a personificação de um determinado pedaço de terra. Vinculação é o elo entre o vinho e o terreno de onde ele se origina.

Um grande vinho diz respeito a matizes, surpresa, sutileza, expressão, qualidades que fazem você voltar para dar uma outra prova. Rejeitar um vinho porque ele não é suficientemente grande é ser deselegante com o seu paladar. Desenvolver um paladar apurado para o vinho é uma jornada que combina aprendizado, experimentação e prazer.

Coluna Prazeres à Mesa sai neste espaço às sextas-feiras

EXPECTATIVA

Oasis fará show no Brasil, diz NME

Prestigiada publicação inglesa coloca São Paulo como destino certo da banda

SIMON

Liam e Noel Gallagher: irmãos treteiros prometem trégua

FOLHAPRESS

Oasis irá se apresentar no Brasil, em São Paulo, durante a sua turnê de shows programada para 2025. O anúncio foi publicado na revista britânica New Music Express (NME).

No mês passado, a série de shows havia sido anunciada com passagens apenas pelo Reino Unido e pela Irlanda, mas a lista parece ter se estendido, e agora inclui também os Estados Unidos, demais países da América do Sul, Austrália e Ásia.

As datas dos shows devem ser anunciadas em breve. Desde o anúncio do retorno da banda, diversos fãs brasileiros questionaram se a turnê incluiria o Brasil, e a série de shows além da Europa já vinha sendo comentada pelos produtores.

Liam e Noel Gallagher acabaram com a banda inglesa em 2009, após briga nos bastidores do festival Rock en Seine, em Paris. O jornalista Olivier Nuc, repórter do jornal francês "Le Figaro", diz que foi possível ouvir "barulhos estranhos, gente gritando, uma espécie de estrondo". "Três minutos depois, vejo um dos organizadores correndo pela área VIP. Algo tinha acontecido. E então o boato começa a aumentar: o Oasis não vai se apresentar."

No meio da treta, Liam teria destruído uma das guitarras favoritas de Noel. Segundo valores de 2022, o instrumento custava 385 mil. "Informo que, infelizmente, neste momento no Rock en Seine, Liam e Noel brigaram. A banda não existe mais", disse Salomon Hazot, no microfone, anunciando o fim da banda.

Dentre os destinos listados pela NME, estão Toronto (Canadá), Chicago (EUA), East Rutherford, New Jersey, Boston, Los Angeles (EUA), Mexico City (México), Seul (Coreia do Sul), Tóquio (Japão), Melbourne (Austrália), Sydney (Austrália), São Paulo (Brasil), Santiago, Chile (Chile) e Buenos Aires (Argentina). (Com Redação)

Começa hoje venda para Sting

ROBIN LITTLE

Músico roda mundo com show "Sting 3.0"

FOLHAPRESS

Começa hoje venda de ingressos para show do cantor Sting no Brasil. O ex-The Police anunciou nesta semana três concertos em solo brasileiro no Rio de Janeiro, São Paulo e Curitiba: dias 14, 16 e 18 de fevereiro.

Sting está rodando o mundo com a turnê "Sting 3.0", que já passou por países da Europa e, atualmente, está nos Estados Unidos. Ele revisita hits da carreira nos concertos.

As entradas podem ser adquiridas pelo site do Ticketmaster, a partir das 10h. Nas bilheterias físicas, as vendas devem começar às 11h.

O show em São Paulo acontecerá no Parque Ibirapuera e tem ingressos entre R$ 340 e R$ 980. No Rio de Janeiro, o cantor se apresentará na Farmasi Arena. Os ingressos custam entre R$ 230 e R$ 780. Em Curitiba, a apresentação ocorrerá na Pedreira Paulo Leminski com ingressos que vão de R$ 245 a R$ 840.

Geleia Geral

LUIZ AUGUSTO **PAMPINHA** LUIZAUGUSTOPAMPINHA@GMAIL.COM

BELLA DA SEMANA

LÊ SOUZA, modelo, 23 anos, curvas naturais, beleza perfeita, ensaio sensual

Leitura Dinâmica

Dia nacional do Idoso é nesta sexta-feira, 27. Comemore dando poder aos mais velhos.

Botafogo vence o São Paulo nos pênaltis e avança às semifinais da Libertadores.

O Brasil registra 455 casos de violência nas eleições e pode piorar até o pleito.

"Ao invés de deixar tudo por amor...
Deixe amor em tudo".

No Dia Mundial da Retina, um viva ao professor e doutor Marcos Ávila, de Goiânia, nome consagrado mundialmente.

Justiça bloqueia R$2 milhões da conta de Gusttavo Lima, por esquema de lavagem de dinheiro e jogos ilegais.

Os motoristas do Uber não conhecem Goiânia. São todos forasteiros.

Assembléia Legislativa cancela sessões e libera deputados até as eleições.

Mabel diz que Bolsonaro não tem mais raciocínio e nem moral para pedir votos.

Morre poeta Armando Freitas Filho aos 84 anos

Flávio **Ricco**

Colaboração: **José Carlos Nery**

Especial do "Rei" será último trabalho do Boninho na Globo

Tudo confirmado na Globo para a gravação do show anual de Roberto Carlos, em 27 de novembro, desta vez, no Allianz Parque, em São Paulo, por acaso, arena do Palmeiras, clube para o qual ele torce.
Já são cinco décadas de parceria e, claro, uma das mais tradicionais atrações da televisão brasileira.
Obra do destino ou não, em uma apuração do "Notícias da TV", em 15 de agosto passado, o jornalista Daniel Castro informou que este será o último de toda essa série e que a partir de 2025, nos finais de ano, serão produzidos programas com diferentes artistas. Roberto, de acordo com a mesma nota, seguirá vinculado contratualmente à Globo.
Mesmo não havendo relação alguma de uma coisa com a outra, é curiosa a coincidência: Boninho, que mais uma vez estará na direção-geral do especial, no final de dezembro, em comum acordo, encerrará seu contrato de trabalho e sua trajetória na casa, após mais de 40 anos de serviços prestados.
Tudo a ver entre o especial do RC acabar e o Boninho sair.
Antes de tudo, existe uma relação de amizade e confiança entre os dois.

TV Tudo

A propósito
Entre outros nomes de destaque no mercado, Boninho já confirmou presença e vai dar uma masterclass, dia 10 de outubro, no RioMarket 2024. Tudo muito em cima do desafio de falar com o público por várias janelas.

Estupidez (2)
Essas coletivas pós-jogos, não só essa de São Paulo e Botafogo, mas na grande maioria, só servem mesmo para esses chiliques e grosserias do tipo. De bom mesmo ninguém tira nada. Frouxos também os que permaneceram na sala depois desse acontecimento. Tinham que ter deixado o homem falando sozinho.

Vai que vai
O trabalho de Joana de Verona, atriz luso-brasileira, como Filipa, par romântico de Rudá (Nicolas Prattes), em "Mania de Você", não vai se limitar a Portugal. A atriz já grava no Brasil e aguarda os novos rumos da personagem. Detalhe: esta é a segunda vez que os atores contracenam juntos. Joana e Nicolas interpretaram um casal no remake de "Éramos Seis", em 2019.

Evento
O Hotel Grand Hyatt, em São Paulo, dia 1º de novembro, a partir das 19h, será palco da festa de lançamento da CNBC, novo canal de jornalismo do país. É a nova investida do jornalista Douglas Tavolaro, com passagens por Record e CNN Brasil.

Especial
Entre os seus próximos serviços na Globo, Eliana vai apresentar um especial do "The Masked Singer Brasil", no dia 22 de dezembro, um domingo, depois do "Temperatura Máxima". Já será um aquecimento para a nova temporada e o que a Globo pretende exibir nos seus 60 anos.

Lado positivo
Chama atenção o elenco de "Sutura", nova série do Prime Video, com estreia para 22 de novembro, cujo tema é o trabalho de médicos no mundo do crime.
Liderado por Claudia Abreu e Humberto Morais, o elenco reúne nomes como Juliana Paiva, Gabriel Braga Nunes, Danilo Mesquita, Lara Tremouroux, Leopoldo Pacheco, Naruna Costa, Yara de Novaes, entre outros.

Debate (1)
A quem interessar possa, a segurança estará reforçada amanhã, sábado, durante a realização do debate entre os candidatos a Prefeito de São Paulo. A que ponto chegamos. Os copos, por exemplo, serão de acrílicos, não de vidro. Estão sendo tomados cuidados também com objetos de cena e luminárias. Fim da picada.

Debate (2)
Cerca de 80 jornalistas, incluindo imprensa internacional, irão acompanhar o debate de São Paulo, em um estúdio ao lado. O debate terá três blocos. Dois de perguntas entre eles e um dos jornalistas. Mediação de Eduardo Ribeiro.

C´est fini
O autor e roteirista Claudio Lisboa, filho do saudoso Claudio Cunha, está deixando a Globo após quase 25 anos de casa.
Lisboa, um dos colaboradores de "Família é Tudo", iniciou sua caminhada na emissora na concorrida oficina de humor, em 2000. Fez redação final de programas relevantes, "Tapas", "Mr. Brau"..., além de novelas e temporadas de "Malhação". Profissional dos mais experientes. Então é isso. Mas amanhã tem mais. Tchau!

DIVERSÃO & ARTE

Alcione se rende ao funk com 50 anos de carreira

Celebrada em festivais de música, sambista credita sucesso à sorte. Não se conforma apenas em ter voz marcante. Quer se renovar. Em entrevista, artista relembra memes, homenagens e terra natal

Nadine Nascimento

A longevidade da carreira de Alcione, que já passa das cinco décadas, pode ser explicada por sua capacidade de reinventar o lugar do samba na música brasileira. A cantora este ano já foi homenageada pela Mangueira, no Carnaval do Rio de Janeiro, cantou ao lado de Ludmilla a vinheta da Globeleza e ainda interpreta com ela a música tema da próxima novela das sete. Agora será também homenageada pela edição de 40 anos do Rock in Rio.

O que poderia ser atribuído ao seu talento, Alcione credita à sorte. "Lido com isso com muito agradecimento a Deus, porque a essa altura do campeonato as pessoas ainda lembram toda a minha trajetória e procuram me homenagear."

Ao longo de 50 anos, a artista não se amparou apenas em sua voz marcante, mas buscou se renovar. Além da recente turnê de celebração da sua carreira e das parcerias com Ludmilla, a cantora também se rendeu ao funk. Um dos seus maiores sucessos, "Você Me Vira a Cabeça", se tornou um MTG do DJ Davi Kneip este ano. O subgênero viralizou nas redes ao "colar" sons ou músicas com novas batidas e efeitos sonoros. A montagem fez a geração Z conhecer uma canção que virou um hit após fazer parte da trilha de "Da Cor do Pecado", novela de 2004.

Alcione também é uma figura marcante nas redes sociais por outros motivos. Desde 2016, ela se tornou um meme por improvisar a letra da música "Evidências", ao lado de Chitãozinho, no Domingão do Faustão. Na ocasião, ela soltou um "badauêra, badauêra" para acompanhar o sertanejo. O vídeo de 40 segundos é frequentemente ressuscitado na internet.

VINICIUS MOCHIZUKI/DIVULGAÇÃO

Cantora tem sido redescoberta pela Geração Z após colagens sonoras

Sua música "A Loba", por sua vez, é uma das responsáveis pelo termo que passou a designar mulheres com personalidade forte, maduras, sem medo de expressar suas opiniões e desejos. Para os mais jovens, Alcione também se tornou sinônimo de monogamia em razão de frases da mesma canção que dizem "não divido você com ninguém" e "quando estou amando, eu sou mulher de um homem só". Outra de suas músicas, "Ou Ela ou Eu", também reflete esse lado monogâmico.

"Acho isso muito natural e eu fico feliz com isso. Na certeza que os jovens me notam, que eles querem falar alguma coisa sobre mim. Isso é uma coisa pela qual sou muito agradecida", diz.

Esse reconhecimento vai além das redes sociais. No ano passado, Alcione foi imortalizada pela Academia Brasileira de Cultura e, de lá para cá, se apresentou em festivais como Afropunk, Psica e Turá. Agora, ela se prepara para dois shows no Rock in Rio, nos dias 21 e 22 de setembro, onde será homenageada pela Orquestra Sinfônica Brasileira e por artistas como Diogo Nogueira, Mart´nália, Majur, Péricles e Maria Rita, além da bailarina Ingrid Silva.

"Gosto muito de me encontrar com os sambistas mais jovens, sabe? E todos eles, que vão cantar comigo, têm um sentimento e um pensamento que me atraem muito."

Estar no Rock in Rio é simbólico para alguém que construiu sua carreira em terras cariocas, apesar de ser maranhense. Alcione saiu de sua terra natal ainda nos anos 1960 para tentar viver de música no Sudeste. "Bati muita perna por esse Brasil, com meu disco debaixo do braço, para as pessoas me conhecerem, conhecerem a música que eu cantava, minha maneira de pensar, meu comportamento."

Apesar disso, ela nunca escondeu suas origens. "Sempre falei do Maranhão nas minhas histórias. Nunca esqueci minha terra. Então, quando as pessoas me olham, elas veem também o Maranhão, porque sempre fiz questão de frisar que sou de lá."

Vinda do Nordeste e determinada a conquistar seu espaço na cena musical brasileira, a artista começou sua jornada cantando em casas noturnas da zona sul carioca. O reconhecimento nacional chegou com o lançamento do álbum "A Voz do Samba", em 1975, que apresentou o icônico hit "Não Deixe o Samba Morrer".

Esse sucesso não só solidificou sua posição no cenário musical, mas também a destacou como uma das grandes vozes do samba. Seu trabalho a levou a integrar a fundação do Clube do Samba, junto a nomes como João Nogueira e Clara Nunes, formando uma elite musical que moldou o samba moderno. (Folhapress)

DIVULGAÇÃO

Em Goiânia, feijoada agita vida no Centrão

A atração do espaço cultural e gastronômico Quintal do Jajá para este domingo, 29, será a cantora Gabriela Assunção, que levará para o público sucessos de grandes ícones do samba e do forró. O show está marcado para 13h30, mas a casa abrirá mais cedo, a partir das 12 horas, sendo que o funcionamento vai até as 18 horas.

O repertório do número musical comandado por Gabriela Assunção no espaço cultural terá sucessos de nomes como Alcione, Jorge Aragão, Alceu Valença, Marinês, Jackson do Pandeiro e Arlindo Cruz. Gabriela Assunção canta diversos gêneros da música brasileira em eventos e bares goianienses há mais de dois anos.

Ela é formada em Performance Musical, com habilitação em Canto Lírico, pela Escola do Futuro em Artes Basileu França. Neste domingo, a cantora estará acompanhada pelos músicos Lucas Barbosa (violão), Willian Santos (percussão) e Moniza Santos (pandeiro).

A entrada será de R$ 15 por pessoa. A casa fica na Rua 15 nº 538, no Setor Central, em Goiânia, em frente à Praça Dr. Carlos de Freitas. (Redação))

Xexéu movimenta praça no Setor Jaó

Cantor e compositor com mais de 40 anos de carreira artística, Xexéu se apresenta neste domingo, 29, no projeto Ritmos na Praça. Ele é criador do mais tradicional grupo de samba de Goiás, o Nóys é Nóys. O show ocorre a partir das 13h30, no Parque Beija-Flor, na Alameda Pampulha, no Setor Jaó. A entrada é gratuita.

No repertório, além de seu característico alto astral, vai ter pérolas do samba, da bossa nova e da MPB. Noel Rosa, Nelson Cavaquinho, Cartola, Paulinho da Viola, João Nogueira, João Bosco, Vinícius de Moraes, Tom Jobim, João Gilberto, Baden Powell, Chico Buarque, Caetano Veloso, Djavan e Ivan Lins são alguns dos artistas que integram o repertório.

O cantor será acompanhado por João Garoto no violão, Júnior Xuxa nos sopros e Marcos Lima na percussão. A apresentação é a segunda da série de seis shows gratuitos que serão realizados até o dia 20 de outubro. (Redação)

DIVULGAÇÃO

Horóscopo Diário

Áries
Com poder de atração dando um show, a paquera tem tudo para ficar movimentada.

Touro
Sextou, Touro, e você pode fechar a semana com tudo em ordem se priorizar as tarefas.

Gêmeos
Você vai sonhar com programas animados e divertidos pra curtir cada segundo.

Cancêr
Nem o seu lado possessivo vai atrapalhar os momentos com mozão, mas nada de exagerar.

Leão
Criatividade e muito foco serão fundamentais para ter sucesso em tudo o que fizer hoje.

Virgem
A boa notícia é que você conta com sensibilidade pra lidar com assuntos do dia a dia.

Libra
Há sinal de um clima descontraído com quem ama e a sintonia entre vocês causa inveja.

Escorpião
Sua popularidade está em alta e não devem faltar admiradores à noite. Aproveite!

Sagitário
Sextou, Sagita, e o astral fica descontraído. Você vai contagiar pessoas com otimismo.

Capricórnio
Você pode canalizar uma certa inquietação para algo produtivo nesta sexta-feira.

Aquário
Foque nas tarefas que podem ser feitas em parceria e vai se surpreender com resultado.

Peixes
A paquera anda um pouco emperrada, mas suas chances são maiores na parte da noite.

PUBLICIDADE LEGAL

AVISO DE LICITAÇÃO - O FUNDO MUNICPAL DE SÁUDE DO MUNICIPIO DE BOM JESUS - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N°. 027/2024 – Objeto: Registro de preços aquisição de equipamentos medico hospitalar/oftamologia e fisioterapia para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme 2º. Plano de trabalho de transposição, transferência e reprogramação orçamentária, de acordo com a Lei Complementar nº. 205/2024, com exigências e quantidades estabelecidas no edital. Data de Abertura: **10 de outubro de 2024 as 08h30min.** Local: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situado a Praça Sebastião Antônio de Oliveira nº 33, centro. O Presente Edital estará à disposição dos interessados no site www.bomjesus.go.gov.br e www.gov.br/pncp no endereço acima mencionado, em horário de expediente. Bom Jesus-GO 26 de setembro de 2024.
DÉBORA BORGES DE OLIVEIRA E SILVA – Agente de Contratação

EXTRATO DE CONTRATO N° 035/2024

Fundamentação: Lei 14.133/21 e alterações posteriores. N.ºdo contrato: **035/2024.** Tipo do Contrato: Contrato de Fornecimento . Contratante: **O MUNICIPIO DE ITAPACI- GO;** Contratado: **BURANO MOVEIS LTDA;** Objeto: Aquisição de equipamento e material permanente, proveniente de Emenda Parlamentar n°. 2024000060675, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Educaçãode Itapaci – GO, conforme especificação. Valor Total do Contrato: **R$ 107.640,00(cento e sete mil seiscentos e quarenta reais).** Dotações Orçamentárias MATERIAL E EQUIPAMENTO PERMANENTE – ENSINO FUNDAMENTAL- R$ 76.544,00(Setenta e seis mil quinhentos e quarenta e quatro reais). Mobiliário Geral – nº 09.01.12.361.0010.1.268.44905242 FICHA: 500 FONTE:124; MATERIAL E EQUIPAMENTO PERMANENTE – ENSINO INFANTIL - R$ 31.096,00(Trinta e um mil noventa e seis reais). Mobiliário Geral – nº 09 .01.12.365.0010.1.270.44905242 FICHA: 529; FONTE:124. Forma Pagamento: O pagamento será efetuado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, mediante os documentos. Da Vigência 23 de Agosto à 31 de dezembro de 2024. Data da Assinatura: 23 de agosto de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO N° 036/2024

Fundamentação: Lei 14.133/21 e alterações posteriores. N.ºdo contrato: 036/2024. Tipo do Contrato: Contrato de Fornecimento; Contratante: O MUNICIPIO DE ITAPACI – GO. Contratado: MOVEIS SILVA LTDA. Objeto: Aquisição de equipamento e material permanente, proveniente de Emenda Parlamentar n°. 202400006060675 e recurso próprio, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Educaçãode Itapaci – GO, conforme especificação. Valor do Contrato: R$ 106.255,00 (Cento e seis mil duzentos e vinte e cinco reais). Dotações Orçamentárias MATERIAL E EQUIPAMENTO PERMANENTE – ENSINO FUNDAMENTAL- R$ 74.504,67(Setenta e quatro mil quinhentos e quatro reais e sessenta e sete centavos); Mobiliário Geral – nº 09.01.12.361.0010.1.268.44905242 FICHA: 500; FONTE:124. MATERIAL E EQUIPAMENTO PERMANENTE – ENSINO INFANTIL - R$ 31.750,33(Trinta e um mil setecentos e cinquenta reais e trinta e tres centavos). Mobiliário Geral – nº 09.01.12.365.0010.1.270.44905242 FICHA: 529; FONTE:124. Forma Pagamento: O pagamento será efetuado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, mediante os documentos. Da Vigência 23 de Agosto à 31 de dezembro de 2024. Data da Assinatura: 23 de agosto de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO N° 037/2024

Fundamentação: Lei 14.133/21 e alterações posteriores. N.ºdo contrato: 037/2024. Tipo do Contrato: Contrato de Fornecimento; Contratante:O MUNICIPIO DE ITAPACI-GO; Contratado: CB ELETRO E INFORMÁTICA LTDA. Objeto: Aquisição de equipamento e material permanente, proveniente de Emenda Parlamentar n°. 202400006060675, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Educaçãode Itapaci – GO, conforme especificação. Valor do Contrato: R$ 5.013,7000 (cinco mil treze reais e setenta centavos). Dotações Orçamentárias MATERIAL E EQUIPAMENTO PERMANENTE – ENSINO FUNDAMENTAL- R$ 2.899,82(dois mil oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos); Aparelhos e Utensílios Domésticos – nº 09.01.12.361.0010.1.268.44905212 FICHA: 500 FONTE:124. MATERIAL E EQUIPAMENTO PERMANENTE – ENSINO INFANTIL - R$ 2.113,88 (dois Mil cento e treze reais e oitenta e oito centavos. Aparelhos e Utensílios Domésticos – nº 09.01.12.365.0010.1.270.44905212 FICHA: 529. FONTE:124. Forma Pagamento: O pagamento será efetuado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, mediante os documentos. Da Vigência 28 de Agosto à 31 de dezembro de 2024. Data da Assinatura: 28 de agosto de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO N° 038/2024

Fundamentação: Lei 14.133/21 e alterações posteriores. N.ºdo contrato: 038/2024. Tipo do Contrato: Contrato de Fornecimento. Contratante: O MUNICIPIO DE ITAPACI – GO. Contratado: DELTA SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA. Objeto: Aquisição de equipamento e material permanente, proveniente de Emenda Parlamentar n°. 2024000060675, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Educaçãode Itapaci – GO, conforme especificação. Valor do Contrato: R$ 7.710,00 (Sete mil setecentos e dez reais). Dotações Orçamentárias MATERIAL E EQUIPAMENTO PERMANENTE – ENSINO FUNDAMENTAL- R$ 5.140,00 (Cinco mil cento e quatrenta reais); Equipe de Processamento de Dados – nº 09.01.12.361.0010.1.268.44905235FICHA: 500FONTE:124. MATERIAL E EQUIPAMENTO PERMANENTE – ENSINO INFANTIL - R$ 2.570,00 (dois mil quinhentos e setenta reais). Equip de Processamento de Dados – nº 09.01.12.365.0010.1.270.44905235FICHA: 529 FONTE:124. Forma Pagamento: O pagamento será efetuado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, mediante os documentos. Da Vigência 23 de Agosto à 31 de dezembro de 2024. Data da Assinatura: 23 de agosto de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO N° 039/2024

Fundamentação: Lei 14.133/21 e alterações posteriores. N.ºdo contrato: 039/2024. Tipo do Contrato: Contrato de Fornecimento; Contratante: O MUNCIPIO DE ITAPACI- GO. Contratado: MA COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA. Objeto: Aquisição de equipamento e material permanente, proveniente de Emenda Parlamentar n°. 202400006060675, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Educaçãode Itapaci – GO, conforme especificação. Valor do Contrato: R$ 21.378,92 (vinte e um mil trezentos e setenta e oito reais e noventa e dois centavos). Dotações Orçamentárias MATERIAL E EQUIPAMENTO PERMANENTE – ENSINO FUNDAMENTAL- R$ 10.689,46 (Dez mil seiscentose oitenta e nove reais e quarenta e seis centavos); Aparelhos e Utensílios Domésticos – nº 09.01.12.361.00 10.1.268.44905212 FICHA: 500FONTE:124. MATERIAL E EQUIPAMENTO PERMANENTE – ENSINO INFANTIL - R$ 10.689,46 (Dez mil seiscentos e oitenta e nove reais e quarenta e seis centavos); Aparelhos e Utensílios Domésticos – nº 09.01.12.365.0010.1.270.44905212FICHA: 529 FONTE:124. Forma Pagamento: O pagamento será efetuado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, mediante os documentos. Da Vigência 26 de Agosto à 31 de dezembro de 2024. Data da Assinatura: 26 de agosto de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO N° 040/2024

Fundamentação: Lei 14.133/21 e alterações posteriores. N.ºdo contrato: 040/2024. Tipo do Contrato: Contrato de Fornecimento. Contratante: O MUNICIPIO DE ITAPACI. Contratado: PLAYRIO PARQUES INFANTIS LTDA ME. Objeto: Aquisição de equipamento e material permanente, proveniente de Emenda Parlamentar n°. 202400006060675, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Educaçãode Itapaci – GO, conforme especificação. Valor do Contrato: R$ 26.600,00 (vinte e seis mil seiscentos reais). Dotações Orçamentárias MATERIAL E EQUIPAMENTO PERMANENTE – ENSINO FUNDAMENTAL- R$11.200,00 (onze mil e duzentos reais); Mobiliário Geral – nº 09.01.12.361.0010.1.268.4 4905242 FICHA: 500 FONTE:124. MATERIAL E EQUIPAMENTO PERMANENTE – ENSINO INFANTIL - R$15.400,00(quinze mil e quatrocentos reais). Mobiliário Geral – nº 09.01.12.365.0010.1.270.44905242 FICHA: 529 FONTE:124; Forma Pagamento: O pagamento será efetuado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, mediante os documentos. Da Vigência 26 de Agosto à 26 de dezembro de 2024. Data da Assinatura: 26 de agosto de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO N° 041/2024

Fundamentação: Lei 14.133/21 e alterações posteriores. N.ºdo contrato: 041/2024 Tipo do Contrato: Contrato de Fornecimento Contratante: O MUNICIPIO DE ITAPACI- GO Contratado: VANGUARDA INFORMATICA LTDA Objeto: Aquisição de equipamento e material permanente, proveniente de Emenda Parlamentar n°. 202400006060675, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Educaçãode Itapaci – GO, conforme especificação. Valor do Contrato: R$ 77.557,70 (setenta e sete mil quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos). Dotações Orçamentárias MATERIAL E EQUIPAMENTO PERMANENTE – ENSINO FUNDAMENTAL Aparelhos e utensilio domésticos – nº 09.01.12.361.0010.1.268.44905242 FICHA: 500, FONTE:124 – R$ 42.999,20(Quarenta e dois mil novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos) Equipamento de processamento de Dados – nº 09.01.12.361.00 10.1.268.44905235 FICHA: 500, FONTE:124 – R$ 1.385,4646 (mil trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta e seis centavos). MATERIAL E EQUIPAMENTO PERMANENTE – ENSINO INFANTIL Aparelhos e utensilio domésticos– nº 09.01.12.365.0010.1.270.44905242 FICHA: 529, FONTE:124 – R$ 32.249,40 (Trinta e dois mil duzentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos). Equipamento de processamento de Dados – nº 09.01.12.365.0010.1.270.44905 235 FICHA: 529, FONTE:124 – R$ 461,82 (quatrocentos e sessenta e um reais e oitenta e dois centavos) Forma Pagamento: O pagamento será efetuado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, mediante os documentos. Da Vigência 26 de Agosto à 31 de dezembro de 2024. Data da Assinatura: 26 de agostode 2024

EXTRATO DE CONTRATO N° 042/2024

Fundamentação: Lei 14.133/21 e alterações posteriores. N.ºdo contrato: 042/2024. Tipo do Contrato: Contrato de Fornecimento. Contratante: O MUNICIPIO DE ITAPACI – GO. Contratado: VB INFORMÁTICA E ELETRO LTDA. Objeto: Aquisição de equipamento e material permanente, proveniente de Emenda Parlamentar n°. 202400006060675, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Educaçãode Itapaci – GO, conforme especificação. Valor do Contrato: R$ 19.949,05 (Dezenove mil novecentos e quarenta e nove reais e cinco centavos). Dotações Orçamentárias MATERIAL E EQUIPAMENTO PERMANENTE – ENSINO FUNDAMENTAL – R$ 12.599,40 (doze mil quinhentos e quinhentos e noventa e nove reais e quarenta centavos). Equipamentos de Processamento de Dados – nº 09.01 .12.361.0010.1.268.44905235 FICHA: 500. FONTE:124. MATERIAL E EQUIPAMENTO PERMANENTE – ENSINO INFANTIL – R$ 7.349,65 (Sete mil trezentos e quarenta e nove reais e sessenta e cinco centavos). Equipamentos de Processamento de Dados – nº 09.01.12.365.0010.1.270.44905235 FICHA: 529. FONTE:124. Forma Pagamento: O pagamento será efetuado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, mediante os documentos. Da Vigência 26 de Agosto à 26 de dezembro de 2024. Data da Assinatura: 26 de agosto de 2024.

OPINIÃO PÚBLICA

EDIÇÃO: MEYRITHANIA MICHELLY

Do rádio ao digital: como a mídia favorece as ideologias extremistas

BIANCA DA SILVA

Estudante

ESPECIAL PARA O **OPINIÃO PÚBLICA**

O rádio, um dos meios de comunicação mais importantes do mundo na história contemporânea, essencial também no meio militar e político, servia como fonte de informação e de entretenimento às pessoas. No entanto, recentemente, na comunicação, uma grande revolução ocorreu quando entramos na era digital, transformando significativamente o modo como interagimos com o mundo e como consumimos notícias. E, nesse cenário, vale destacar o impacto considerável na disseminação de ideologias extremistas.

O rádio tornou-se uma ferramenta potente de comunicação nos anos de 1920 e de 1930. Adolf Hitler (líder do Partido Nazista e ditador na Alemanha) e Benito Mussolini (fundador do fascismo e ditador na Itália) utilizaram-se do rádio para transmitir suas visões autoritárias e estabelecerem um ambiente de medo e controle em suas respectivas sociedades. Tal capacidade de influenciar a opinião das massas, por via do rádio, foi precursora do impacto de que a televisão e, posteriormente, a internet desfrutariam.

Na década de 1950, com o advento da televisão, surgiu uma nova maneira de fazer propaganda política. A influência da mídia televisiva na forma como as pessoas viam as coisas, em comparação à era do rádio, parecia ter sido ampliada e os líderes políticos, na época, procuraram elaborar cuidadosamente uma imagem pública, trabalhando com luzes, ângulos, gestos, enfim, com tudo o que especialistas apontavam provocar melhor recepção pelo público consumidor.

Com a revolução digital — surgimento da internet e das redes sociais — nos anos de 1990 e 2000, a comunicação tornou-se imediata e mundial, trazendo alguns benefícios, mas também grandes desafios: entre eles, passamos a ter a rápida e fácil propagação de fake news e de ideologias extremistas, incluindo novas formas de autoritarismo e de ideologias similares ao fascismo. No Brasil, tudo isso permitiu o advento do bolsonarismo, algo impensável, no nosso ambiente político, tempos atrás.

O governo do ex-presidente Jair Bolsonaro foi um exemplo de como o uso da mídia digital interage com ideologias autoritárias. Foi possível ver, de maneira paradigmática, o uso expressivo das redes sociais por parte do ex-presidente para comunicar suas opiniões extremistas. E isso aliado à utilização estratégica de fake news e desinformação.

Assim como o rádio e a televisão no passado foram usados por regimes autoritários para exercerem controle sobre a opinião pública, as redes sociais, no presente, também o são, todavia com maior eficácia.

Portanto, é fulcral que a sociedade reflita sobre a evolução da mídia e reconheça seu impacto na disseminação de ideologias extremistas. A era digital, com seus desafios e oportunidades, exige que todos nós sejamos críticos e bem-informados. Consequentemente, promover um ambiente informativo que valorize a verdade e a responsabilidade ética é fundamental para enfrentarmos os perigos do autoritarismo e preservarmos a integridade democrática.

PUBLICIDADE LEGAL

comercial@dm.com.br
(62) 3267-1000

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO No 052/2024

O **MUNICÍPIO DE MINEIROS** inscrito no CNPJ sob o no 02.316.537/0001-90 por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME,** com sede na Avenida Ino Rezende, Quadra 01A, Lote 01A, Residencial Michelangelo, no Ipê Shopping no Município de Mineiros-GO, torna público, **que fará realizar no dia 14 de outubro de 2024, em sessão pública eletrônica realizada na plataforma Bolsa Nacional de Compras - BNC**, a partir das **09:00 (nove) horas** - horário de Brasília, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo menor preço por grupo, para a Contratação empresa para aquisição de troféus e medalhas, para premiação dos finalistas dos Projetos Produzir Mais e IX Copa das Escolas Municipais de Mineiros, conforme especificações do termo de referência visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Fim do cadastramento das propostas 14/10/2024 às 08hrs00min. Início da sessão pública no dia 14/10/2024 às 09hs00min. O edital e o recebimento da proposta estará disponível a partir de 27/09/2024, encontra-se disponível, na íntegra, nos endereços www.mineiros.go.gov.br, http://bnc.org.br e www.gov.br/pncp/pt-br/pncp. Frisa-se que ao presente Pregão é Regido pela Lei 14.133/2021, Decreto Municipal no 003/2024, Lei Complementar no 123/2006 e suas alterações. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

PAULA REGINA CARRIJO NOVAIS - Pregoeira Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 015/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para a execução da obra denominada "Reforma da Estação Rodoviária" na Av. Onias José Borges, Qd04 e 07, Bairro Blandina, no Município de Santa Helena de Goiás-GO. **DATA DE ABERTURA:** 14/10/2024.
HORÁRIO: 08h30min. **LOCAL: https://bnc.org.br/**
RETIRADA DO EDITAL: Sede da Prefeitura Municipal ou no site: **www.santahelena.go.gov.br**.

Santa Helena de Goiás – GO, 26 de setembro de 2024.

ANTONIA A. S. BARROS CORREA
Agente de Contratação

A Empresa: **SUPERMERCADO & DISTRIBUIDORA ALTAS HORAS** Inscrita no CNPJ Sob Nº. 32.692.313/0001-44, convoca seu funcionário: **Diego Onofre de Jesus**, CTPS Sob Nº. 71812994 Série 176 - GO, a comparecer em seu local de trabalho e assumir suas funções no prazo de 05 (Cinco) Dias, a partir da data desta publicação sob pena de ser enquadrado no art. 482 Letra I da CLT – abandono de Emprego.

PUBLICAÇÃO DE PERDA DO LIVRO DE OCORRÊNCIA

A empresa HOUSEN INDUSTRIA E COMERCIO DE ENXOVAIS LTDA, inscrita na Receita Federal com CNPJ N° 08.704.101/0001-55 com sede na Rua AT 10 Quadra 08 Lote 9A Unidade 303, Setor PARQUE ATENEU na cidade de Goiânia CEP: 74893-790, comunica que no período de 2014 foi extraviado o livro de n° 01 REG. DE UTIL. DOC. FISC. E TERMOS DE OCORR.PARTE 1 contendo 50 paginas com o Termo de Autenticação nº: 2888874. Na data 27/05/2014.

RAFAEL FERNANDES DOS SANTOS, CNPJ N.º 28.055.584/0001-11, torna público que requereu na SMMA--Alexânia, a Licença Ambiental de instalação para fabricação de artefatos de madeira com tratamento, na Rua 163, Quadra 275, Lote 16, Nova Alexânia, Alexânia-GO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

J. L. AREIA E CASCALHO LTDA, CNPJ: 01.776.331/0001-80, torna público que requereu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Silvânia-GO (SEMMA) a Licença de Funcionamento para extração de substância mineral areia na Fazenda Piracanjuba, sub denominada Fazenda Céu Azul, Rodovia 437, Km 14, a direita a 3 Km, Zona Rural, Silvânia – Goiás, CEP: 75.180-000. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

BOA SAFRA Sementes

BOA SAFRA SEMENTES S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 10.807.374/0001-77
NIRE 52.3000.4239.9

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 13 DE SETEMBRO DE 2024

DATA, HORA E LOCAL: No dia 13 de setembro de 2024, às 19:00, na sede social da **BOA SAFRA SEMENTES S.A.**, na Avenida Circular, nº 209, Bairro Formosinha (Setor Industrial I), na cidade de Formosa, Estado de Goiás, CEP 73.813-014, devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 10.807.374/0001-77, com seus atos construtivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o NIRE nº 52.3000.4239.9 (**"Companhia"**).
CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do estatuto social da Companhia (**"Estatuto Social"**).
MESA: Os trabalhos foram presididos pela Sra. Camila Stefani Colpo Koch, e secretariados pelo Sr. Daniel Vicente Goettems.
ORDEM DO DIA: Discutir e deliberar sobre: **(i)** a reeleição dos membros da Diretoria da Companhia; **(ii)** aprovação da criação e instituição do terceiro programa de recompra de ações de emissão da Companhia (**"Terceiro Programa de Recompra"**); e **(iii)** autorização para a Diretoria da Companhia adotar todas as providências e praticar todos os atos necessários à realização do Terceiro Programa de Recompra.
DELIBERAÇÃO: Abertos os trabalhos, verificado o quórum de presença e validamente instalada a presente reunião, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade de votos, sem ressalvas:
(i) a reeleição dos seguintes membros da Diretoria, com mandato unificado de 2 (dois) anos, a contar da presente data:
(a) Sr. **MARINO STEFANI COLPO**, brasileiro, casado em regime de separação de bens, empresário, portador da cédula de identidade nº 3.708.898 (SPTC/GO), inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("**CPF/MF**") sob o nº 718.455.691-72, com endereço comercial na Cidade de Formosa, Estado de Goiás, na Avenida Circular, 209, Bairro Formosinha, CEP 73.813-170, reeleito ao cargo de Diretor Presidente da Companhia;
(b) Sr. **FELIPE PEREIRA MARQUES,** brasileiro, divorciado, economista, portador da cédula de identidade nº 96601794 (IFP/RJ), inscrito no CPF/MF sob o nº 054.999.127-18, com endereço comercial na cidade de Formosa, estado de Goiás, na Avenida Circular, 209, Bairro Formosinha, CEP 73.813-170, reeleito ao cargo de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia;
(c) Sr. **GLAUBE DE SOUSA CALDAS**, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da cédula de identidade RG nº 4537369 (SSP/GO), inscrito no CPF/ME sob o nº 989.065.771-68, com endereço comercial na cidade de Formosa, Estado de Goiás, na Rua Salviano Guimaraes nº 298 Lote 24 Quadra 08, Jardim California, CEP 73.807-795, reeleito ao cargo de Diretor de Administração e Controle e Diretor de Tecnologia e Inovação da Companhia;
(d) Sr. **HUMBERTO PIMENTA MARTINS FILHO,** brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da carteira de identidade RG nº 4362648 DGPC/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.203.331-84, residente e domiciliado na cidade de Formosa, Estado de Goiás, na Avenida Circular, nº 209, Bairro Formosinha, CEP 73.813-170, para o cargo de Diretor Comercial da Companhia; e
(e) Sra. **ANDREIA COCKA DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, administradora, portadora da cédula de identidade nº 32.008.638-0 (SSP/SP), inscrita no CPF/ME sob nº 272.597.788-65, com endereço comercial na cidade de Formosa, Estado de Goiás, na Avenida Circular, 209 Bairro Formosinha, CEP 73.813-170, para o cargo de Diretora de Marketing da Companhia.
Os Diretores ora eleitos tomarão posse de seus respectivos cargos mediante assinatura de termos de posse lavrados em livro próprio, e também descrito no **Anexo II** da presente ata, contemplando sua sujeição à cláusula compromissória prevista no artigo 44 do Estatuto Social, conforme previsto no Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa Balcão, bem como que apresentará declaração que fica arquivada na sede da Companhia afirmando que: (i) não estão impedidos por lei especial ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou condenada à pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos como previsto no artigo 147, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("**Lei das Sociedades por Ações**") e na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") n° 80, de 29 de março de 2022 ("**Resolução CVM 80**"); e que (ii) atendem ao requisito de reputação ilibada, bem não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente no mercado (em especial, em conselhos consultivos, de administração ou fiscal), e não têm interesse conflitante com a Companhia, conforme estabelecido no artigo 147, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações.
(ii) com efeitos a partir de 23 de setembro de 2024 (inclusive), aprovar a criação e instituição do Terceiro Programa de Recompra, visando à aquisição de até 2.760.571 ações ordinárias de emissão da Companhia, representativas 2,04% das ações totais emitidas pela Companhia e 4,81% das ações em circulação no mercado nesta data, para manutenção em tesouraria e/ou posterior cancelamento, nos termos do artigo 30, parágrafo 1º, alínea "b", da Lei das Sociedades por Ações, do artigo 7º do Estatuto Social e do artigo 4º, parágrafo 1º, da Resolução da CVM nº 77, de 29 de março de 2022 ("**Resolução CVM 77**"). Caberá à Diretoria definir a oportunidade e a quantidade de ações a serem efetivamente adquiridas, observados os limites e prazo de validade desta autorização, em observância ao limite previsto no artigo 9º da Resolução CVM 77. A presente aprovação foi tomada após a verificação (i) da compatibilidade financeira da Companhia para a liquidação da eventual aquisição de ações no âmbito do Terceiro Programa de Recompra, sem afetar outras obrigações anteriormente assumidas perante credores, tampouco o pagamento de dividendos obrigatórios mínimos; (ii) da existência de recursos disponíveis em conformidade com o artigo 8º, parágrafo 1º, da Resolução CVM 77. As demais informações sobre o Terceiro Programa de Recompra estão descritas no **Anexo I** da presente ata, o qual contém todas as informações exigidas nos termos do Anexo G da Resolução CVM 80 e do artigo 6º da Resolução CVM 77; e
(iii) aprovar, em razão das deliberações tomadas acima, que a Diretoria da Companhia fica desde já autorizada a tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários à consecução das deliberações tomadas nesta reunião.
ENCERRAMENTO E LAVRATURA: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes.
ASSINATURAS: Mesa: Sra. Camila Stefani Colpo Koch – Presidente; e Sr. Daniel Vicente Goettems – Secretário. Membros do Conselho de Administração: Sra. Camila Stefani Colpo Koch, Sr. Carlos Emilio Bartilotti, Sr. Pedro Henrique Colares Fernandes, Sr. Júlio Cesar de Toledo Piza Neto e Sr. André Ricardo Miranda Dias.

Certifico que a presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.

Formosa – GO, em 13 de setembro de 2024.

Camila Stefani Colpo Koch
Presidente da Mesa

Daniel Vicente Goettems
Secretário da Mesa

JUCEG

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/09/2024 10:29 SOB Nº 20243227914.
PROTOCOLO: 243227914 DE 23/09/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12413720767. CNPJ DA SEDE: 10807374000177.
NIRE: 52300042399. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/09/2024.
BOA SAFRA SEMENTES S.A

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

CERÂMICA SILVÂNIA LTDA, CNPJ nº. 25.016.296/0001-60, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Silvânia-GO-SEMMA, a Licença Ambiental de Funcionamento nº. 052/2024 com validade até 12 de setembro de 2029 para fabricação de telhas, tijolos e outros artigos de barro na rua 07, nº 320, Bairro Pedrinhas, Município de Silvânia-GO, C.E.P.: 75.180-000. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

LIGEIRO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº. 00.136.972/0001-08, torna público que requereu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Silvânia-GO, a Licença de Funcionamento para beneficiamento de arroz, na Avenida Dom Bosco, nº 1.500, quadra 02 lote 276, 296 e 334, Park Residencial Anchieta, Silvânia- Goiás, CEP: 75.180-000. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

MINERACAO FELIX LTDA, CNPJ nº. 08.512.608/0001-07, torna público que requereu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Silvânia-GO-SEMMA, a Licença Ambiental de Funcionamento para extração de areia na propriedade denominada Fazenda João de Deus, Zona Rural, Município de Silvânia-GO, C.E.P.: 75.180-000. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

WELSON ALBUQUERQUE RIBEIRO BORGES, CPF nº. 448.935.741-91, torna público que requereu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Silvânia-GO-SEMMA, a Licença Ambiental de Instalação e Licença Ambiental de Funcionamento para extração de areia e argila na propriedade denominada Fazenda Olho d' Água, Zona Rural, Município de Silvânia-GO, C.E.P.: 75.180-000. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

AGROPECUÁRIA CASTELO BRANCO LTDA , CNPJ (45.331.317/0001.49), TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA A LICENÇA AMBIENTAL **(LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO),** PARA **(Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância em insumos agropecuários; Comércio atacadista de alimentos para animais; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário; Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; Comércio varejista de medicamentos veterinários; e Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente. (AV. Castelo Branco, N.2294, QUADRA 128ª, LOTE 2, CEP:74513-050, Setor Campinas, Goiânia, Goiás.)**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DAMOLÂNDIA/GO
AVISO DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DAMOLÂNDIA/GO, CNPJ nº 08.325.807/0001-06. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 015/2024. **Tipo:** Menor Preço. **Regime:** Menor Preço por Item. **Data/Horário de Abertura:** 10/10/2024 às 08h30. Objeto: **Aquisição de medicamentos destinados a Secretaria de Saúde no Município de Damolândia, Goiás, para o uso e suprimentos das necessidades da Atenção Básica**. Local: **https://bnc.org.br/.** Mais Informações: No site da Prefeitura Municipal https://damolandia.go.gov.br/, (62) 3337-3133 e-mail: licitacao@damolandia.go.gov.br.

GABRYELA RIBEIRO FERREIRA - Agente de Contratação

ESTADO DE GOIÁS - MUNICIPIO DE FIRMINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 033/2024

O MUNÍCIPIO DE FIRMINÓPOLIS, realizará dia **10 de OUTUBRO de 2024**, às **09:00h**, licitação mod. pregão presencial para registro de preços, tipo menor preço por item, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TROCA DE LÂMPADAS, OBJETIVANDO ATENDER AS DEMANDAS DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FIRMINÓPOLIS - GO.** Mais Informações no site www.firminopolis.go.gov.br. 27/09/2024.

LORENA NAVES DE SOUSA – Pregoeira

ESTADO DE GOIÁS - MUNICIPIO DE FIRMINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, realizará dia **15 de OUTUBRO de 2024**, às **09:00h**, licitação mod. pregão presencial, tipo menor preço por item, visando a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL, PARA ATENDER DAS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FIRMINÓPOLIS/GO.** Mais Informações no site www.firminopolis.go.gov.br. 27/09/2024.

LORENA NAVES DE SOUSA – Pregoeira

ESTADO DE GOIÁS - MUNICIPIO DE FIRMINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, realizará dia **16 de OUTUBRO de 2024**, às **09:00h**, licitação mod. pregão presencial, tipo menor preço por item, visando a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMACIA BÁSICA, PARA ATENDER DAS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FIRMINÓPOLIS/GO.** Mais Informações no site www.firminopolis.go.gov.br. 27/09/2024.

LORENA NAVES DE SOUSA – Pregoeira

ESTADO DE GOIÁS - MUNICIPIO DE FIRMINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, realizará dia **17 de OUTUBRO de 2024**, às **09:00h**, licitação mod. pregão presencial, tipo menor preço por item, visando a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES, PARA ATENDER DAS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FIRMINÓPOLIS/GO.** Mais Informações no site www.firminopolis.go.gov.br. 27/09/2024.

LORENA NAVES DE SOUSA – Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DE GOIÁS

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 004/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 016/2024

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Guarani de Goiás/GO, por intermédio da Comissão de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar em sua sede, inscrições ao processo de credenciamento na área de Saúde para posterior contratação de empresas, **a partir do dia 27 de setembro de 2024**, para **CLÍNICAS ESPECIALIZADAS EM EXAMES DE IMAGENS, CLÍNICOS E CONSULTAS EM UNIDADE MOVEL PARA PREVENÇÃO DA SAÚDE DO HOMEM E DA MULHER NOS TERMOS DO PROCESSO Nº 202400010014133 E EMENDA Nº 1220**. A integra do edital encontra-se a disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura Municipal de Guarani de Goiás-Go, situada na Av. Savagé Alves de Oliveira, Quadra 26, Lote 02, Centro, e/ou nos sites: site www.guaranidegoias.go.gov.br ou www.bnc.org.br, PNCP- Portal Nacional de Compras Públicas ou via e-mail: licitacao@guaranidegoias.go.gov.br. Guarani de Goiás – Goiás, 26 de setembro de 2024.

VANÚZIA FERREIRA MOREIRA BRANDÃO - Agente de Contratação

PREGÃO ELETRÔNICO 018/2024

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

O Município de Itapaci, Estado de Goiás, por meio do Fundo Municipal de Educação, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do PE 018/2024 cujo objeto é Contratação de empresa com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais, genuínos ou similares, na frota do Fundo Municipal de Educação – FME, com recurso proveniente de Emenda Parlamentar Estadual, Processo n°. 202400006020535, Convênio n° 382/2024, a **RETIFICAÇÃO do "EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 018/2024"**, e alterar a data de realização do deste para o dia **15 de outubro de 2024 às 09 horas**, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, disponíveis no endereço eletrônico acima ou no site https://acessoainformacao.itapaci.go.gov.br/cidadao/informacao/sglicitacoes. Contato: licitacao@itapaci.go.gov.br e/ou (62) 3361-2950.

IVANIA SEVERINA DA SILVA - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024

O Fundo Municipal de Saúde de Itapaci, Estado de Goiás, torna público que o Pregão Eletrônico nº **022/2024**, do tipo menor preço por item, objetivando a Aquisição de uma Unidade Móvel de Saúde - veículo tipo Van ZERO KM para transporte sanitário adaptado de paciente com deficiência tipo cadeirante e dificuldade de locomoção, com recurso proveniente de PROPOSTA: 11179871000124001/2024 - Recurso de Emenda Parlamentar Federal e contrapartida. As propostas e documentos serão recebidos virtualmente no site www.bll.org.br do dia 02/10/2024 até o dia 14/10/2024 às 08:30h (Horário de Brasília), data em que se iniciará a fase de lances às 09h, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, disponíveis no endereço eletrônico acima ou no site https://acessoainformacao.itapaci.go.gov.br/cidadao/informacao/sglicitacoes. Contato: licitacao@itapaci.go.gov.br e/ou (62) 3361-2950.

PREGOEIRA OFICIAL DA PREFEITURA DE ITAPACI-GO

MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO
AVISOS DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 001/2024

Abertura: 21/10/2024, às 09h00min, do tipo Maior Oferta, no endereço Gabinete - sala de reu-nião - prefeitura municipal - quadra 33 lote 24 centro - Santo Antônio do Descoberto-go. Objeto: concessão com o município de Santo Antônio do Descoberto-go para a exploração de serviços públicos lotéricos das moda-li-dades de loteria de prognóstico especí-fico, loteria de prognóstico numérico, loteria instantânea física e online, loteria de espécie passiva e apostas quota fixa. Informações e cópia dos editais: por-tal eletrônico **www.santoantoniododescoberto.go.gov.br** ou e-mail **licitasad-go@gmail.com**, das 08h00 às 14h00, de segunda a sexta-feira. Santo An-tônio do Descoberto-GO, 26 de Se-tembro de 2024. **Wanderson Dutra Correa – Agente de Contratação.**

MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO
AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 90027/2024 - UASG 989677; objeto: aquisição de equipamento/material permanente em acordo com as propostas n°07429.190000/1170-08 (Hospital) e 07429.190000/1170-11 (Atenção Básica), proveniente de recurso de Emenda Parlamentar Federal, abertura prevista: 27 de setembro de 2024 às 09h00min, **FOI SUSPENSO**, tendo em vista a necessidade de análise de impugnação. Informações poderão ser obtidas no portal eletrônico **www.santoantoniododescoberto.go.gov.br** ou pelo e-mail **licitasadgo@gmail.com**. Santo Antônio do Descoberto, Estado de Goiás, em 26 de setembro de 2024. **Flávia de Jesus Santos Vieira – Pregoeira.**

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2024 Tipo menor preço do item. Aquisição de computadores desktop e demais equipamentos de informática, destinado a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Bom Jesus-GO. Data de abertura: 10/10/2024 às 09:00h. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala de reuniões da CPL, no site https://bomjesusdegoias.go.leg.br/, no PNCP - https://www.gov.br/pncp/pt-br.

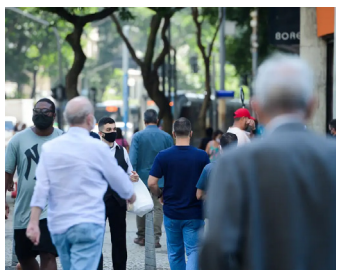

InfoGripe indica aumento de síndromes respiratórias por covid-19

Em seis estados e no Distrito Federal, o cenário de aumento de casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) por covid-19 tem se mantido, segundo o Boletim InfoGripe divulgado hoje (26) pela Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz). O crescimento do número de casos foi registrado em Goiás, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Paraná e São Paulo.

A análise aponta que, nos estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul, já se observa a desaceleração do crescimento dos casos graves de SRAG por Sars-CoV-2. Já as ocorrências de SRAG por rinovírus, que atingem principalmente crianças e adolescentes de até 14 anos, mantêm a desaceleração ou queda em grande parte dos estados da região Centro-Sul e Nordeste, exceto no Ceará e Pernambuco, que ainda apresentam aumento do vírus.

Segundo a Fiocruz, dez das 27 unidades federativas apresentam indícios de crescimento de SRAG na tendência de longo prazo (últimas seis semanas): Acre, Ceará, Goiás, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Pernambuco, Rio de Janeiro, Roraima e Tocantins.

Apesar da diminuição do crescimento dos casos graves, o estudo mostra que a covid-19 ainda é a principal causa de mortalidade por síndrome respiratória entre os idosos, seguida pela influenza A.

"É muito importante que todos os idosos e pessoas dos grupos de risco busquem o posto de saúde e se vacinem contra a covid-19", ressaltou a pesquisadora do Programa de Computação Científica da Fiocruz e do InfoGripe Tatiana Portella.

"Em relação às recomendações, é importante sempre usar máscaras em locais fechados com maior aglomeração de pessoas e dentro dos postos de saúde. Para as pessoas que moram em estados da Região Norte com aumento de casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave, é também importante lembrar que já começou a campanha de vacinação contra a influenza A. Então todas as pessoas elegíveis a tomarem essa vacina devem buscar vacinar contra o vírus", orienta a pesquisadora.

AXS ENERGIA

AXS ENERGIA UFV GOIAS SPE S.A.

CNPJ/MF nº 46.409.396/0001-26

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 17 de Setembro de 2024

Data, Hora e Local: Realizada no dia 17 de setembro de 2024, às 10 horas, na sede da **AXS Energia UFV Goias SPE S.A.,** com sede na Fazenda Polonia - Outros GO 118 KM-91, s/nº, Área Rural, no Município de Água Fria de Goiás, Estado de Goiás, CEP 73780-000 ("Companhia"). **Convocação:** Dispensada a convocação prévia em face da presença do acionista titular da totalidade das ações de emissão da Companhia, conforme registrado no Livro de Presença de Acionistas, em conformidade com o disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei 6.404 de 1976, conforme alterada. **Presença:** Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia. **Mesa:** Presidente: Rodolfo de Sousa Pinto; Secretário: Paulo Thomazoni. **Ordem do Dia:** Examinar e deliberar sobre as seguintes matérias: **(i)** a aprovação: **(a)** dos termos e condições da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, da Companhia, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e da Lei n° 12.431, de 24 de junho de 2011, conforme alterada ("Debêntures", "Lei das Sociedades por Ações" e "Lei 12.431", respectivamente) no valor total de R$196.000.000,00 (cento e noventa e seis milhões de reais), na data de emissão das Debêntures ("Emissão"); e **(b)** da oferta pública de distribuição das Debêntures, a ser realizada conforme o rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("Oferta"); **(ii)** a outorga e constituição, pela Companhia, de garantia real, em favor dos Debenturistas, na forma de cessão fiduciária incidente sobre a totalidade: **(a)** dos direitos creditórios, decorrentes e/ou emergentes, atuais e futuros, principais e acessórios: (1) do pacote de seguros contratados e/ou a serem contratados para as Centrais e para os respectivos Imóveis, conforme serão listados no Anexo XIV da Escritura de Emissão (conforme definido abaixo), ou de fiança bancária equivalente, emitida por instituições financeiras de primeira linha, incluindo as seguintes coberturas (em conjunto, "Seguros Pré-Operacionais"): *(1.a)* riscos de engenharia e manutenção corretiva; e *(1.b)* garantia de fiel cumprimento dos Contratos de EPC (conforme vier a ser definido no Contrato de Cessão Fiduciária), conforme vier a ser detalhados no Anexo XIV da Escritura de Emissão e atualizado de tempos em tempos, por meio da cobertura de seguro garantia performance (de acordo com os montantes máximos previstos nos Contratos de EPC) contratado com uma das Seguradoras a serem indicadas no Anexo XII da Escritura de Emissão; (2) decorrentes do pacote de seguros com coberturas aplicáveis às Centrais após a conclusão das respectivas obras, a serem listados no Anexo XIV da Escritura de Emissão, conforme atualizado de tempos em tempos, junto a qualquer das Seguradoras a serem indicadas no Anexo XII da Escritura de Emissão, incluindo as coberturas por danos materiais aos Equipamentos (conforme vier a ser definido no Contrato de Cessão Fiduciária) (em conjunto, "Seguros Operacionais" e, em conjunto com os Seguros Pré-Operacionais, "Seguros"); **(b)** direitos creditórios, atuais e futuros, principais e acessórios, contra o **Consórcio AXS Energia Unidade 10,** inscrito no CNPJ sob o nº 51.600.430/0001-85 ("Consórcio"), inclusive, mas não limitado, os que vierem a ser recebidos pela Companhia em razão do pagamento dos Recebíveis de Locação (conforme será definido no Contrato de Cessão Fiduciária); **(c)** direitos creditórios contra a Araxá Serviços Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.979.767/0001-01 ("Araxá Serviços"), decorrentes e/ou emergentes, atuais e futuros, principais e acessórios, de quaisquer multas, indenizações, pretensões, ressarcimento de perdas, conforme previstos no(s) Contrato(s) de O&M (conforme vier a ser definido na Escritura de Emissão), os quais deverão ser pagos na Conta Vinculada Emissora (conforme será definida no Contrato de Cessão Fiduciária), a ser aberta junto ao **Banco Santander (Brasil) S.A.,** instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041 e 2.235, bloco A, inscrita no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42 ("Banco Depositário"), de sua titularidade ("Conta Vinculada Emissora" e "Recebíveis de O&M", respectivamente); **(d)** direitos e prerrogativas, presentes e futuros, detidos e a serem detidos com relação à Conta Vinculada Emissora, Conta Vinculada Pagamentos Restritos (conforme será definida no Contrato de Cessão Fiduciária), a ser aberta junto ao **Banco Santander (Brasil) S.A.,** de sua titularidade, a Conta Vinculada Fundo de Liquidez (conforme será definida no Contrato de Cessão Fiduciária), a ser aberta junto ao **Banco Santander (Brasil) S.A.** e a Conta Vinculada Fundo de Obras (conforme será definida no Contrato de Cessão Fiduciária), a ser aberta junto ao **Banco Santander (Brasil) S.A.** ("Conta Vinculada Fundo de Obras"); **(e)** (1) direitos creditórios, decorrentes e/ou emergentes, atuais e futuros, principais e acessórios, dos recursos depositados e que vierem a ser depositados (independentemente de onde se encontrarem, inclusive, sem limitação, enquanto em trânsito ou em processo de compensação bancária) na Conta Vinculada Emissora, na Conta Vinculada Pagamentos Restritos, na Conta Vinculada Fundo de Liquidez e na Conta Vinculada Fundo de Obras; (2) Investimentos Permitidos (conforme será definido no Contrato de Cessão Fiduciária); e (3) qualquer outro bem ou direito que vier a ser adquirido ou transferido à Companhia em razão do emprego de recursos depositados e que vierem a ser depositados na Conta Vinculada Emissora, na Conta Vinculada Pagamentos Restritos, na Conta Vinculada Fundo de Liquidez e na Conta Vinculada Fundo de Obras, inclusive em razão de excussão de garantias; e **(f)** eventual sobejo decorrente da excussão da Cessão Fiduciária (em conjunto, a "Cessão Fiduciária"), tudo conforme os termos e condições a serem estabelecidos no *"Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças"* a ser celebrado entre a Companhia, o Consórcio e o Agente Fiduciário ("Contrato de Cessão Fiduciária"), bem como a autorização para a celebração de todos os anexos, documentos e aditamentos decorrentes e acessórios ao Contrato de Cessão Fiduciária; **(iii)** a celebração, pela Companhia, do *"Contrato de Depósito",* a ser celebrado entre a Companhia, o Agente Fiduciário (conforme definido abaixo), o Consórcio e o Banco Depositário ("Contrato de Depósito"), para a prestação de serviço de depósito dos direitos creditórios a serem indicados no âmbito do Contrato de Cessão Fiduciária, mediante a abertura, manutenção e movimentação de contas de depósito de titularidade da Companhia a serem mantidas junto ao Banco Depositário, as quais serão movimentadas única e exclusivamente pelo Banco Depositário, bem como a autorização para a celebração de todos os anexos, documentos e aditamentos decorrentes e acessórios ao Contrato de Depósito, nos termos do Contrato de Depósito; **(iv)** a celebração, pela Companhia, na qualidade de interveniente e anuente, do *"Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças",* a ser celebrado entre a Companhia, a AXS Goiás e o Agente Fiduciário ("Contrato de Alienação Fiduciária de Ações" e "Alienação Fiduciária de Ações", respectivamente), em que a totalidade das ações de sua emissão serão alienadas fiduciariamente, bem como a autorização para a celebração de todos os anexos, documentos e aditamentos decorrentes e acessórios ao Contrato de Alienação Fiduciária de Ações; **(v)** a alteração do objeto social da Companhia, e consequentemente, o Artigo 3º do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte redação: *"locação e a gestão de usinas de minigeração solar fotovoltaica, podendo promover a locação de máquinas e equipamentos elétricos, painéis solares, exclusivamente em projetos de energia renovável";* **(vi)** a celebração, pela Companhia, do *"Instrumento Particular de Contrato de Locação de Imóveis e Outras Avenças"* a ser celebrado entre a Companhia e o Consórcio ("Contrato de Locação"), bem como a autorização para a celebração de todos os anexos, documentos e aditamentos decorrentes e acessórios ao Contrato de Locação; e **(vii)** autorização à Diretoria da Companhia para adotar todos e quaisquer atos, negociar e celebrar todos e quaisquer documentos necessários à efetivação das deliberações a serem aprovadas, inclusive contratar os prestadores de serviços necessários para a Emissão, incluindo, mas não se limitando, ao Agente Fiduciário, coordenador líder, agente de liquidação, escriturador, assessores legais, assessores técnicos, entre outros, podendo, para tanto, negociar e assinar os respectivos contratos. **Deliberações:** Instalada a Assembleia, foram tomadas as seguintes deliberações, sem quaisquer restrições, aprovadas pelo acionista titular da totalidade das ações representativas do capital social da Companhia: **(i)** autorizar a realização da Emissão e da Oferta, sendo que a Emissão será formalizada nos termos do *"Instrumento Particular de Escritura de Emissão da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, conforme o Rito de Registro Automático de Distribuição, da AXS Energia UFV Goiás SPE S.A.",* a ser celebrado entre a Companhia, na qualidade de emissora das Debêntures, a Roca Participações Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.709.154/0001-71, a Araxá Participações Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.278.192/0001-38, a AXS Energia S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.995.556/0001-09, todas na qualidade de fiadoras (em conjunto, as "Fiadoras"), e a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de agente fiduciário da Emissão ("Agente Fiduciário") representando a comunhão dos titulares das Debêntures ("Escritura de Emissão" e "Debenturistas", respectivamente) e atenderão às características abaixo descritas, dentre outras: **(a) Número da Emissão.** As Debêntures representarão a 1ª (primeira) emissão de debêntures da Companhia. **(b) Número de Séries.** A Emissão será realizada em série única. **(c) Valor Total da Emissão.** O valor total da Emissão será de R$ 196.000.000,00 (cento e noventa e seis milhões de reais) na Data de Emissão ("Valor Total da Emissão"). **(d) Quantidade.** Serão emitidas 196.000 (cento e noventa e seis mil) Debêntures. **(e) Espécie.** As Debêntures serão da espécie com garantia real, nos termos do artigo 58 da Lei das Sociedades por Ações. Adicionalmente, as Debêntures contarão com a garantia adicional fidejussória a ser prestada pelas Fiadoras, nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão. **(f) Conversibilidade.** As Debêntures não serão conversíveis em ações de emissão da Companhia. **(g) Valor Nominal Unitário.** As Debêntures terão valor nominal unitário de R$1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão ("Valor Nominal Unitário"). **(h) Data de Emissão.** Para todos os fins e efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será aquela definida na Escritura de Emissão ("Data de Emissão"). **(i) Data de Início da Rentabilidade.** Para todos os fins e efeitos legais, a data de início da rentabilidade será a data da primeira integralização das Debêntures ("Data de Início da Rentabilidade"). **(j) Debêntures Incentivadas.** A Emissão das Debêntures será realizada na forma do artigo 2º da Lei nº 12.431, do Decreto n° 11.964, de 26 de março de 2024, conforme em vigor ("Decreto 11.964") ou de normas posteriores que os alterem, substituam e/ou complementem, tendo em vista o enquadramento do Projeto de Investimento (conforme será definido na Escritura de Emissão) como projeto prioritário, nos termos do artigo 17 do Decreto 11.964. **(k) Prazo e Data de Vencimento.** Observado o que será disposto na Escritura de Emissão, o prazo das Debêntures será de até 207 (duzentos e sete) meses contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, na data a ser indicada na Escritura de Emissão ("Data de Vencimento"). **(l) Depósito para Distribuição.** As Debêntures serão depositadas para distribuição no mercado primário por meio do MDA - Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Balcão B3 ("B3"), sendo a distribuição das Debêntures liquidada financeiramente por meio da B3. **(m) Depósito para Negociação.** Observado o que será disposto na Escritura de Emissão, as Debêntures serão depositadas para negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 - Títulos e Valores Mobiliários, sendo as negociações e os eventos de pagamento liquidados financeiramente por meio da B3 e as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3. **(n) Prazo e Forma de Subscrição e Integralização.** Observado o que será disposto na Escritura de Emissão, as Debêntures serão subscritas e integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição ("Data de Integralização"), de acordo com as normas de liquidação aplicáveis à B3, pelo seu: **(i)** Valor Nominal Unitário, na Data de Início da Rentabilidade; ou **(ii)** Valor Nominal Unitário Atualizado (conforme definido abaixo), acrescido dos Juros Remuneratórios (conforme definido abaixo), calculado de forma *pro rata temporis,* desde a Data de Início da Rentabilidade ou última Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios (conforme será definido na Escritura de Emissão), conforme o caso até a respectiva Data de Integralização ("Preço de Integralização"). Os demais termos e condições do Preço de Integralização serão descritos na Escritura de Emissão. **(o) Forma, Tipo e Comprovação de Titularidade.** As Debêntures serão emitidas sob a forma nominativa e escritural, sem emissão de cautelas ou certificados, sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato emitido pelo Escriturador. Adicionalmente, será reconhecido, como comprovante de titularidade das Debêntures, o extrato emitido pela B3, em nome do respectivo Debenturista, quando as Debêntures estiverem custodiadas eletronicamente na B3. **(p) Destinação dos Recursos.** Os recursos líquidos captados pela Companhia por meio da Emissão das Debêntures serão por ela destinados, exclusivamente, ao Projeto de Investimento (conforme vier a ser definido na Escritura de Emissão). **(q) Colocação.** As Debêntures serão objeto de oferta pública de distribuição, nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, da Resolução CVM 160 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, e do *"Contrato de Coordenação e Distribuição Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, da Primeira Emissão de AXS Energia UFV Goias SPE S.A.",* a ser celebrado entre a Companhia, as Fiadoras e com a intermediação do coordenador líder da Oferta ("Contrato de Distribuição"), sob o regime de melhores esforços de colocação com relação à totalidade das Debêntures, a ser realizada conforme o rito de registro automático de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários, tendo como público alvo Investidores Profissionais (conforme definido na regulamentação aplicável). **(r) Atualização Monetária.** O Valor Nominal Unitário (ou seu saldo, conforme aplicável) será atualizado mensalmente pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo ("IPCA"), apurado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ("IBGE"), de forma exponencial e *pro rata temporis,* com base em 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, desde a Data de Início da Rentabilidade ou a última Data de Aniversário, o que ocorrer por último (inclusive), até a próxima Data de Aniversário (exclusive) ("Atualização Monetária"), sendo o produto da Atualização Monetária incorporado ao Valor Nominal Unitário (ou seu saldo, conforme aplicável) automaticamente ("Valor Nominal Unitário Atualizado"). Os demais termos e condições da Atualização Monetária serão descritos na Escritura de Emissão. **(s) Remuneração.** Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, ou saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a determinado percentual ao ano, a serem definidos de acordo com o Procedimento de Bookbuilding (conforme vier a ser definido na Escritura de Emissão), e que serão correspondentes à maior taxa (sendo o maior entre os itens "(i)" e "(ii)", "Taxa Teto") entre: **(i)** a taxa interna de retorno do Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (nova denominação da Nota do Tesouro Nacional, Série B - NTN-B), com vencimento em 15 de maio de 2035, baseada na cotação indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na internet (www.anbima.com.br), conforme apurada no fechamento do Dia Útil da realização do Procedimento de Bookbuilding, acrescida exponencialmente de spread de 3,75% (três inteiros e setenta e cinco por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; ou **(ii)** 9,75% (nove inteiros e setenta e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Juros Remuneratórios" e, em conjunto com a Atualização Monetária, a "Remuneração"), incidentes desde a Data de Início da Rentabilidade ou da Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data de seu efetivo pagamento (exclusive). O cálculo da Remuneração obedecerá a fórmula a ser descrita na Escritura de Emissão. Os demais termos e condições da Remuneração serão descritos na Escritura de Emissão. **(t) Pagamento dos Juros Remuneratórios.** No período correspondente a 22 (vinte e dois) meses contados da Data da Emissão, os Juros Remuneratórios relativos ao Período de Capitalização (conforme vier a ser definido na Escritura de Emissão) compreendido entre a Data de Início da Rentabilidade e junho de 2026, inclusive serão incorporados ao Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, ou seu saldo ("Período de Carência"). Após o Período de Carência, os Juros Remuneratórios serão pagos conforme o cronograma que vier a ser indicado no Anexo VI da Escritura de Emissão, com primeiro pagamento em 15 de dezembro de 2026 e o último, na Data de Vencimento (cada uma, uma "Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios"). **(u) Amortização Programada do Valor Nominal Unitário Atualizado.** Observado o que será disposto na Escritura de Emissão, o Valor Nominal Unitário Atualizado ou o saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, conforme o caso, deverá ser pago em 30 (trinta) parcelas semestrais e consecutivas, nos meses de junho e dezembro de cada ano, que serão indicadas no cronograma do Anexo VI da Escritura de Emissão (cada uma, uma "Amortização Programada" e, cada data de pagamento, uma "Data de Pagamento da Amortização Programada", e, cada Data de Pagamento da Amortização Programada quando em conjunto com uma Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios, cada uma, uma "Data de Pagamento"), com primeiro pagamento devido em 15 de junho de 2027 e o último, na Data de Vencimento. Os demais termos e condições da Amortização Programada serão descritos na Escritura de Emissão. **(v) Prorrogação dos Prazos.** Considerar-se-ão prorrogados os prazos referentes ao pagamento de qualquer obrigação a ser prevista e decorrente da Escritura de Emissão e dos demais Contratos Financeiros (conforme serão definidos na Escritura de Emissão), conforme o caso, até o 1º (primeiro) Dia Útil (conforme será definido na Escritura de Emissão) subsequente, se o vencimento não coincidir com dia em que não houver expediente bancário no local de pagamento das Debêntures, ressalvados os casos cujos pagamentos devam ser realizados por meio da B3, hipótese em que somente haverá prorrogação quando a data de pagamento coincidir com feriado declarado nacional, sábado ou domingo ou qualquer dia que não houver expediente na B3. **(w) Local de Pagamento.** Os pagamentos a que fizerem jus as Debêntures serão efetuados pela Companhia no respectivo vencimento, utilizando-se, conforme o caso: (i) os procedimentos adotados pela B3 para as Debêntures custodiadas eletronicamente nela; e/ou (ii) os procedimentos adotados pelo Escriturador para as Debêntures que não estejam custodiadas eletronicamente na B3 ou registradas em nome do titular na B3. **(x) Encargos Moratórios.** Observado o que será disposto na Escritura de Emissão, ocorrendo impontualidade no pagamento de qualquer quantia devida aos Debenturistas, os débitos em atraso ficarão sujeitos e serão acrescidos, independentemente de aviso ou notificação e/ou interpelação judicial e/ou extrajudicial, de: (i) juros moratórios à razão de 1% (um por cento) ao mês sobre o montante devido calculados *pro rata temporis,* desde a data do inadimplemento até a data do efetivo pagamento; e (ii) multa convencional, irredutível e de natureza não compensatória, de 2% (dois por cento) ambos calculados sobre o valor devido e não pago ("Encargos Moratórios"). **(y) Repactuação.** As Debêntures não serão objeto de repactuação programada. **(z) Oferta de Resgate Antecipado.** A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, realizar oferta de resgate antecipado total das Debêntures, sendo assegurado a todos os Debenturistas igualdade de condições para aceitar o resgate das Debêntures por eles detidas ("Oferta de Resgate Antecipado"), mediante deliberação pelos órgãos competentes, e nos termos da legislação aplicável, observado que a Oferta de Resgate Antecipado somente poderá ser realizada desde que: (i) seja autorizado pela legislação e/ou regulamentação aplicáveis às debêntures, conforme o disposto no artigo 2º da Lei 12.431, e observado o disposto nos incisos I e II do parágrafo 1º do artigo 1º da Lei 12.431; e/ou (ii) transcorrido o prazo médio ponderado mínimo de 4 (quatro) anos, ou prazo inferior que venha a ser autorizado pela regulamentação aplicável, considerando os pagamentos transcorridos entre a Data de Emissão e a data do efetivo resgate antecipado, nos termos do inciso I do artigo 1º da Resolução CMN 4.751, de 26 de setembro de 2019, conforme alterada, ou norma que o substitua, revogue ou complemente ("Resolução CMN 4.751"), observado que o cálculo do prazo médio ponderado será realizado conforme a Resolução CMN 5.034, de 21 de julho de 2022, conforme em vigor, ou norma que o substitua, revogue ou complemente ("Resolução CMN 5.034"). Os demais termos e condições da Oferta de Resgate Antecipado serão descritos na Escritura de Emissão. **(aa) Resgate Antecipado Facultativo.** Uma vez transcorrido o prazo médio ponderado mínimo de 4 (quatro) anos, ou em prazo inferior se assim permitido, considerando os pagamentos transcorridos entre a Data de Emissão e a data do efetivo resgate antecipado, nos termos do inciso I, do artigo 1º, da Resolução CMN 4.751 e calculado nos termos da Resolução do CMN nº 5.034 e observado o disposto no artigo 1º, parágrafo 1º, inciso II, combinado com o artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei 12.431, nas demais disposições do CMN e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis e desde que legalmente permitido à época, a Companhia poderá realizar, a seu exclusivo critério, mediante comunicação individual aos Debenturistas, ao Agente Fiduciário, ao Agente de Liquidação, ao Escriturador e à B3, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias corridos da data prevista para o resgate ("Comunicação de Resgate Antecipado Facultativo"), o resgate antecipado facultativo da totalidade (sendo vedado o resgate parcial) das Debêntures, com o consequente cancelamento das Debêntures resgatadas, mediante pagamento do Valor de Pagamento Antecipado ("Resgate Antecipado Facultativo"). Os demais termos e condições do Resgate Antecipado Facultativo serão descritos na Escritura de Emissão. **(bb) Resgate Antecipado Obrigatório Total por Indisponibilidade do IPCA.** Observado o que será disposto na Escritura de Emissão e caso venha a ser legalmente permitido à Companhia realizar o resgate antecipado das Debêntures, nos termos das disposições legais e regulamentares aplicáveis, inclusive em virtude da regulamentação, pelo CMN, da possibilidade de resgate prevista no artigo 1º, parágrafo 1º, inciso II, combinado com o artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei 12.431, a Companhia ficará obrigada a resgatar a totalidade das Debêntures, com seu consequente cancelamento, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da realização da Assembleia Geral de Debenturistas (conforme será definido na Escritura de Emissão) ou da data em que deveria ter sido realizada, mediante o pagamento do saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado, acrescido dos Juros Remuneratórios calculados pro rata temporis, desde a Data de Início da Rentabilidade, a Data de Incorporação da Remuneração (conforme será definido na Escritura de Emissão) ou a Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo pagamento (exclusive), dos Encargos Moratórios (conforme definido abaixo), se houver, e eventuais despesas e acréscimos da Emissão e outras obrigações pecuniárias eventualmente devidas e não pagas até a data do efetivo pagamento, conforme previsto nesta Escritura de Emissão e nos demais Contratos Financeiros (conforme será definido na Escritura de Emissão), conforme o caso ("Resgate Antecipado Obrigatório por Indisponibilidade do IPCA"). Os demais termos e condições do Resgate Antecipado Obrigatório por Indisponibilidade do IPCA serão descritos na Escritura de Emissão. **(cc) Amortização Extraordinária Obrigatória.** Caso venha a ser legalmente permitido à Companhia realizar amortização extraordinária das Debêntures, nos termos das disposições legais e regulamentares aplicáveis, inclusive em virtude da regulamentação, pelo CMN, da possibilidade de amortização extraordinária prevista no artigo 1º, parágrafo 1º, inciso II, artigo 1º, parágrafo 1º-A, inciso IV, combinado com o artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei 12.431, a Companhia deverá, de forma irrevogável e irretratável, realizar proporcionalmente a amortização extraordinária das Debêntures, mediante o pagamento do Valor de Amortização Extraordinária Obrigatória (conforme será definido na Escritura de Emissão), exclusivamente na hipótese de ocorrência, a qualquer tempo, de qualquer das hipóteses a serem previstas na Escritura de Emissão ("Amortização Extraordinária Obrigatória"). Os demais termos e condições da Amortização Extraordinária Obrigatória serão descritos na Escritura de Emissão. **(dd) Aquisição Facultativa.** A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, condicionado ao aceite do respectivo Debenturista vendedor e observado o disposto no artigo 55, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, e ao disposto na Resolução da CVM nº 77, de 29 de março de 2022, após 2 (dois) anos contados da Data de Emissão, ou em prazo inferior que venha a ser autorizado pela regulamentação aplicável, nos termos do artigo 1º, parágrafo 1º, inciso II da Lei 12.431, adquirir Debêntures no mercado secundário (i) por valor igual ou inferior ao Valor Nominal Unitário ou Valor Nominal Atualizado, conforme o caso, acrescido dos Juros Remuneratórios, devendo tal fato constar do relatório da administração e das demonstrações financeiras; ou (ii) por valor superior ao Valor Nominal Unitário Atualizado ou ao Valor Nominal Unitário acrescido dos Juros Remuneratórios, desde que observe as regras expedidas pela CVM ("Aquisição Facultativa"). Os demais termos e condições da Aquisição Facultativa serão descritos na Escritura de Emissão. **(ee) Vencimento Antecipado.** Observado o disposto na Escritura de Emissão, as Debêntures e todas as Obrigações Garantidas constantes da Escritura de Emissão e dos demais Contratos Financeiros (conforme será definido na Escritura de Emissão), conforme aplicável, serão consideradas antecipadamente vencidas, tornando-se imediatamente exigível da Companhia e/ou de qualquer das Fiadoras o pagamento dos valores devidos nos termos da Escritura de Emissão e dos demais Contratos Financeiros, conforme o caso, observados os eventuais prazos de cura e respectivos procedimentos, se e conforme previstos na Escritura de Emissão e nos demais Contratos Financeiros, conforme aplicável, independentemente de aviso, notificação, comunicado ou ciência, dirigidos pelo Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos Debenturistas, à Companhia e/ou às Fiadoras ("Vencimento Antecipado"). **(ff) Garantias Reais.** Em garantia do fiel, pontual e integral cumprimento integral de quaisquer das obrigações principais, acessórias e/ou moratórias, presentes e/ou futuras, assumidas ou que venham a sê-lo, inclusive decorrentes dos juros, multas, penalidades e indenizações relativas às Debêntures, bem como das demais obrigações assumidas pela Companhia e pelas Fiadoras no âmbito da Escritura de Emissão e dos demais Contratos Financeiros (exceto com relação às obrigações pecuniárias decorrentes e conforme previstas no Contrato de Distribuição), em especial, mas sem se limitar, pagamento do valor total da dívida da Companhia representada pelas Debêntures, incluindo: **(i)** o pagamento do Valor Nominal Unitário Atualizado ou saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado, conforme o caso, acrescido dos Juros Remuneratórios e dos Encargos Moratórios (se houver), conforme o caso; **(ii)** prêmio, se houver; **(iii)** a totalidade dos acessórios e do principal, devidos; **(iv)** na hipótese da declaração de um Evento de Vencimento Antecipado Não Automático (conforme vier a ser definido na Escritura de Emissão), despesas com honorários advocatícios, estes últimos conforme contratados em padrões de mercado, desde que comprovadamente incorridos pelos Debenturistas em decorrência de processos, procedimentos, outras medidas judiciais ou extrajudiciais necessários à salvaguarda de direitos e prerrogativas dos Debenturistas decorrentes das Debêntures e dos demais Contratos Financeiros, conforme aplicável; **(v)** os custos em geral e para registro, despesas judiciais e/ou extrajudiciais para fins da excussão das Garantias, os tributos e encargos, as taxas decorrentes e demais encargos desta Escritura de Emissão e dos demais Contratos Financeiros, conforme aplicável; e **(vi)** as obrigações relativas aos prestadores de serviços da Emissão, nas situações em que, caracterizada a inadimplência da Companhia e/ou das Fiadoras, tais obrigações recaiam sobre os Debenturistas, exceto com relação às obrigações pecuniárias previstas no Contrato de Distribuição ("Obrigações Garantidas"), deverão ser constituídas e aperfeiçoadas em favor dos Debenturistas representados pelo Agente Fiduciário as seguintes garantias reais: **(i)** a Alienação Fiduciária de Ações, de acordo com os termos e condições previstos no Contrato de Alienação Fiduciária de Ações; **(ii)** Cessão Fiduciária, conforme termos e condições a previstos no Contrato de Cessão Fiduciária. **(gg) Demais Condições.** As demais características da Emissão e da Oferta constarão da Escritura de Emissão e nos demais documentos da operação. **(ii)** a outorga e constituição, pela Companhia, da Cessão Fiduciária, conforme termos e condições a serem estabelecidos no Contrato de Cessão Fiduciária; **(iii)** a celebração, pela Companhia, do Contrato de Depósito, conforme termos e condições a serem estabelecidos no Contrato de Depósito; **(iv)** a celebração, pela Companhia, na qualidade de interveniente e anuente, do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações; **(v)** a alteração do objeto social da Companhia, conforme redação constante da Ordem do Dia; **(vi)** a celebração, pela Companhia, do Contrato de Locação; **(vii)** autorização à Diretoria da Companhia para adotar todos e quaisquer atos, negociar e celebrar todos e quaisquer documentos necessários à efetivação das deliberações ora aprovadas, inclusive contratar os prestadores de serviços necessários para a Emissão, incluindo, mas não se limitando, ao Agente Fiduciário, coordenador líder, agente de liquidação, escriturador, assessores legais, assessores técnicos, entre outros, podendo, para tanto, negociar e assinar os respectivos contratos. **Esclarecimentos:** A acionista aprovou a lavratura desta ata sob a forma de sumário, de acordo com a autorização contida no artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações. Os termos iniciados em maiúsculo, empregados neste instrumento e não definidos aqui, terão os mesmos significados que lhes forem atribuídos na Escritura de Emissão. **Encerramento:** Não havendo nada mais a tratar, encerrou-se a assembleia, da qual se lavrou a presente Ata que, lida, conferida e aprovada por todos, segue assinada. **Assinaturas:** Presidente: Rodolfo de Sousa Pinto; e Secretário: Paulo Thomazoni. **Certidão:** Certifico que a presente é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio. Florianópolis, 17 de setembro de 2024. **Rodolfo de Sousa Pinto -** Presidente; **Paulo Thomazoni -** Secretário. **Junta Comercial do Estado de Goiás -** Certifico o registro em 23/09/2024 sob nº 20243235828. Protocolo: 243235828 de 20/09/2024. Paula Nunes Lobo Veloso Rossi - Secretária-Geral.

D4Sign 0ce2d050-3be7-49a6-a962-3341b54315d8 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

2 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 27 de September de 2024, 07:25:58

AXS-DIGITAL pdf

Código do documento 0ce2d050-3be7-49a6-a962-3341b54315d8

Assinaturas

Júlio Nasser Custódio dos Santos
diariodamanha@dm.com.br
Assinou

Júlio Nasser Custódio dos Santos

Eventos do documento

27 Sep 2024, 07:23:33
Documento 0ce2d050-3be7-49a6-a962-3341b54315d8 **criado** por JÚLIO NASSER CUSTÓDIO DOS SANTOS (98e8c0ad-6903-4aa8-903b-c433bc3443b3). Email:diariodamanha@dm.com.br. - DATE_ATOM: 2024-09-27T07:23:33-03:00

27 Sep 2024, 07:24:18
Assinaturas **iniciadas** por JÚLIO NASSER CUSTÓDIO DOS SANTOS (98e8c0ad-6903-4aa8-903b-c433bc3443b3). Email: diariodamanha@dm.com.br. - DATE_ATOM: 2024-09-27T07:24:18-03:00

27 Sep 2024, 07:24:56
JÚLIO NASSER CUSTÓDIO DOS SANTOS **Assinou** (98e8c0ad-6903-4aa8-903b-c433bc3443b3) - Email: diariodamanha@dm.com.br - IP: 189.63.14.29 (bd3f0e1d.virtua.com.br porta: 29650) - Geolocalização: -16.662027 -49.2959326 - Documento de identificação informado: 234.271.401-72 - DATE_ATOM: 2024-09-27T07:24:56-03:00

Hash do documento original
(SHA256):18985d7e2093038b882b1c2357340814d74c24cf94c68bd78ee0f82f2e90f7f2
(SHA512):044211a4172082e8a62c03732db5f6c3bdc126e6c89577419b4fa9128f8ae587d08650594457d7a3ab95a7de9e037c85ead2988d808759cea43b4374536687a7

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Parque da Chapada dos Veadeiros é fechado por conta de incêndio

Agência Brasil

O Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros foi fechado hoje (26) por conta de um novo incêndio florestal.

O fogo teve início ontem (25) dentro do parque, próximo à Vila de São Jorge. Os visitantes, incluindo os que estavam na área de acampamento das Sete Quedas, foram retirados pela equipe da concessionária Parquetur.

Mais de 60 brigadistas do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) e voluntários trabalharam no combate às chamas que foram controladas por volta da meia-noite. No dia de hoje, seguem os trabalhos de rescaldo e monitoramento na região.

De acordo com o ICMBio, ainda não há data para reabertura do parque.

No início do mês, um incêndio já havia destruído 10 mil hectares do parque.

Parque

O Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros está localizado no nordeste do estado de Goiás, entre os municípios de Alto Paraíso de Goiás, Cavalcante, Teresina de Goiás, Nova Roma e São João d'Aliança.

Criado em 1961, o local protege uma área aproximada de 240.611 hectares de Cerrado. No local, há espécies únicas de vegetais, nascentes e cursos d'água, rochas pré-históricas. Desde 2001, o local foi declarado Patrimônio Natural da Humanidade, pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco).

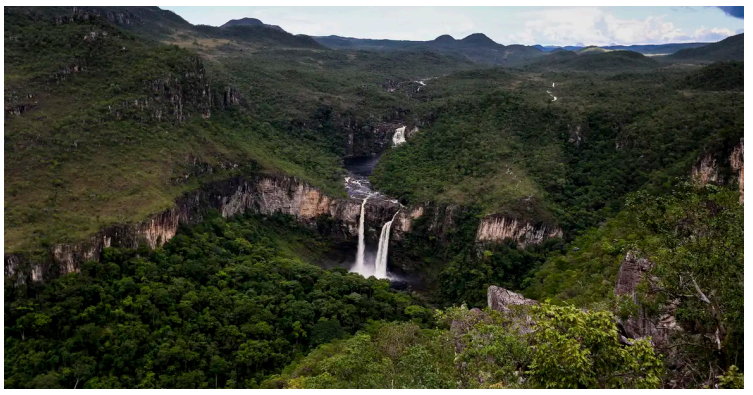

Ipea revisa projeção de inflação pelo IPCA de 4% para 4,4% em 2024

Agência Brasil

O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) elevou as estimativas do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de 4% para 4,4%, e do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) de 3,8% para 4,2%, O Ipea divulgou nesta quinta-feira (26) as projeções atualizadas para a inflação brasileira em 2024.

"A análise da Diretoria de Estudos e Políticas Macroeconômicas do Ipea é de que o ambiente inflacionário brasileiro vem se tornando menos favorável, gerando, assim, um aumento das expectativas de inflação. Diante de um desempenho mais forte do nível de atividade e seus impactos sobre um mercado de trabalho aquecido, a aceleração dos preços dos serviços livres, aliada aos efeitos da desvalorização cambial sobre os bens comercializáveis e novos focos de pressão sobre os preços dos alimentos, da energia e dos combustíveis, sinalizam que o processo de desinflação da economia brasileira tende a ser mais lento que o projetado no último trimestre", diz o instituto.

Em agosto, a inflação brasileira registrou alta de 4,2% em 12 meses, repercutindo, sobretudo, os reajustes de 5,2% dos serviços livres e de 5,6% dos preços administrados. Em relação aos preços administrados, os reajustes da gasolina (8,7%), dos planos de saúde (8,7%) e dos medicamentos (6%) podem ser apontados como os principais focos de pressão inflacionária no período.

Segundo o Ipea, ainda que em menor intensidade, as altas apontadas pelos alimentos e pelos bens industriais refletem a aceleração dos preços, agrícolas e industriais, no atacado, refletindo o aumento dos custos de matérias primas, originados tanto pela aceleração das cotações das commodities no mercado internacional, quanto pela forte desvalorização cambial.

Em relação aos serviços livres, há pressão inflacionária por conta de uma demanda aquecida e pelo aumento dos custos relativos à mão de obra, ambos provenientes de um mercado de trabalho mais dinâmico.

"A partir deste contexto mais desafiador, mesmo diante de um cenário de menor pressão de preços de alimentos, a piora na trajetória dos serviços livres, dos bens industriais e dos preços administrados, em relação à projetada anteriormente, gerou uma elevação das projeções para a inflação em 2024", informa o Ipea.

Quanto à alimentação no domicílio, considerando a pressão causada pelos efeitos da seca sobre a produção de cereais, carnes, frutas e legumes, a taxa de inflação prevista passou de 5,9% para 5,6%, refletindo o alívio inflacionário vindo da queda de 2,3% observada no bimestre julho-agosto. Já as taxas de inflação dos bens industriais e a dos serviços livres, projetadas para 2024, aceleraram de 2,1% e 4,6% para 2,4% e 5%, respectivamente, refletindo, em ambos os casos, o aumento nos custos de produção, aliado à manutenção da demanda em patamar elevado.

A estimativa para a inflação dos preços administrados em 2024 também foi elevada, avançando de 4% para 4,7%, impulsionada pelo aumento dos combustíveis e da energia elétrica, efeito, no primeiro caso, do aumento do preço do petróleo e à desvalorização cambial, e no segundo caso, da estiagem sobre o nível dos reservatórios, gerando a necessidade do acionamento de bandeiras tarifárias de maior sobrepreço.

De acordo com o Ipea, diversos fatores contribuem para cenários de riscos para a inflação no curto prazo: o acirramento dos conflitos internacionais e seus efeitos sobre as cotações das commodities no mercado externo, além de novas desvalorizações cambiais originadas pela piora do ambiente fiscal e do prolongamento dos efeitos da seca sobre a produção de alimentos e energia podem desencadear uma piora no cenário inflacionário.

"Ainda assim, para 2025, as projeções do Grupo de Conjuntura do Ipea indicam que o processo de descompressão inflacionária pode ocorrer, diante de uma apreciação cambial derivada deste diferencial de juros. Conjugada à melhora das condições climáticas, com a possibilidade da trajetória de inflação mais benigna para os bens industriais e os alimentos, as previsões de projeções de inflação para 2025 feitas pelos pesquisadores, são de 3,9%, medida pelo IPCA, e de 3,8%, medida pelo INPC", conclui o Ipea.

BOA SAFRA Sementes

BOA SAFRA SEMENTES S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 10.807.374/0001-77
NIRE 52.3000.4239.9

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 13 DE SETEMBRO DE 2024

DATA, HORA E LOCAL: No dia 13 de setembro de 2024, às 19:00, na sede social da **BOA SAFRA SEMENTES S.A.**, na Avenida Circular, nº 209, Bairro Formosinha (Setor Industrial I), na cidade de Formosa, Estado de Goiás, CEP 73.813-014, devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 10.807.374/0001-77, com seus atos construtivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o NIRE nº 52.3000.4239.9 (**"Companhia"**).
CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do estatuto social da Companhia (**"Estatuto Social"**).
MESA: Os trabalhos foram presididos pela Sra. Camila Stefani Colpo Koch, e secretariados pelo Sr. Daniel Vicente Goettems.
ORDEM DO DIA: Discutir e deliberar sobre: **(i)** a reeleição dos membros da Diretoria da Companhia; **(ii)** aprovação da criação e instituição do terceiro programa de recompra de ações de emissão da Companhia (**"Terceiro Programa de Recompra"**); e **(iii)** autorização para a Diretoria da Companhia adotar todas as providências e praticar todos os atos necessários à realização do Terceiro Programa de Recompra.
DELIBERAÇÃO: Abertos os trabalhos, verificado o quórum de presença e validamente instalada a presente reunião, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade de votos, sem ressalvas:
(i) a reeleição dos seguintes membros da Diretoria, com mandato unificado de 2 (dois) anos, a contar da presente data:
(a) Sr. **MARINO STEFANI COLPO**, brasileiro, casado em regime de separação de bens, empresário, portador da cédula de identidade nº 3.708.898 (SPTC/GO), inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("**CPF/MF**") sob o nº 718.455.691-72, com endereço comercial na Cidade de Formosa, Estado de Goiás, na Avenida Circular, 209, Bairro Formosinha, CEP 73.813-170, reeleito ao cargo de Diretor Presidente da Companhia;
(b) Sr. **FELIPE PEREIRA MARQUES,** brasileiro, divorciado, economista, portador da cédula de identidade nº 96601794 (IFP/RJ), inscrito no CPF/MF sob o nº 054.999.127-18, com endereço comercial na cidade de Formosa, estado de Goiás, na Avenida Circular, 209, Bairro Formosinha, CEP 73.813-170, reeleito ao cargo de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia;
(c) Sr. **GLAUBE DE SOUSA CALDAS**, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da cédula de identidade RG nº 4537369 (SSP/GO), inscrito no CPF/ME sob o nº 989.065.771-68, com endereço comercial na cidade de Formosa, Estado de Goiás, na Rua Salviano Guimaraes nº 298 Lote 24 Quadra 08, Jardim California, CEP 73.807-795, reeleito ao cargo de Diretor de Administração e Controle e Diretor de Tecnologia e Inovação da Companhia;
(d) Sr. **HUMBERTO PIMENTA MARTINS FILHO,** brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da carteira de identidade RG nº 4362648 DGPC/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.203.331-84, residente e domiciliado na cidade de Formosa, Estado de Goiás, na Avenida Circular, nº 209, Bairro Formosinha, CEP 73.813-170, para o cargo de Diretor Comercial da Companhia; e
(e) Sra. **ANDREIA COCKA DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, administradora, portadora da cédula de identidade nº 32.008.638-0 (SSP/SP), inscrita no CPF/ME sob nº 272.597.788-65, com endereço comercial na cidade de Formosa, Estado de Goiás, na Avenida Circular, 209 Bairro Formosinha, CEP 73.813-170, para o cargo de Diretora de Marketing da Companhia.
Os Diretores ora eleitos tomarão posse de seus respectivos cargos mediante assinatura de termos de posse lavrados em livro próprio, e também descrito no **Anexo II** da presente ata, contemplando sua sujeição à cláusula compromissória prevista no artigo 44 do Estatuto Social, conforme previsto no Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa Balcão, bem como que apresentará declaração que fica arquivada na sede da Companhia afirmando que: (i) não estão impedidos por lei especial ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou condenada à pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos como previsto no artigo 147, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("**Lei das Sociedades por Ações**") e na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") n° 80, de 29 de março de 2022 ("**Resolução CVM 80**"); e que (ii) atendem ao requisito de reputação ilibada, bem não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente no mercado (em especial, em conselhos consultivos, de administração ou fiscal), e não têm interesse conflitante com a Companhia, conforme estabelecido no artigo 147, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações.
(ii) com efeitos a partir de 23 de setembro de 2024 (inclusive), aprovar a criação e instituição do Terceiro Programa de Recompra, visando à aquisição de até 2.760.571 ações ordinárias de emissão da Companhia, representativas 2,04% das ações totais emitidas pela Companhia e 4,81% das ações em circulação no mercado nesta data, para manutenção em tesouraria e/ou posterior cancelamento, nos termos do artigo 30, parágrafo 1º, alínea "b", da Lei das Sociedades por Ações, do artigo 7º do Estatuto Social e do artigo 4º, parágrafo 1º, da Resolução da CVM nº 77, de 29 de março de 2022 ("**Resolução CVM 77**"). Caberá à Diretoria definir a oportunidade e a quantidade de ações a serem efetivamente adquiridas, observados os limites e prazo de validade desta autorização, em observância ao limite previsto no artigo 9º da Resolução CVM 77. A presente aprovação foi tomada após a verificação (i) da compatibilidade financeira da Companhia para a liquidação da eventual aquisição de ações no âmbito do Terceiro Programa de Recompra, sem afetar outras obrigações anteriormente assumidas perante credores, tampouco o pagamento de dividendos obrigatórios mínimos; (ii) da existência de recursos disponíveis em conformidade com o artigo 8º, parágrafo 1º, da Resolução CVM 77. As demais informações sobre o Terceiro Programa de Recompra estão descritas no **Anexo I** da presente ata, o qual contém todas as informações exigidas nos termos do Anexo G da Resolução CVM 80 e do artigo 6º da Resolução CVM 77; e
(iii) aprovar, em razão das deliberações tomadas acima, que a Diretoria da Companhia fica desde já autorizada a tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários à consecução das deliberações tomadas nesta reunião.
ENCERRAMENTO E LAVRATURA: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes.
ASSINATURAS: Mesa: Sra. Camila Stefani Colpo Koch – Presidente; e Sr. Daniel Vicente Goettems – Secretário. Membros do Conselho de Administração: Sra. Camila Stefani Colpo Koch, Sr. Carlos Emilio Bartilotti, Sr. Pedro Henrique Colares Fernandes, Sr. Júlio Cesar de Toledo Piza Neto e Sr. André Ricardo Miranda Dias.

Certifico que a presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.

Formosa – GO, em 13 de setembro de 2024.

Camila Stefani Colpo Koch — Presidente da Mesa
Daniel Vicente Goettems — Secretário da Mesa

JUCEG JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/09/2024 10:29 SOB N° 20243227914.
PROTOCOLO: 243227914 DE 23/09/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12413720767. CNPJ DA SEDE: 10807374000177.
NIRE: 52300042399. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/09/2024.
BOA SAFRA SEMENTES S.A

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

D4Sign 9159cc6f-df85-4006-abef-e4152ad0ad57 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

2 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 27 de September de 2024, 07:26:15

BOA-SAFRA-DIGITAL pdf

Código do documento 9159cc6f-df85-4006-abef-e4152ad0ad57

Assinaturas

Júlio Nasser Custódio dos Santos
diariodamanha@dm.com.br
Assinou

Júlio Nasser Custódio dos Santos

Eventos do documento

27 Sep 2024, 07:22:31
Documento 9159cc6f-df85-4006-abef-e4152ad0ad57 **criado** por JÚLIO NASSER CUSTÓDIO DOS SANTOS (98e8c0ad-6903-4aa8-903b-c433bc3443b3). Email:diariodamanha@dm.com.br. - DATE_ATOM: 2024-09-27T07:22:31-03:00

27 Sep 2024, 07:23:01
Assinaturas **iniciadas** por JÚLIO NASSER CUSTÓDIO DOS SANTOS (98e8c0ad-6903-4aa8-903b-c433bc3443b3). Email: diariodamanha@dm.com.br. - DATE_ATOM: 2024-09-27T07:23:01-03:00

27 Sep 2024, 07:23:12
JÚLIO NASSER CUSTÓDIO DOS SANTOS **Assinou** (98e8c0ad-6903-4aa8-903b-c433bc3443b3) - Email: diariodamanha@dm.com.br - IP: 189.63.14.29 (bd3f0e1d.virtua.com.br porta: 14544) - Geolocalização: -16.6620255 -49.2959456 - Documento de identificação informado: 234.271.401-72 - DATE_ATOM: 2024-09-27T07:23:12-03:00

Hash do documento original
(SHA256):b5f04911587e0739aa172bff894fefc91f3fbc6a13af634db5e4b5afe055d77d
(SHA512):abc888d6ef0d75f610943a65da1558ca3e4c112d8f6113306f38ef6a7a58abccea6df73f035ac4bbf1749ab8a00b903a05816827537f5420790f62d7484d442e

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign